



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 112/2019

ORIGEM: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

VEREADOR LINDOMAR GUIDA – PRESIDENTE

VEREADOR LEONARDO VISERA - RELATOR

VEREADOR JOACIR TESTA - MEMBRO

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO - MEMBRO

VEREADORA PROFª BRANCA – MEMBRO

TIPO DE TRABALHO: APURAR OS INDÍCIOS DE ILEGALIDADE NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UHE-SINOP, NOS TERMOS ABAIXO:

1. Diferença no pagamento das indenizações aos afetados;
2. Quantidades, espécie e volumetria suprimida;
3. Mortandade de peixes;
4. Destinação de resíduos sólidos das construções;
5. Informações fiscais e tributárias;
6. Coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços.

ASSUNTO: Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito

DATA: 13 de Fevereiro de 2020.



RELATÓRIO

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instituída por meio da Portaria nº 112/2019, resolve investigar indícios de ilegalidade na instalação e funcionamento da UHE-SINOP baseado nos seguintes termos:

1. Diferença no pagamento das indenizações aos ofertados;
2. Quantidades, espécie e volumetria suprimida;
3. Mortandade de peixes;
4. Destinação de resíduos sólidos das construções;
5. Informações fiscais e tributárias;
6. Coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços.

O caso foi trazido ao conhecimento da Casa de Leis por meio da Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Federal (MPF), reclamações dos atingidos pela barragem e notícias divulgadas sobre a mortandade de peixes veiculada na imprensa local e estadual.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

3

APRESENTAÇÃO

Segue, para consideração deste colegiado e envio aos órgãos de fiscalização e controle como: Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Justiça Federal, o relatório final desta Comissão.

O presente relatório é síntese do apurado, declarado pelas oitivas perante essa comissão e também através de laudos técnicos elaborados por biólogo, contratado por esta Casa de Leis para aferir denúncias que chegaram ao nosso conhecimento, visitas in loco por servidores a disposição dessa comissão, para coletar material audiovisual nas áreas atingidas assim como requerimento de cópias de documentos à UHE-SINOP, empresas prestadoras de serviços ao empreendimento, órgãos públicos e aos atingidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

4

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

- I – INTRODUÇÃO
- II – DESENVOLVIMENTO
- III – EXPEDIENTES ENCAMINHADOS
- IV – EXPEDIENTES INFRUTÍFEROS
- V – CONCLUSÕES
- VI – ENCAMINHAMENTOS
- VII - ANEXOS



I – INTRODUÇÃO

Conforme preconiza o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Portaria nº 112/2019, e conforme a função da constituição dos membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, é que segue Relatório Final com base na Portaria de constituição dessa comissão, composta pelos Vereadores Lindomar Guida, Leonardo Visera, Joacir Testa, Professora Branca e Dilmair Callegaro.

O Relatório que segue, é o retrato fiel das ações realizadas no âmbito do inquérito parlamentar, com a apresentação dos documentos fornecidos, do depoimento das pessoas arroladas e ouvidas em oitivas por esta Comissão.

O presente Relatório contem todas as taquigrafias das oitivas, documentos fornecidos pelas pessoas ouvidas e gravação em arquivo digital áudio e vídeo na íntegra.

Salientamos que este relatório foi elaborado por assessoria técnica e política responsável pelo trabalho do Poder Legislativo, buscando a melhor forma de transparência para o erário Público e interesse do Município e do Estado de Mato Grosso.



II – DESENVOLVIMENTO

O início dos trabalhos se deu com a escolha de presidente e relator da Comissão Parlamentar de Inquérito sendo definido na presidência o vereador Lindomar Guida, e relator o vereador Leonardo Visera.

Em seguida a Comissão Parlamentar de Inquérito solicitou do presidente do Poder Legislativo, vereador Remídio Kuntz, a contratação de uma equipe técnica de assessoramento aos integrantes da comissão.

A equipe técnica sugere uma visita no sítio de D. Ângela, uma das denunciantes para ver *in loco* a veracidade das informações e assim procedeu. O presidente da Comissão Parlamentar de inquérito, Lindomar Guida, constatou na oportunidade a veracidade dos fatos, especialmente em relação à enorme quantidade de peixes mortos boiando no leito do rio.

Em Seguida foram encaminhados ofícios à UHE-SINOP, entregue em mãos, no escritório localizado na Avenida das Sibipirunas, esquina com Rua das Castanheiras, Centro de Sinop, solicitando cópias de documentos e informações sobre os fatos, objeto da presente investigação parlamentar.

Ato contínuo, a comissão se reuniu e resolveu fazer uma visita *in loco* onde estão sendo realizadas as obras, no intuito de averiguar diversas questões e em especial a destinação dos resíduos gerados.

Antes da visita, tomou-se a precaução de solicitar junto ao Poder Judiciário, através de Ação Pertinente a autorização para a diligência. No entanto, a resposta jurisdicional não teve a celeridade que o caso requeria e os membros se dirigiram ao local com base nos dispositivos legais que dão as CPIs os mesmos poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

Porém os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito foram impedidos de adentrar no local por funcionários da UHE-SINOP, frustrando assim o seu direito de Investigar/fiscalizar.



Na sequência imediata, ficou definido que seriam convidadas algumas pessoas que sentiram os impactos negativos com o empreendimento e assim foram expedidos os convites para serem ouvidas em datas definidas com antecedência, pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

As Oitivas foram realizadas publicamente e todas gravadas em áudio e vídeo, e seguem abaixo a taquigrafia dos relatos obtidos.

Foram expedidos ainda ofícios com requerimentos informações e cópias de documentos junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Fazenda e Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Importante ressaltar que os requerimentos de informações e cópias de documentos encaminhados a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Fazenda e Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e a UHE-SINOP, foram recebidos pelos destinatários, no entanto, não foram respondidos.

Embora devidamente notificadas algumas empresas também não responderam ao solicitado pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

**DESTAQUES IMPORTANTES DA OITIVA
REALIZADA COM O SR. HAROLDO FERREIRA
LEIRTE - FILHO DE DONA MARIA ROZILDA
FERREIRA LEITE**

Fala 01- Vereador Leonardo Visera.

Hoje dia 16/10/19, as 14:25, estamos dando início a primeira Oitiva. Haroldo (Representando Maria Rozilda) oitiva referente à CPI instituído pela portaria 112/2019. Cumprimentando a professora branca, e queria também cumprimentar o Sr Haroldo, representando a sua mãe a senhora Maria Rozilda Ferreira Leite.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

8

Fala 11 - Professora Branca. E qual que é a atividade que vocês exploram lá, de vocês?

Fala 12 - Haroldo. Antes de a usina chegar, a exploração nossa lá, era pecuária. Compra e venda de gado. Entendeu? Gado leiteiro, e básico pra família, porco, galinha... criação.

Fala 13 - Professora Branca. E depois que a usina chegou?

Fala 14 - HAROLDO. ZEROU TUDO, RENDA ZERO!

Fala 15 - Professora Branca. O senhor lembra ali, quanto era o montante ali, da renda de vocês? Antes, era confortável?

Fala 16 - Haroldo. Dava pra manter a propriedade, e sobrava lá no final do ano um total, 10 mil, 12 mil reais.

Fala 19 - Vereador Leonardo Visera. Qual é o valor pago por indenização de terra nua, que vocês receberam?

Fala 20 - Haroldo. Terra nua lá, foi o seguinte, eles pagaram 3.900 reais o hectare, e te deram uma compensação de mil reais, no caso pasto.

Fala 22 - Vereador Leonardo Visera. Como que foi feito a abordagem, o pessoal da UHE SINOP, para que fosse aceito o valor que foi pago?

Fala 23 - Haroldo. Na verdade não foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

9

abordagem, foi uma pressão, ou aceita ou vai pro jurídico.

Fala 30 - Vereador Leonardo Visera. Você tem conhecimento de outros atingidos, que receberam valor maior por indenização, do que foi pago por vossa área?

Fala 31 - Haroldo. Uma das pessoas que foi mais bem paga, foi a Clarice da construtora Rocha, que não é na gleba Mercedes, é uma lindeira a gleba Mercedes, foi pago num total de... se não me engano 49 mil o hectare.

Fala 34 - Vereador Leonardo Visera. O valor pago foi mais de 40 mil reais?

Fala 35 - Haroldo. Mais de 40 mil reais.

Fala 38 - Professora Branca. Senhor Haroldo, foi feito supressão vegetal na área da família, sabe dizer quantos cúbicos de madeira tinha nessa área e quais as espécies? Ou não foi feito supressão?

Fala 39 - Haroldo. Supressão não foi feita, mas espécie nativa tinha muita, até porque a gente se preocupou em preservar essa área do teles pires e nesse corgo. Então ela era toda nativa, o que tinha de arvore lá, era cambara, o Ipê ficou toda em pé, por a gente querer preservar aquilo ali, entendeu? Mas ela ficou.

Fala 40 - Professora Branca. O evento que teve a mortandade dos peixes, o senhor viu algum peixe boiando, lá na propriedade de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

10

vocês?

Fala 41 - Haroldo. Muito, Muito, Muito. Várias espécies, cachorra, pintado, jaú, matrinxã, são várias. Até eles pediram que a gente fizesse um serviço, que eles deveriam ter feito, ir lá fotografar, eles queriam até que a gente recolhessem os peixes.

Fala 44 - Professora Branca. E com enchimento do lago, apareceram animais que não eram costumeiros?

Fala 45 - Haroldo. Nossa senhora, tem gente que tem medo morrer de onça, onça pegar, inclusive tinha um animalzinho de estimação que vivia comigo 8 anos, a onça foi lá outro dia e pegou ele. Lobeto, você não consegue criar uma galinha mais, o pato, marreco, nada. Porco se você deixar lá então. Porco do mato lá, tá empestado, entendeu? É muito, é muito! Porque desse tempo todo, falaram que iriam recolher macaco, a cobra, a onça. Eu nunca vi aquela FLORA SINOP aparecer lá. Nunca. Então tá incomodando... Mosquito então, você a 300m do lago, não consegue dormir mais. É muito, empestou. Até então você conseguia dormir lá. No tempo, sem nenhuma coberta, bicho peçonhento então, tá invadindo.



CONCLUSÃO PRÉVIA DESTA OITIVA

Depois de esmerado cotejo, pode-se concluir que a instalação da UHE-SINOP, trouxe várias consequências negativas ao cotidiano desta família, dada a falta de cumprimento de várias condicionantes, a saber:

1 – Indenização bem abaixo do preço de mercado, com uso de coação na negociação, aproveitando-se da inexperiência e situação de necessidade da família e em especial da matriarca e proprietária da área. Restou claro e transparente que antes da instalação/desapropriação a área era suficiente para manter a atividade de pecuária de onde a família retirava seu sustento, mantendo a propriedade inclusive com pequeno lucro anual em torno de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Importante ressaltar que em áreas vizinhas o valor pago a título de indenização foi no mínimo 10 (dez) vezes maior o que corrobora com a narrativa de coação de aproveitamento da condição de hipossuficiência da proprietária

2 – Pode se observar também que a UHE-SINOP, não demonstrou qualquer preocupação ambiental, deixando de suprimir a vegetação do local, inclusive árvores com porte de poda e valor comercial, inundando tudo.

3 – Claro e transparente ficou consignado na narrativa do depoente que devido à falta de responsabilidade ambiental por parte da UHE-SINOP ocorreram e continuam ocorrendo enorme quantidade de mortandade de peixes, cujos indícios apontam para a falta da supressão vegetal entre outros fatores.

4 – Percebe-se no depoimento que com a instalação da UHE-SINOP sem estudos específicos sobre a migração da fauna, trouxe perigo as famílias remanescentes pela infestação de várias pragas, animais peçonhentos e animais selvagens perigosos, tais



como felinos de porte grande, lobos, reptéis e insetos peçonhentos (aranhas e escorpiões), gerando grande perigo as criações e as pessoas.

5 – Além disso, é de fácil compreensão que além da indenização ser irrisória as áreas remanescentes não são suficientes para atividade antes desenvolvidas, causando enorme impacto econômico e social de forma negativa na população atingida.

DESTAQUES IMPORTANTES DA OITIVA
REALIZADA COM O SR. EDILSON CARNEIRO DA
SILVA

Fala 09 – Professora Branca. Sr. Edilson, qual é o valor pago de indenização de terra nua? Quantos eles pagaram lá e indenizaram a propriedade?

Fala 10 – Edilson. Ali ficou tão complexo que eu não entendo o valor que foi pago, mas eu calculo que foi pago uns 3 mil e pouco pela terra nua.

Fala 11 – Professora Branca. Mais ou menos 3 e meio?

Fala 12 – Edilson. É...



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

13

Fala 13 - Vereador Leonardo Visera. E a área de pasto?

Fala 14 - Edilson. Eles pagaram uma pela outra, no geral.

Fala 26 - Professora Branca. Lá o Sr. está trabalhando com o que?

Fala 27 - Edilson. Eu agora estou trabalhando aqui na cidade, eu deixei lá pra ver como é que vai ficar.

Fala 30 - Vereador Joacir Testa. Você tem conhecimento de outros atingidos, que tenham recebido valor maior de indenização por vossa área?

Fala 31 - Edilson. Ali não foi divulgado, o pessoal não deixaram ter acesso, entendeu? Eles falaram que não era pra falar pra ninguém, cada um ficava tipo num sistema senão todo mundo ia se assustar, a hora que pegar, vamos parar, ninguém vai aceitar essa indenização, porque o valor que ta sendo pago pra uns mais, pra outros



menos. Entendeu? Não tinha acesso, cada acerto era individual.

Fala 35 - Edilson. Porque veja bem, não teve opção. Porque eles falaram que iria ter opção, de você escolher, ou aceitava a indenização ou pegava outra área. Mas essa opção de outra área, não foi dada para os assentados da Mercedes 5, essa opção não foi dada, ou pegava ou deixava.

Fala 36 - Vereador Joacir Testa. Ficava Sem?

Fala 37 - Edilson. É, eles falam que não, na verdade foi isso. Ou pega ou pega.

Fala 44 - Vereador Joacir Testa. Foi feito supressão vegetal nessa área?

Fala 45 - Edilson. Não, não foi feito.

Fala 72 - Vereador Joacir Testa. Eles não fizeram a supressão de nada dela?



Fala 73 - Edilson. Não fizeram. Não limparam nada lá.

Fala 115 - Edilson. Não foi feito um levantamento oficial, né? Anteriormente as indenizações, porque a gente teve que chegar lá esse é preço que nós vamos pagar. O pessoal poderia aceitar ou discordar, né? Não foi feito essa proposta. A gente chegou lá no dia, esse é o preço que nós estamos pagando e não tem acordo.

CONCLUSÃO PRÉVIA DESTA OITIVA

Após esmerado cotejo, pode-se concluir que a instalação da UHE-SINOP, trouxe várias conseqüências negativas ao cotidiano desta família, dada a falta de cumprimento de várias condicionantes a saber:

1 – Indenização bem abaixo do preço de mercado, com uso de coação na negociação, aproveitando-se da inexperiência e situação de necessidade. Restou claro e transparente que antes da instalação/desapropriação a área era suficiente para manter a atividade de pecuária, já não mais possível.

2 – Pode se observar também que a UHE-SINOP, não demonstrou qualquer preocupação ambiental, deixando de suprimir a vegetação do local.



3 – Percebe-se no depoimento que com a instalação da UHE-SINOP sem estudos específicos sobre a migração da fauna, trouxe perigo as famílias remanescentes pela infestação de várias pragas, animais peçonhentos e animais selvagens perigosos, tais como felinos de porte grande, lobos, répteis e insetos peçonhentos (aranhas e escorpiões), gerando grande perigo as criações e as pessoas.

4 – Além disso, é de fácil compreensão que além da indenização ser irrisória as áreas remanescentes não são suficientes para atividade antes desenvolvidas, causando enorme impacto econômico e social de forma negativa na população atingida, fazendo que como no caso em baila, o abandono da atividade rural, e a emigração para o centro urbano (êxodo rural).

**DESTAQUES IMPORTANTES DA OITIVA
REALIZADA COM O SR. CELSO BAÚ**

Fala 05 - "Vereador Leonardo Visera" Qual o tamanho do lote de vossa propriedade e quantos anos és proprietário?

Fala 06 - "Celso Baú" Boa tarde. Todos esses lotes que entraram em negociação com Usina São três matrículas que foram atingidos pelo Lago, todos foram negociados separadamente três matrículas uma área de 584,590 e uma de 968 hectares. São três matrículas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

17

Fala 07 - "Vereador Leonardo Visera" Há quantos anos é proprietário do imóvel?

Fala 08 - "Celso Baú" 76 a família baú 76 desde 1976 as escrituras são de 1978 e transferido para o registro de imóveis de Sinop 1989, Era Cuiabá, Era Chapada, né.

Fala 09 - "Vereador Leonardo Visera" Qual atividade explorada na área e quais as benfeitorias?

Fala 10 - "Celso Baú" Lá a atividade principal é agricultura soja e milho segunda atividade pecuária que trabalha com sistema de Integração lavoura-pecuária no parque da área de pastagem definitiva e depois da colheita do soja planta capim ou milho depois em cima dessa palhada de milho gado volta ou em cima do Capim foi plantado depois do soja o gado volta, na época da seca bem problemática daí o gado tem essa passagem plantado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

18

Fala 17 - "Vereador Leonardo Visera" Com a implantação da UHE Sinop quantos hectares foram atingidos pelo empreendimento?

Fala 18 - "Celso Baú" Foram 470 hectares atingido.

Fala 20 - "Vereadora Branca" Sr. Celso qual o valor pago por indenização por terra nua?

Fala 21 - "Celso Baú" R\$ 4.830 Reais por hectare.

Fala 23 - "Celso Baú" no entendimento deles a gente teve até dificuldade até de mostrar para eles que a gente trabalha com sistema integrado de lavoura-pecuária na avaliação deles, ele chegava lá e pasto é posto e daí um exemplo lá, não sei nosso era Dez mil e não chegava a onze mil Reais por hectare. Esses valores exatamente eu não tenho, mas por alto e não muito longe disso, então o valor de pastagem quase 11 mil e o valor de terras de agricultura lavoura dezesseis mil e setecentos, por aí. Então eu questionei por várias vezes que a área que hoje é



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

19

pasto o ano que vem ou na próxima e infelizmente a gente não teve muito êxito nessa parte e também não... por enquanto não a gente não reclamou disso ainda a gente ta aguardando o desenrolar da coisa, mas assim a diferença é mais ou menos daria uns seis mil a menos por ela tá com pasto ou ela tá com lavoura.

Fala 25 - "Vereadora Branca" Sr Celso, Próximo ali ou que rodeia sua área, qual que é o valor da terra ali? Se fosse para comprar qual o valor?

Fala 26 - "Celso Baú" Dessa distância são imóveis assim bastante procurados a gente não vê muita gente negociando, porque não tem muito interesse em venda, mas assim, eu te diria que ficaria hoje a terra pronta de agricultura em torno de 500 A 600 sacas de soja por hectare isso que ela custaria hoje.

Fala 33 - "Vereador Joacir Testa" Desses 300 hectares aproximados de reserva legal,



alguma parte dele foi feito supressão vegetal?

Fala 34 - "Celso Baú" Não inclusive parte dela é área que nunca foi explorada... eu te diria que como a gente não é da atividade madeireira, mas tem ideia, mais ou menos de madeira comercial uns 30,35 cúbicos de madeira por hectare, de madeira comercial.

Fala 35 - "Vereadora Professora Branca" Essa área de reserva foi atingida?

Fala 36 - "Celso Baú" Foi
"Vereadora Professora Branca" Foi alagada?
"Celso Baú" Isso.
"Vereador Joacir Testa" Fizeram supressão?
"Celso Baú" Não.

Fala 47 - "Vereador Joacir Testa" Com o enchimento do lago apareceram animais que não eram costumeiro a aparecer lá na propriedade?



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

21

Fala 48 - "Celso Baú" Sim, anta, cobra bastante, macaco, javali e mosquito aumentou um pouquinho, não tinha pernilongo, não sei se é o pernilongo eu só sei que é aquele que pica.

Fala 53 - "Celso Baú" É esse nome dona Clarice, não é estranho, mas eu não me recordo.

Fala 54 - "Vereador Leonardo Visera" É que segundo alguns documentos que a gente recebeu, ela recebeu em torno de 44 mil Reais por hectare, você ouviu falar disso?

Fala 55 - "Celso Baú" Eu vi falar que certas empresas receberam um valor bem mais alto ouvi falar da Madenorte. Agora essa aii... Eu já ouvi falar, mas não consegui me certificar disso aí. Só que existiu diferença de pagamento, existiu, porque eu não concordei desde o início com eles. Desde as vias de acesso que se usavam para avaliar os imóveis. Estava dizendo que as estradas cascalhadas não era cascalhada, mas assim tudo com intenção de talvez não



chegar em um valor mais alto. Mas esse tipo de coisa de pagar para alguns bastante, eu já ouvi falar, mas não tenho como provar.

Fala 57 - "Celso Baú" Quando ele chegou a ponto de a gente negociar com a CES, a gente pediu no mínimo que se pagasse o valor de avaliação que a prefeitura utiliza para fins de ITBI então o que a gente percebeu que não foi nem pago esse valor no nosso caso lá não chegou nem esse valor que a prefeitura tributa os imóveis na hora do ITBI, então quer dizer tipo um contra-senso vem se a prefeitura tá dizendo que vale aquilo aí na hora que você receber indenização, você não recebe aquilo, mas você paga tributo, você paga imposto sobre aquilo então. Por várias vezes foi tentado dialogar então assim ou você aceita da maneira, ou se não é depositado em juízo e eu fiz a opção por fazer o recebimento receber e não fazer o depósito judicial. Porque para mim é uma área grande que invultava certos valores que seria ficar preso não sei até quando, né? Então eu preferi receber, foi uma opção.



CONCLUSÃO PRÉVIA DESTA OITIVA

Da análise da leitura da oitiva, temos cristalino que houve enorme diferença de preço no pagamento das indenizações para as mais diversas propriedades atingidas pelo empreendimento, sem ter uma justificativa plausível para tal. Inegável também que houve coação por parte da UHE-SINOP na realização dos acordos financeiros. Restou claro que não houve avaliação séria nas propriedades e valor ofertado era ao bel prazer dos negociantes da UHE-SINOP, sem opção por parte dos atingidos, no caso em tela o valor ficou abaixo do venal atribuído a terra. Também não restam dúvidas do cotejo da oitiva que a UHE-SINOP não teve nenhuma preocupação quanto aos impactos ambientais, que não procedeu com a devida supressão vegetal, tampouco se preocupou com a migração da fauna atingida, sendo que o relato do depoente aponta para aparecimento de animais peçonhentos, grandes, perigosos e várias pragas (insetos).

DESTAQUES IMPORTANTES DA OITIVA REALIZADA COM a SRa. CLARICE ROCHA

Fala 10 - "Clarice Rocha" Tinha uma casa lá, uma Cerca, era todo cercado lá embaixo tinha outra casa também na beira do rio aí uma piscina... e mais alguns outros galpãozinho que tinha mais ou menos é isso.

Fala 47 - "Vereadora Professora Branca" Foi feito supressão vegetal na área que foi alagada ali, você sabe?



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

24

Fala 48 - "Vereador Leonardo Visera"
Tiraram a madeira? Limparam?

Fala 49 - "Clarice Rocha" Até quando eu saí não tinham feito nada lá. Ai logo que a gente saiu de lá eles foram lá e só enterraram o que sobrou sabe.

Fala 50 - "Vereadora Professora Branca" Das benfeitorias?

Fala 51 - "Clarice Rocha" É.

Fala 63 - "Clarice Rocha" Oh, lá naquele condomínio matrinxã ele foi alagado por inteiro, ele era todo beirando o rio.

Fala 69 - "Clarice Rocha" Ah eu acho que tinha que ser mais valorizado né, que lá é um condomínio é um lugar muito bonito, animais lá, tem muito animais, tipo aquelas manada de porco do mato, onça, lá sempre via na estradinha lá sabe. Um lugar assim muito bonito mesmo.



CONCLUSÃO PRÉVIA DESTA OITIVA

Após analisar exaustivamente o depoimento colhido nesta oitiva, podemos observar que no mesmo sentido dos demais depoentes, narra à inquirida que a UHE-SINOP, demonstrou total irresponsabilidade quanto às questões ambientais. Os fatos narrados dão conta que nem mesmo as benfeitorias, ou seja, os resíduos da construção civil teve destino correto, sendo tudo enterrado e inundado conforme relato.

Destaca-se ainda da narrativa que no local (condomínio) era possível presenciar a fauna nativa tais como porcos, onças e outros animais, que com a inundação certamente migraram para outros locais onde antes não eram avistados, conforme depoimentos colhidos anteriormente.

Em relação ao valor da indenização, no caso em epígrafe, esse foi depositado em Juízo, cujo documento vai em anexo, demonstrando que a avaliação feita pela UHE-SINOP, atribuiu a este local o valor de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) o metro quadrado, ou seja R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) o hectare de terra nua. Valor bem maior que o pago a vários outros afetados.

DESTAQUES IMPORTANTES DA OITIVA REALIZADA COM O SR. MIGUEL HARA

Fala 15 - Vereador Leonardo Viera. Qual foi o valor pago, para o senhor, que senhor não recebeu? Qual foi o valor que a usina depositou em juízo, pela terra nua?



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

26

Fala 18 - Miguel Hara. 4300, mais ou menos. Terra nua.

Fala 29 - Vereador Joacir Testa. Porque teve uma parte dela que também era lavoura e pasto, também foi alagado. Dessa área do senhor, a parte de reserva legal, foi feito supressão vegetal dessa área?

Fala 30 - Miguel Hara. Olha, só falaram. Só novela mesmo da ENERGISA. Na época que a gente já tinha planejado comprar uma lancha, pra da sede, descer para o Teles Pires, só se for de helicóptero, porque de lancha não desce, porque é tudo pau. Aí vai pescar, só a garrancheira, mataram todos os peixes também, né? Com esse negócio de não ter feito a supressão na área. Então, a gente ficou atingido de todo lado, além de não receber o dinheiro, ainda com essas dificuldades, né?

Fala 35 - Vereador Joacir Testa. No evento de mortandade dos peixes, o senhor falou que morreu peixe, o senhor viu peixe boiando na área do senhor?



Fala 36 - Miguel Hara. Peixe no meio do mato, achava muito peixe morto, por causa da fermentação, aí a água fica fermentando, não da oxigenação então o peixe morre.

Fala 37 - Vereador Joacir Testa. E com o enchimento do lago, apareceram animais que o senhor não tinha costume de aparecer próximo da propriedade.

Fala 38 - Miguel Hara. Apareceu muito porco, onça, fazia muito tempo que eu não via filhote de onça, apareceu porque encheu o lago, né?

CONCLUSÃO PRÉVIA DESTA OITIVA

No depoimento colhido nesta oitiva podemos observar que no mesmo sentido dos demais depoentes, narra o inquirido que a UHE-SINOP, demonstrou total irresponsabilidade quanto às questões ambientais destacando-se da narrativa que não houve a supressão vegetal o que causou enorme mortandade de peixes, inclusive no meio do mato conforme discorre o depoente.

Em relação ao valor da indenização da terra nua, percebe-se que o valor embora irrisório é diferente dos demais, o que requer uma justificativa para tais diferenças de valor.



Também fica bastante claro que após o enchimento do lago apareceram diversas espécies de animais antes não vista, a saber, onças, porcos, etc.

DESTAQUES IMPORTANTES DA OITIVA
REALIZADA COM A SRA. ÂNGELA FRANZ

Fala 10 - Vereador Viseira - O que a senhora tem lá?

Fala 11 - Ângela Franz - Eu tenho de tudo um pouco né? A gente tem vaca de leite tem porco, Carneiro, frango e benfeitorias na casa onde eu moro na casa onde eu faço mesmo meu trabalho, né? Mas o frango, carneiro, bichinho lá e têm dois barracões que é para frango, outra para porco, Curral, cerca, galinheiro, né? Tudo em cima da área.

Fala 14 - Vereador Viseira - Qual o valor pago pela indenização de terra nua?

Fala 15- Ângela Franz - Por enquanto nada, nenhum valor.

Fala 16 - Vereador Viseira - Não ou foi depositado em juízo?



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

29

Fala 17- Ângela Franz - Não. É que eles alegam que a terra não é minha, que eu ainda não sou cefrada e homologada, então eles acham que eu não tenho direito.

Fala 18 - Vereador Viseira - Lá na terra onde a Sra. está, é um assentamento?

Fala 19- Ângela Franz - Sim, 12 de Outubro. Terra do INCRA.

Fala 25 - Ângela Franz - Eles me deram vamos supor dessa área que eles alegam que seria APP que eu não posso entrar sete mil cento e setenta reais pra ser mais exato.

Fala 26 - Vereador Viseira - Por hectare?

Fala 27 - Ângela Franz - Não, dessa área toda, mas eles me deram até agosto de dois mil e dezoito, pra regularizar, como o INCRA passa de vez em quando e o processo de regularização do INCRA é muito moroso, eu acredito que eles fizeram meio que de



propósito, tipo eles sabiam que nós não ia conseguir essa documentação até essa data.

Fala 36 - Vereador Joacir Testa - Eles fizeram supressão na área que foi alagada, teve a área que foi alagada eles fizeram alguma supressão, eles tiraram madeira de lá, ou não?

Fala 37- Ângela Franz - Não, eles derrubaram e não tiraram, ai eu questionei antes de alagar, questionei um funcionário da UHE, Denis e um funcionário da Sema, que essa área foi derrubada e não tiraram nada, ai eles não fizeram nada ficou aquele material ali, ai quando eu fiz a denúncia da mortandade dos peixes, uns dias após eles mandaram o maquinário lá limpar, mas assim só uma parte, a outra parte do fundo não foi tirado nada.

Fala 38 - Vereador Joacir Testa - A Sra. sabe aproximadamente quanto de madeira tinha nessa área e quais as espécies?



Fala 39- Ângela Franz - Quantos cúbicos isso eu não sei dizer por que era muita madeira, mas, são espécies assim, tipo, Peroba, Champagne, Angelin Castanheira.

Fala 40 - Vereador Joacir Testa - A Sra. falou da mortandade dos peixes, então quando teve esse fato no sítio da Sra. tinha peixe boiando no sítio da Sra. na área da Sra?

Fala 41- Ângela Franz - Não, na minha área, foi justamente por isso que eu fiz a denúncia, e chamei a TV pra mostrar, porque os peixes estavam só agonizando, eles estavam procurando oxigênio, na minha área do meu sítio não morreu peixe, só na dos vizinhos.

Fala 42 - Vereador Joacir Testa - Com o enchimento do lago, apareceram animais que não eram costumeiro estar ali em volta da casa?

Fala 43- Ângela Franz - Sim, a onça, capivara agora que vem onça tem duas



espécies, a parda e a pintada, comeu as galinhas, ela vinha pra atacar os porcos, mas como eles ficam no fechado ela não conseguiu, e as galinhas tudo animal menor. Elas viviam na mata, a gente sabia que tinha, mas elas nunca tinham chegado no nosso quintal.

Fala 44 - Vereador Joacir Testa - E mosquito, muito mosquito?

Fala 45 Ângela Franz - Sim, até hoje tem muito mosquito, complicado até assistir televisão, tipo, jantar, você tem que tá com a raquetinha ali por que não tem jeito.

Fala 48 - Vereador Viseira - A senhora chegou a ter algum contato por funcionários da usina e servidores da Sema Estadual, se houve, como ocorreu? A Sra. sofreu alguma ameaça ou algum tipo de pressão?

Fala 51- Ângela Franz - Foi numa quinta-feira, feriado Corpus Christi, aí moço eu não me lembro!! Eu não me lembro o mês mas foi no dia que eu fiz a denúncia que eu



chamei a tv que eu fiquei sabendo que os peixes mortos, no meu sítio não tinha mas eu liguei para um vizinho e o vizinho falou aqui eles já recolheram os peixes, eu falei eu posso ir aí? Com o pessoal da TV que eu chamei eles e eles vão vir, posso ir aí no seu sítio mostrar, aí ele falou pode entrar, aí ele filmou lá em casa, né? Os peixes agonizando, aí nós fomos no sítio do vizinho que é onde o lago é maior, chegando lá em cima na sexta-feira, chegando lá tinha duas caminhonetes da Sema tinha o funcionário Denis e alguns funcionários da Sema. E aí eu falei para ele a situação. Daí eu avistei uma bomba alguma coisa assim que tava jorrando água lá no meio que era para oxigenar que eles tinham posto né? Aí eu perguntei ao funcionário da Sema. Na verdade eu falei moço aquela peça lá não tem como colocar no fundo do meu sítio que talvez ajudaria aquela situação aí o funcionário da Usina respondeu que não tinha nada no fundo do meu sítio e a sema já tinha feito um relatório que eu estava fazendo denúncias falsas.



Fala 59- Ângela Franz - É porque encheu né? Encheu até o limite máximo até onde ele colocou a varinha vermelha isso ficou uns 60 dias a água nesse nível e aí nós percebemos que começou descer quando chegar mais ou menos um metro e meio que regula a água que começou acontecer daí a situação dos peixes que você seja os outros ficaram agonizando e apodreceu tudo, né? Ficou tudo as árvores morreram e a vegetação e caiu às folhas aconteceu aquela folhas dentro da água e a água ficou preta e o Cheiro muito forte.

Fala 63- Ângela Franz - Eu acho assim que tipo como as pessoas têm medo de falar e aí eu me propus a denunciar isso, exatamente por essa situação porque a gente que tá lá com a cara no problema que tá sofrendo, né? Então essa situação mesmo dos animais tipo as pessoas vivem os nossos sítios são muito pequenos e ficou mais reduzido ainda a maioria das pessoas ali vivem de leite de gado de leite, não é 50/60 cabeças com cabeça é meia dúzia e a cobra atacou por demais isso aí depois da mexida de isso



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

35

tudo então as pessoas estão perdendo vacas de leite até hoje aí vai na usina simplesmente eles falam que não tem nada com isso não podem fazer nada o Éder um vizinho meu perdeu 20 cabeça de carneiro a onça que atacou de dia então tipo assim as pessoas têm medo ou tipo se acomoda não querem vir procurar seus direitos porque acho que não vai dar nada mas o prejuízo até hoje desde quando começaram a mexer tirar essa mata então foi mexendo com os animais ali então estamos tendo prejuízo desde então e aí eu gostaria tem que realmente você se sensibilizar com a nossa situação porque é muito difícil a nossa vida já é difícil ainda depois que a usina se instalou piorou e nós não temos tipo a gente não tem a quem pedir socorro não tinha até então porque a gente agora tá percebendo que tem alguém por nós né então a gente agradece demais eu agradeço em nome dos meus vizinhos que são pessoas mais humildes que tem menos informação e tem medo realmente tem medo aí chega na usina dar com a cara na porta eu simplesmente eu agradeço.



CONCLUSÃO PRÉVIA DESTA OITIVA

No caso em tela o relato da depoente apresenta situações muito mais graves do que já constatado até o presente momento, eis que existiu e existe de alguma forma coação/ameaça subliminar devido à depoente ter tido coragem de denunciar os fatos ocorridos na oportunidade do primeiro aparecimento de grande mortandade de peixes. Impo, que pode estar ocorrendo certa OMISSÃO por parte de servidores públicos estaduais (SEMA), em relação às causas e mortandade dos peixes.

Também resta claro da narrativa que não houve nenhuma preocupação em relação à supressão vegetal e o pior quando esta ocorreu o produto ficou jogado e foi descartado debaixo da água com o enchimento da “represa”. Outro ponto importante que chama a atenção é a desapropriação sem qualquer tipo de indenização, sendo usado como justificativa para tal é que os assentados, embora reconhecidos pelo órgão federal competente (INCRA), AINDA NÃO POSSUÍREM TITULAÇÃO, fato que se mostra estranho. Pois vários assentados da Gleba Mercedes também não possuem tal documento, mas de alguma forma recebera algum valor, mesmo que irrisório.

Da narrativa da depoente ainda pode-se destacar a questão da migração de animais peçonhentos que já causaram prejuízos com a morte de animais de criação comercial, assim como a presença de onças nos quintais próximos as residências, inclusive com abate de carneiros causando prejuízos de grande monta, além do grande perigo que causam, pois aparecem durante o dia e no local existem muitas crianças e idosos.



DESTAQUES IMPORTANTES DA OITIVA
REALIZADA COM REPRESENTANTES DA
NHAMBIQUARA - RAFAEL

Fala 09 - Rafael: A empresa Nhambiquaras, ela trabalhou em alguns projetos na usina, nesse caso aí da CPI, específico, supressão vegetal. Então a gente fez o trabalho de supressão vegetal.

Fala 40 - Vereadora Branca: A empresa foi contratada para fazer a supressão em quantos hectares?

Fala 41- Rafael: A gente fez 1.473 hectares.

Fala 46 - Vereadora Branca: Foram emitidas notas fiscais pelos serviços prestados?

Fala 47 - Rafael: Sim, foram emitidas notas fiscais.

Fala 51 - Rafael: Foi, todo o projeto você faz um boletim de medição, chama-se acompanhamento da evolução de projeto. Nesse caso todo trabalho que foi feito, ele



foi fiscalizado, então existe uma empresa que prestava esse trabalho de fiscalização junto com a "ACESS" que é a "GEOTEC", então todo final de mês de trabalho, era feito um boletim de medição, e nesse boletim de medição determinava a quantidade e os valores que eram pagos e posteriormente era feita nota fiscal em seguida a usina fazia o pagamento.

Fala 60 - Vereador Joacir Testa: Todo que você fez a supressão.

Fala 61 - Rafael: O meu trabalho como empresa era fazer o desmate, transportar até um pátio que era de propriedade da usina e ali pra frente não cabia mais a empresa, é responsabilidade da usina.

Fala 92 - Rafael: Olha, a gente executou brejo, sim teve muito brejo que a gente fez a supressão sim, na região, algumas a gente não conseguiu acessar, porque as máquinas atolavam, em Sinop a região é muito molhada, então o que a gente conseguia fazer, era executado, mas tem algumas áreas



que não foram feitas, não tinha condições de fazer. E dentro desses 500 hectares, eu não sei dizer exatamente se nesses 500 hectares se existia áreas de brejo, mas realmente tivemos uma área que tinha bastante brejo.

CONCLUSÃO PRÉVIA DESTA OITIVA

Percebe-se que o depoente veio preparado e não trouxe nenhuma resposta conclusiva. Informações importantes alegava não saber. Incluiu em sua narrativa que havia outra empresa prestando serviços a UHE-SINOP “empresa GEOTEC”. Disse não ter acesso a documentos importantes tais como ARTs, contrato de prestação de serviços e cópias das notas fiscais. Importante ressaltar que disse não saber a volumetria suprimida, tampouco a área específica, migrando ora para 1.473 ha ora para 500 ha. Membros da CPI solicitaram do presidente que encaminhasse expediente requerendo da empresa os documentos citados. Ainda em andamento.

DESTAQUES IMPORTANTES DA OITIVA REALIZADA COM JULITA

Fala 11 – Vereador Leonardo Viseira:
Quantos associados possui na 16 (...)? Quero também de todos o endereço, nomes completos e telefones



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

40

Fala 12 – Julita: A minha resposta é o seguinte: a nossa (.....???) ela ocupa uma região de sorriso à Alta Floresta, atualmente temos 230 pescadores inscritos ativos, mas com as obras da UHE Sinop, estamos com uns 55 pescando mais ou menos, por que não é Sinop que tem pescadores que pescam no Teles Pires, são esses municípios que estão sendo atingidos pela UHE Sinop.

Fala 16 – Julita: Neste caso (.....?) alguns tinham trabalhos seculares, mas maioria sobreviviam somente da pesca, moravam na beira do Rio, pescavam em média 125 kg por semana. Então muito faziam com que não ultrapassasse a média exigida (áudio baixo, resposta improvável)..... Aí, dependia da hora e do tempo. Mas a maioria das espécies mais comercializadas eram as matrinxãs. Sempre o Teles pires foi muito bom de peixes, inclusive tem relatos de pescadores que faziam por mês até R\$2.000,00 com a pesca...

Fala 23 – Julita: Sim, as obras estão muito atrasadas. Por que foi acordado que nos



entregaríamos o complexo, e já teriam que ter entregue ano passado, mas começaram muito atrasados a obra, e foi com muita briga que iniciaram, pois ficou parado 02 anos esse projeto, então foi com muita discussão para que saísse esse complexo. E ainda sobre esse complexo, pedi várias vezes que me passassem a situação do terreno, como estava sendo construído, os projetos de engenharia, nada disso foi passado, só promessas e mais promessas. Aí agente fica indeciso de como será o futuro, em relação à colônia de pesca.... áudio ruim...

Fala 29 – Julita: Sim, discutiram-se várias vezes, mas eles já vieram com a proposta pronta. A nossa preferência era a Vila do pescador, as casas, melhores condições....áudio ruim.....

Fala 34– Vereadora Branca: Foi discutido alguma data para a entrega desta obra, deste complexo, eles marcaram alguma data?



Fala 35 – Julita: Era pra ter sido entregue em 2018, daí como Áudio muito ruim... inclusive tenho cobrado muito desde então devido às inundações, a vegetação morta boiando para todos os lados. Foi também acionado a SEMA, visto com alguns funcionários na semana santa. Quando foi na quarta-feira santa, depois do carnaval, essa pessoa da SEMA me chamou lá na Usina, falando assim - como que a senhora vai lá e fala tanta coisa - falou mais - então as obras estão atrasadas, do complexo? Eu respondi que sim, que estavam atrasadas, disse ainda que fui várias vezes no complexo para verificar, e vi que eles contrataram umas pessoas já de idade (com mais de 50 anos), chegando lá no complexo estava tudo parado, sem pilhas de tijolos, sem nada. Estavam todos olhando uns para os outros, mas quando me viram, começaram a se movimentar, pegaram enxadas e outras ferramentas, fazendo como se estivessem trabalhando. Questionei o responsável pela obra sobre o ocorrido, ele me disse: quanto a isso, não posso afirmar que serão contratadas pessoas mais novas para o



trabalho, pois não é culpa minha. Disse a ele que as obras já estavam muito atrasadas, e eu não tinha garantia nenhuma que vai sair essa obra. Então foi feito uma ata, e forçou a Usina a assinar, afirmando que dia 30 de Setembro eles me entregariam a obra completinha. Já passou o prazo, e não foi concluída a obra.

Fala 42 – Vereadora Branca: Você assinou alguma ação contra em desfavor ou contra a Usina?

Fala 43 –Julita: Não, por enquanto não movi nenhuma ação. Gostaria de resolver em relação à mortandade dos peixes, para isso contratamos um advogado, e reparar o prejuízo do atraso do complexo, e ressarcir os pescadores....áudio ruim.... .

Fala 48 – Presidente Remídio Kuntz: Esses 55 pescadores, dentre os que não ganharam um terreno ou uma casa, a renda deles caíram muito? Devido o local da pescaria estar prejudicado. A senhora tem um



relatório que mostre a queda da renda? Dos que ganhavam mensal, os que ganhavam antes?

Fala 49 – Julita: Sim, caíram muito as vendas, até posso provar com as notas deles, pois a Procuradoria do Estado disponibiliza para o pescador nota para comercialização e transporte do pescado. Sendo assim, o pescador coloca em cada nota a produção e a soma do que recebe. Mas com o que está acontecendo não existe mais peixes, comparado a antigamente, hoje o que consegue pegar não dá mais para o sustento.

CONCLUSÃO PRÉVIA DESTA OITIVA

Mais uma vez percebe-se a irresponsabilidade por parte da UHE-SINOP quanto à preocupação ambiental, pois da narrativa extrai-se que ocorreram impactos ambientais que poderiam ter sido evitados, como por exemplo, a enorme quantidade de vegetação morta boiando sobre o leito do rio.

No caso específico da colônia de pescador é possível afirmar sem margens de dúvidas que a falta de comprometimento da UHE-SINOP em atender as condicionantes para o empreendimento atingiu não somente as questões ambientais, mas como todo modo de vida desta parcela de atingidos, que sobreviviam da pesca e comercialização do pescado. Muitos deles, aproximadamente 75%, ficaram sem nenhuma renda ou possibilidade de auferir renda, já que a estrutura e as condições para manutenção da atividade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

45

desenvolvida que seria de obrigação da UHE-SINOP, proporcionar ficou somente na promessa, sem expectativas de solução dos problemas.

O impacto sócio/econômico negativo é visível, pois além da enorme mortandade de peixes, não há nenhuma ação no sentido de repovoamento das espécies, estrangulando a atividade pesqueira de subsistência e/ou comercial, não criando nenhuma alternativa para os pescadores que sustentavam suas famílias somente com a pesca.



III - EXPEDIENTES ENCAMINHADOS

1 - Ofício N° 005/2019 endereçado à Usina Hidrelétrica de Sinop com protocolo de recebimento datado do dia 08/10/2019, Reiterado através do ofício 025/2019, com recebimento em 30/10/2019 (cópias em anexo).

2 - Ofício N° 025/2019 endereçado à Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA com protocolo conforme comprovante de recebimento em Sedex em anexo.

3 – Ofício N° 010/2019 endereçado à Empresa Gapo Terraplenagem e Supressão Vegetal com comprovante de recebimento datado do dia 17/10/2019, reiterado pelo ofício nº 023/2019 (copia em anexo).

4 – Ofício N° 012/2019 endereçado à Empresa Destaque Terraplenagem Ltda. com comprovante de recebimento datado do dia 15/10/2019 (cópia em anexo).

5 – Ofício N° 013/2019 endereçado à Empresa Forest Soluções Ambientais Ltda. com comprovante de recebimento datado do dia 14/10/2019 (cópia em anexo).

6 – Ofício N° 011/2019 endereçado à Empresa Fx Minas Construções e Empreendimentos com comprovante de recebimento datado do dia 14/10/2019 (cópia anexo).

7 – Ofício N° 006/2019 endereçado à Empresa Vitisa Construções e Incorporadora Ltda. com comprovante de recebimento datado do dia 11/10/2019 (cópia em anexo).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

47

8 – Ofício Nº 009/2019 endereçado à Empresa Construtora Nhambiquaras Ltda. com comprovante de recebimento datado do dia 11/10/2019, reiterado pelo ofício nº 022/2019 (cópia em anexo).

9 – Ofício Nº 019/CPIUHE/2019 a Sra. Maria Rozilda Leite aos cuidados do Sr. Aroldo Ferreira Leite com protocolo de recebimento datado do dia 10/10/2019 (cópia em anexo).

10 – Ofício Nº 018CPIUHE/2019 ao Sr. Edilson Carneiro Garcia com protocolo de recebimento datado do dia 11/10/2019 (cópia em anexo).

11 – Ofício Nº 016/CPIUHE/2019 ao Sr. Celso Baú com protocolo de recebimento datado do dia 11/10/2019 (cópia em anexo).

12 – Ofício Nº 017/CPIUHE/2019 a Sra. Clarice Maria da Rocha com protocolo de recebimento datado do dia 14/10/2019 (cópia em anexo).

13 – Ofício Nº 020/CPIUHE/2019 AO Sr. Miguel Minoru Hara com protocolo de recebimento datado do dia 11/10/2019 (cópia em anexo).

14 – Ofício Nº 015/CPIUHE/2019 a Sra. Ângela Regina Franz com protocolo de recebimento datado do dia 15/10/2019 (cópia em anexo).

15 – Ofício Nº 021/CPIUHE/2019 a Sra. Zelanir Ranne Baú com protocolo de recebimento datado do dia 14/10/2019 (cópia em anexo), posteriormente através de contato via telefone declarou que seu irmão Celso Baú era seu procurador para falar sobre o assunto.

16 – Ofício Nº 026/2019 à Secretaria Estadual de Fazenda solicitando informações e documentos com postagem em 09/10/2019 (cópia em anexo).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

48

17 – Ofício Nº 027/2019 à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso solicitando informações e documentos com postagem em 09/10/019 (cópia em anexo).

18 – Ofício Nº 028/2019. à Copel Companhia Paranaense de Energia Elétrica convidando técnicos para prestar esclarecimentos sobre posicionamento de fechamento da escada de peixes determinados pela SEMA do Estado de Mato Grosso com postagem em 09/10/2019 (cópia em anexo).

20 - Ofício Nº 008/2019 ANR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com recebimento em 22/10/2019 (cópia em anexo).



IV - EXPEDIENTES INFRUTÍFEROS

1. OITIVAS NÃO REALIZADAS (AUSÊNCIAS)

- 1.1 F.X. MINAS CONSTRUÇÕES
- 1.2 FOREST SOLUÇÕES AMBIENTAIS
- 1.3 PENHA CONSTRUÇÕES
- 1.4 N.R. EMPREENDIMENTOS

2. OFÍCIOS NÃO RESPONDIDOS

- 2.1 SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
- 2.2 SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA
- 2.3 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
- 2.4 COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP – UHE SINOP
- 2.5 COPEL



V – CONCLUSÕES

Dos depoimentos coletados das pessoas inquiridas, podemos concluir em especial das narrativas dos atingidos diretamente pelo empreendimento, fortes indícios de que houve coerção por parte dos representantes do empreendimento para aceitarem acordo de pagamento de indenização pela terra nua bem abaixo do preço de mercado.

Também ficou claro e cristalino que alguns atingidos nada receberam a título de indenização pela terra nua, como é o caso dos Assentados do Projeto de Desenvolvimento Social (PDS) 12 de Outubro.

Dos depoimentos também se extrai a desastrosa ação do empreendimento quanto às precauções ambientais, sendo responsável direta pelos diversos danos, tais como a enorme quantidade de peixes mortos que apareceram e continuam aparecendo em todo leito do rio.

O relatório da lavra do biólogo MS Alexandre Guimarães (anexo) não deixa dúvidas sobre a causa da morte dos peixes. Destacamos parte do Parecer Final do Relatório de Coleta e Análise do Reservatório Aquático UHE Sinop-MT, que diz:

Resultados mensais das análises de água e do entorno do Reservatório Aquático da Usina Hidrelétrica de Sinop UHE, apresentaram alterações não aceitáveis de acordo com resolução 357 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), tais como, parâmetros físicos: **odor, cor, turbidez**; parâmetros químicos: **nitrito, nitrogênio amoniacal, DBO, DQO**; análise microbiológica: **insatisfatória (presença acima do permitido de coliformes)**. Tais alterações físicas, químicas e biológicas causam desequilíbrio biótico dom meio aquático, implicando a mortandade de peixes e a não utilização da água para consumo.



Além do relatório e de conhecimento público e notório que a falta de supressão vegetal é uma das principais causas do prejuízo para a qualidade da água com a inundação de plantas tóxicas, especialmente uma espécie de cipó (timbó) que ocorre nas proximidades do rio, como consequência do enchimento do reservatório da UHE Teles Pires.

Como é de conhecimento geral, historicamente, no início de dezembro o rio começa a encher de forma mais acentuada, tendo o seu pico de cheia em janeiro e fevereiro. Em março, o rio começa a vazar lentamente até junho, onde começa o período de seca. Essa sazonalidade de subida e descida das águas previsíveis e de baixa flutuação permite que a biota, sobretudo nos Igapós (floresta inundada para rios de água semi-clara) tenha condições favoráveis de servir para a reprodução e como berçário para a fauna aquática, para que completem ou mantenham seu ciclo de vida.

Em contraste, as práticas de retenção de água e redução de vazão do reservatório da UHE Teles Pires, e por outro lado, aumentos repentinos da fluência da barragem, têm provocado severos impactos, segundo relatos dos depoentes. Estas consequências incluem:

a) a degradação e eliminação de ambientes essenciais para a alimentação e berçário e descanso de peixes nos igapós;

b) o aprisionamento de peixes em áreas inundáveis, em momentos de redução drástica da vazão, levando-os a altas taxas de mortandade em determinados momentos, e;

c) riscos de acidentes aos poucos pescadores ribeirinhos que permanecem na área com a perda de equipamentos e até riscos de vida, quando ocorre/ocorrer um aumento repentino da vazão da barragem.



Conforme denunciado pelos depoentes abaixo das barragens, os peixes também estão morrendo por conta das cheias e baixas repentinas, totalmente descontroladas do rio.

Vale ressaltar que mudanças repentinas na vazão do rio, associadas ao regime de operação da UHE Teles Pires, não têm sido acompanhado por nenhum sistema de aviso prévio às comunidades, por parte da UHE-SINOP.

Esta mortandade de peixes não só impacta o meio ambiente, mas também trás consequências desastrosas a economia já que atinge a atividade pesqueira desenvolvida na região, causando com isso impacto negativo sócio/econômico direto na vida de muitas pessoas que tinham na atividade pesqueira sua fonte de renda, bem como na sociedade geral, devido à enorme baixa na oferta de peixes o que impulsiona o aumento no preço do produto.

Da mesma forma temos graves consequências no ecossistema atingindo diretamente a fauna, eis que com a devastação do habitat de várias espécies sem a recomposição adequada ocasionou a migração de mamíferos selvagens (onças, lobos, capivaras, antas, etc...) para o território habitado por seres humanos, ou seja, constatou-se a presença de onças nos quintais de várias propriedades, trazendo sérios riscos de acidente principalmente com crianças e idosos, parcela de maior vulnerabilidade nos casos de ataque.

Na mesma proporção migraram animais peçonhentos, vitimando vários animais, bem como a proliferação de pragas como infestação de mosquitos e outros insetos.



Nas imagens aéreas e terrestres em anexo se pode ver a extensão do enorme impacto ambiental negativo provocado, sendo uma enorme área sem supressão vegetal.

Reiteramos que a falta de supressão e/ou a autorização por parte da Secretaria Estadual de Meio Ambiente na diminuição da área de supressão vegetal é no mínimo irresponsável, eis, que embora oficiado o órgão ambiental para fornecer cópia do estudo científico que baseou a autorização, assim como também o histórico da volumetria por espécies existentes no local, mas não nos foi enviado, sequer respondido o ofício, causando dúvidas quanto à higidez dos procedimentos.

Da mesma forma a Secretaria de Fazenda não respondeu nosso questionamento a respeito se a diminuição da área de supressão não ocasionaria em renúncia de receita no que tange a arrecadação da reposição florestal, outra fonte de dúvidas quanto à higidez no poder de polícia e de fiscalização, pois não obtivemos resposta da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso da existência de Lei autorizando tal renúncia de receita.

Em que pese a UHE-SINOP ter sido intimada, para usufruir do seu constitucional direito a ampla defesa e ao contraditório quedou-se inerte o que reforça o entendimento de que os fatos denunciados e as narrativas são verdadeiras.

Insistimos em salientar que esta Segunda Comissão Parlamentar de Inquérito foi instaurada com objeto de investigação mais abrangente, incluindo matérias antes não respondidas pela UHE-SINOP, sob a justificativa de não ser objeto daquela CPI. Porém agora que nesta nova instrução tornou-se objeto quedou-se, furtando-se inclusive de responder os ofícios e encaminhar cópias dos documentos solicitados.



Ficou amplamente demonstrado que a UHE-SINOP, deixou de cumprir as condicionantes para o empreendimento, fatores cruciais para o aparecimento dos problemas gerados.

Insistimos, porém, ressaltar, que não é somente ao não atendimento das condicionantes, mas também a fiscalização precária dos órgãos ambientais e a morosidade de uma resposta jurisdicional, que se deve os diversos problemas vistos na região onde foi implantada a UHE-SINOP.

A falta de cooperação entre as esferas do Executivo, Legislativo Estadual e Judiciário também tornaram e tornam lentas quaisquer ações mitigadoras dos impactos negativos, sejam eles ambientais ou sócio/econômicos.

Percebe-se que existe uma priorização na execução do cronograma da obra e esse mesmo esforço não é investido no atendimento das condicionantes, grande parte delas que prepararia a região para uma obra como essa.

Ainda no contexto do desenvolvimento sustentável, além das condicionantes não observadas, o empreendedor ficou obrigado também a realizar medidas compensatórias, tendo em vista a alteração substancial pelo qual a região passou e, sobretudo, nas comunidades de assentamentos (indenizações) e comunidade pesqueira, onde houve grande descumprimento.

Foram constatadas várias irregularidades ambientais conforme elencamos a seguir:

1. Descumprimento de obrigação de relevante interesse;
2. Há indícios de fraudes em procedimento administrativo;
3. Omissão em licenciamento e poluição;



4. Cristalino está que os responsáveis pela Sinop Energia escolheram métodos mais baratos para instalar a usina, que não garantiam a proteção ambiental do rio e de sua biodiversidade.

Noutras palavras o método escolhido teve caráter estritamente econômico-financeiro, pois assim haveria "economia de gastos com supressão vegetal e destinação de produtos florestais, bem como a destinação dos resíduos gerados e a UHE-SINOP poderia até ser dispensada de pagamento de reposição florestal em virtude de não ter realizado a remoção", fato ainda obscuro que tanto a UHE-SINOP quanto os órgãos públicos responsáveis se esquivam em prestar tais informações.

Diante de tal fato buscou-se informações através dos sites de busca da rede mundial de computadores e encontramos informações interessantes tais como:

Mundialmente, as barragens em uma desastrosa série de hidrelétricas na bacia do rio Mekong, no sudeste asiática, são as mais conhecidas pelos seus impactos sobre a pesca e o conseqüente sacrifício do sustento dos residentes locais [11], e a barragem Nam Theung 2 (NT2) em Laos é a mais conhecida, esta hidrelétrica, como Sinop, também sendo um projeto de Electricité de France (EDF) [12]. Com relação à supressão da vegetação no reservatório de NT2, uma "pessoa próxima à empresa [EDF]" relatou que a Electricité de France "forneceu informações enganadoras à Agência de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do governo de Laos, para evitar a demora e despesa de uma supressão completa" ([12], p. 117). [15] (<https://amazoniareal.com.br/a-hidreletrica-de-sinop-3-as-explicacoes-da-empresa/>).

Apesar de não ter alcançados todos os objetivos esta Comissão Parlamentar de Inquérito não tem dúvidas da veracidade das denúncias, quer pelas



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

56

oitivas produzidas, quer pelos poucos documentos ou pela falta deles ofertados pela denunciada e seus associados/contratados, quer pela omissão/ausência de posicionamento da denunciada.

Fortes no entendimento de que há fortes indícios de irregularidades e que encaminhamos o presente relatório para apreciação de todos assim como aos órgãos competentes para as medidas judiciais pertinentes.



VI – ENCAMINHAMENTOS

Concluído o presente relatório, esta comissão, por decisão de seus membros, resolve enviar cópia deste:

I - Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Sr. Remídio Kuntz;

II – Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – com objetivo de notificar o comportamento da UHE SINOP e para tomar medidas cabíveis;

III – Ministério de Minas e Energia – com objetivo de notificar o comportamento da UHE SINOP e para tomar medidas cabíveis;

IV – Ministério Público Federal – MPF – com objetivo de notificar o comportamento da UHE SINOP e para tomar medidas cabíveis;

V- Ministério da Justiça e Segurança Pública – com a finalidade de notificar o comportamento da UHE SINOP e pedindo providências cabíveis ao caso;

VI- Ministério de Meio Ambiente – com a finalidade de notificar os graves danos ambientais causados pela UHE SINOP;

VII- 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sinop - Justiça Federal – com objetivo de ser incluso no processo sob nº 1000543-12.2019.4.01.3603;

VIII- Procuradoria-Geral da República – PGR;

IX- Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, Sr. Deputado Silvio Favero – com a finalidade de notificar o comportamento da UHE



SINOP e solicitar a INSTAURAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI);

X- Usina Hidrelétrica Sinop – Sinop Energia.

É O RELATÓRIO

Votos dos membros da comissão:

Vereador Lindomar Guida – Presidente: **Favorável**

Vereador Leonardo Visera – Relator: **Favorável**

Vereador Joacir Testa – Membro: **Favorável**

Vereador Dilmair Callegaro – Membro: **Favorável**

Vereadora Profª Branca – Membro: **Favorável**



Leonardo Visera
Relator



Lindomar Guida
Presidente



Joacir Testa
Membro



Dilmair Callegaro
Membro



Profª Branca
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

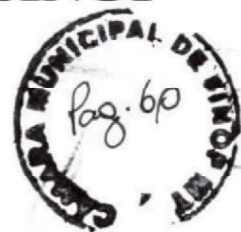
ESTADO DE MATO GROSSO

59

VII – ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO 1.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

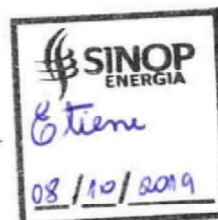


A SINOP ENERGIA

Prezado

Sr. Jean Christophe Delvallet

Diretor Presidente



A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019 criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativo à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos: diferença no pagamento das indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras que poderá surgir no decorrer das investigações vem REQUISITAR :

1 - Documentos relativos a contratos da destinação final dos resíduos gerados durante o processo de instalação do empreendimento.

2 - Relatório e documentos referentes à supressão contendo volumetria por espécies, comprovação da reposição florestal, destinação, cadastro CCSEMA e empresas terceirizadas envolvidas no processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



3 – Cópia do projeto científico que justificou a redução da supressão, indicação dos profissionais envolvidos, aprovação no órgão competente.

4 – Documentos hábeis a justificar a diferença de preço pago a título de terra nua a diferentes proprietários da área impactada.

Atenciosamente.

Sinop 08 de Outubro de 2019

Lindomar Guida



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF.Nº 006/CPIUHE/2019

Sinop, 08 de outubro de 2019.

À

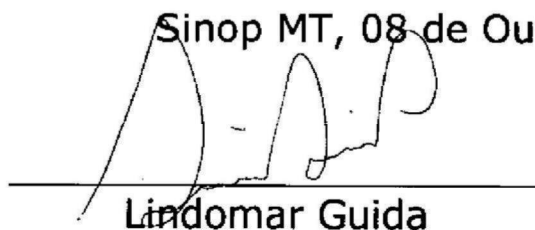
VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019, criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativa à instalação e funcionamento da UHE-Sinop", nos seguintes termos:

Diferença no pagamento das indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras, que poderá surgir no decorrer das investigações, vem **CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL da VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ sob Nº 11.925.001/0001-63, para prestar informações e esclarecimentos, junto a esta comissão, no dia 05/11/2019.

Atenciosamente

Sinop MT, 08 de Outubro de 2019



Lindomar Guida

PRÉFECTURE COMPLETRA DE FORME

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

AV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 3.254, SALA A

CEP / CODE POSTAL 78045-000 CUIABÁ

UF PAÍS / PAYS

MT BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Wilton Melo

NOME, LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

21/10/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EMISSOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

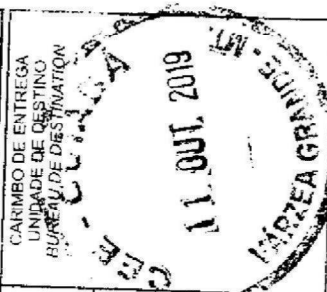
BUTZ 2705

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 196 mm





Correios
Brasil

AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATA DE DÉPÔT 6102 INO 60

CIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT DOMINGOS

CÓDIGO

BR 14570792 2 BR
OA 14570792 1 AO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/
:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

AV. DAS Figueiras, 1835, CENTRO, CX.

POSTAL 630

CIDADE / LOCALITE

SINOP

UF

MT BRASIL

78550-148

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF.Nº 007/CPIUHE/2019

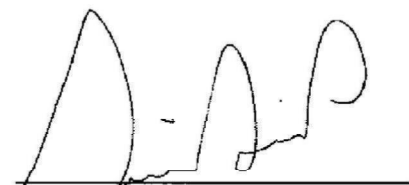
À PENHA CONSTRUTORA LTDA

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019, criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativa à instalação e funcionamento da UHE-Sinop", nos seguintes termos:

Diferença no pagamento das indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras, que poderá surgir no decorrer das investigações, vem **CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL da PENHA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob Nº 01.199.554/0001-22, para prestar informações e esclarecimentos, junto a esta comissão, no dia 13/11/2019.

Atenciosamente

Sinop MT, 08 de Outubro de 2019


Lindomar Guida

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
PENHA CONSTRUTORA LTDA	
ENDERECO / ADRESSE	
R.D. BR 101, S/N, GALPÃO KM 108,5	
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE
88385-000	PENHA
UF / PAIS / PAYS	
SC / BRASIL	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
☐ EMS	
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FCC463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR
-----------------------------------	----

OA 14570786 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

6/02 17:06

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

ADONIS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/	/	/
:	:	:
h	h	h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

AV. DAS FIGUEIRAS, 1835, CENTRO

Caixa Postal 630

CIDADE / LOCALITÉ

SINOP

UF

MT

BRASIL
BRÉSIL

78550-148



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF.Nº 008/CPIUHE/2019

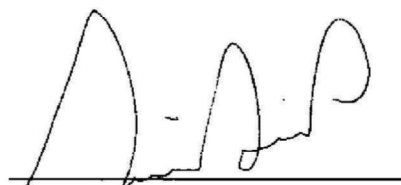
À N.R. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019, criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativo à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos:

Diferença no pagamento das indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras, que poderá surgir no decorrer das investigações, vem **CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL da N.R. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob Nº 08.892.245/0001-82, para prestar informações e esclarecimentos, junto a esta comissão, no dia 14/11/2019.

Atenciosamente

Sinop MT, 08 de Outubro de 2019


Lindomar Guida



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ENDEREÇO / ADRESSE			
M. R. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA			
AV. BABACUL ANDIÁ, Nº 340, SALO 03, VILA COBA			
CEP / CODE POSTAL		UF	PAÍS / PAYS
65910-000 IMPERATRIZ		MA	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
X João P. Silva		22/10/19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EXPEDIENTE / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 60

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

(CODIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO ORÇAMENTO)

OA 14570785 1 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h	:	h	:
/	/	/	/
/	/	/	/

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON-SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR

CÂMARA MUNICIPAL SINOP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

AV. DAS Figueiras, 1835, CENTRO

CAIXA POSTAL 630

000 SINOP

UF MT BRASIL
BRÉSIL

7 8 5 5 0 1 4 8

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF.Nº 009/CPIUHE/2019

À CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019, criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativo à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos:

Diferença no pagamento das indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras, que poderá surgir no decorrer das investigações, vem **CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL da CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, CNPJ sob Nº 03.076.083/0001-90, para prestar informações e esclarecimentos, junto a esta comissão, no dia 29/10/2019.

Atenciosamente

Sinop MT, 08 de Outubro de 2019

Lindomar Guida



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 022/CPIUHE/2019

À CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

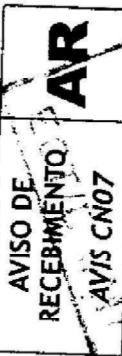
A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019, criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativa à instalação e funcionamento da UHE-Sinop.

Tendo oficializado esta conceituada Empresa, através de correspondência enviada por sedex nº **OA145707879BR**, com comprovação de recebimento em data de 11/10/2019, vem através deste, adiar a data da oitiva supracitada na convocação, de 29/10/2019, para o dia **30/10/2019, as 14:00**, em virtude do feriado do dia do Servidor Público, pois a sessão plenária foi adiada para o dia 29/10/2019, tornando assim a impossibilidade da oitiva, conforme portaria em anexo.

Atenciosamente

Sinop MT, 21 de Outubro de 2019

Lindomar Guida



AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

09 OCT 2019
DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

STOP

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME: OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

AMARA MUNICIPAL DE SINOP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

AV. DAS Figueiras, 18355 Centro

CAIXA POSTAL 630

Cidade / Localidade

DATE / LOCALITE

7	8	5	5	0	1	4	8
---	---	---	---	---	---	---	---

UF	MT	BRASIL BRÉSIL
----	----	------------------



(CÓDIGO DE BARRAS OU N.º DE REGISTRO DO OBJETO)

OA 14570787 9 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

• •

5

1

1

1

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

CIBADE / LOCALITÉ

U.F.

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITY/RE

EMS

☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE OF DELIVERY

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISBLE DU RECEPTEUR

11/30/19

NOME LEGNEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMP.
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

76240203-0

FC0463/16





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF.Nº 010/CPIUHE/2019

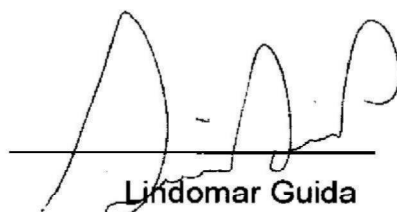
À GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSÃO VEGETAL LTDA

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019, criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativo à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos:

Diferença no pagamento das indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras, que poderá surgir no decorrer das investigações, vem **CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL da GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSÃO VEGETAL LTDA**, CNPJ sob Nº 09.283.271/0001-76, para prestar informações e esclarecimentos, junto a esta comissão, no dia 29/10/2019.

Atenciosamente

Sinop MT, 08 de Outubro de 2019



Lindomar Guida



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPARTURE
08/09/2010 60

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTE
SINOP

OA 14570791 9 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/	:	h	:	h	:
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CAMARA MUNICIPAL D.E. SINOP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

AV. DAS Figueiras, 1835, CENTRO

CAL. XA. POSTAL 630

CIDADE / LOCALITÉ

SINOP

UF

BRASIL
BRÉSIL

78550148

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETORNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF.Nº 011/CPIUHE/2019

À FX MINAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019, criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativo à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos:

Diferença no pagamento das indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras, que poderá surgir no decorrer das investigações, vem **CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL da FX MINAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob Nº 65.120.057/0001-70, para prestar informações e esclarecimentos, junto a esta comissão, no dia 12/11/2019.

Atenciosamente

Sinop MT, 08 de Outubro de 2019

Lindomar Guida



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

EX. MINAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA ROQUELE MENDONÇA, Nº 348, SÃO JOSÉ

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

31275-030 BELA HORIZONTE MG BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO

X *Guilherme Lourenço de Sousa*

14/10/19

14 OUT 2019

NOME LE GIVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA EMAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463116

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

OA 14570788 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
10/06/2019

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
ACENOP

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h	:	h	:	i
/	/	/	/	/

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON-SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CAMARA MUNICIPAL PAL. S. I. N. O. P.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

AV. DAS FLORES 1835, CENTRO

CALIXTA COSTA 630

CIDADE / LOCALITE

S. I. N. O. P.

UF

BRASIL
BRÉSIL

7 8 5 5 0 1 4 8



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF.Nº 012/CPIUHE/2019

À DESTAQUE TERRAPLENAGEM LTDA

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019, criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativo à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos:

Diferença no pagamento das indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras, que poderá surgir no decorrer das investigações, vem **CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL da DESTAQUE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ sob Nº 12.802.557/0001-25, para prestar informações e esclarecimentos, junto a esta comissão, no dia 19/11/2019.

Atenciosamente

Sinop MT, 08 de Outubro de 2019

Lindomar Guida



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OÙ RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DESTAQUE TERRAPLANTA EM LTA

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. BELLO HORIZONTE, 2439-A

CIDADE / LOCALITE

CEP / CODE POSTAL

76962-091 CACAOAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

UF PAÍS / PAYS

RO BRASIL

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

15/10/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Antonio S. Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

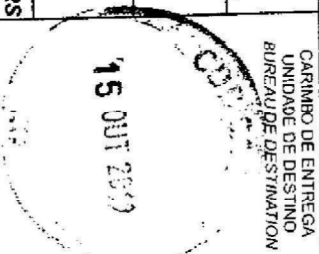
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0463 / 16

75240203-0

114 x 186 mm





AVISO DE
RECEBIMENTO
AR
LAVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
09 OUT 2019
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU
AC SINOP

OA 14570789 6 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
h	:	h	:
/	/	/	/
/	/	/	/

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

AVENIDA DAS Figueiras, 183
CENTRO, CAIXA POSTAL 630

CIDADE / LOCALITÉ

UF
BRASIL
BRÉSIL

78550148

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF.Nº 013/CPIUHE/2019

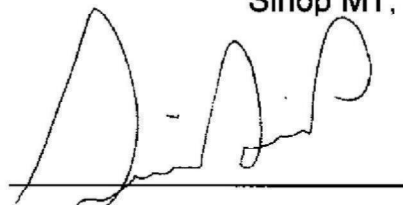
À FOREST SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019, criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativo à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos:

Diferença no pagamento das indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras, que poderá surgir no decorrer das investigações, vem **CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL da FOREST SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ sob Nº **06.866.238/0001-80**, para prestar informações e esclarecimentos, junto a esta comissão, no dia 07/11/2019.

Atenciosamente

Sinop MT, 08 de Outubro de 2019


Lindomar Guida



AR

REENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

FOREST SOLUTIONS AMBIENTAIS LTDA

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. CALEDONIA, 257, JD. CAUADÁ

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF PAÍS / PAYS

34007-730 MOLA LIMA MG BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

☐ NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

X Sabore Tempo 14/10/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

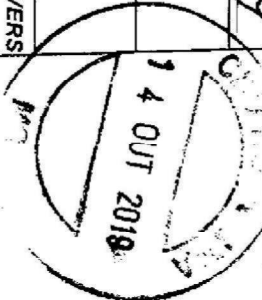
RUBRICA E MAT. DO EXPEDIENTE / MAT. DO EXPEDIENTE
SIGNATURE DE MAT. DO EXPEDIENTE
Matrícula: 8.823.747-3
DO NUNYA LIMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 016/CPIUHE/2019

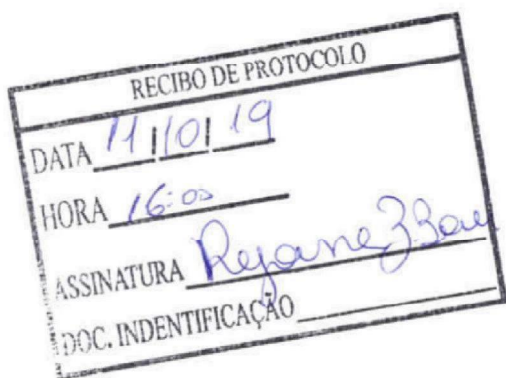
Ao Sr. CELSO BAÚ

Prezado

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019 criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativa à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos: diferença no pagamento das indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras que poderá surgir no decorrer das investigações e CONSIDERANDO a inicial da AÇÃO CIVEL PUBLICA que contesta os valores pagos a título de indenização, especialmente aos Assentados da Gleba Mercedes, CONVOCAMOS Vossa Senhoria, para prestar esclarecimentos, e confirmar o DITO pelo Promotor na referida Ação, na data de 17 de Outubro de 2019, as 14:00 horas.

Sinop 10 de Outubro de 2019

Atenciosamente.



Lindomar Guida



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 017/CPIUHE/2019

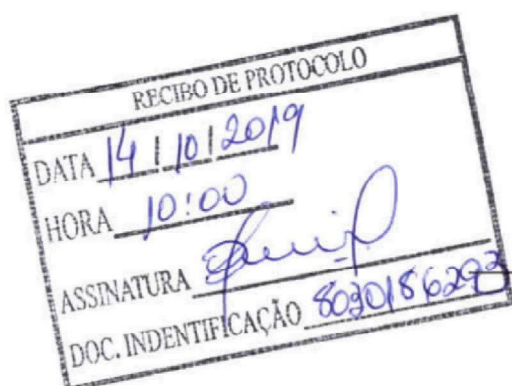
A Sra. CLARICE MARIA DA ROCHA

Prezado

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019 criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativa à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos: diferença no pagamento das indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras que poderá surgir no decorrer das investigações e CONSIDERANDO a inicial da AÇÃO CIVEL PUBLICA que contesta os valores pagos a título de indenização, especialmente aos Assentados da Gleba Mercedes, CONVOCAMOS Vossa Senhoria, para prestar esclarecimentos, e confirmar o DITO pelo Promotor na referida Ação, na data de 23 de Outubro de 2019, as 14:00 horas.

Sinop 10 de Outubro de 2019

Atenciosamente.



Lindomar Guida



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 018/CPIUHE/2019

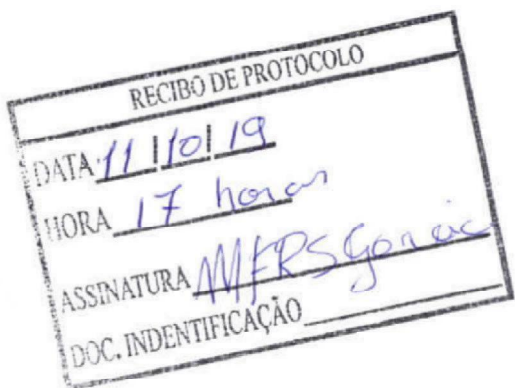
Ao Sr. EDILSON CARNEIRO GARCIA

Prezado

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019 criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativa à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos: diferença no pagamento das indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras que poderá surgir no decorrer das investigações e CONSIDERANDO a inicial da AÇÃO CIVEL PUBLICA que contesta os valores pagos a título de indenização, especialmente aos Assentados da Gleba Mercedes, CONVOCAMOS Vossa Senhoria, para prestar esclarecimentos, e confirmar o DITO pelo Promotor na referida Ação, na data de 17 de Outubro de 2019, as 15:00 horas.

Sinop 10 de Outubro de 2019

Atenciosamente.



Lindomar Guida



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 020/CPIUHE/2019

Ao Sr. MIGUEL MINORU HARA

Prezado

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019 criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativa à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos: diferença no pagamento das indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras que poderá surgir no decorrer das investigações e CONSIDERANDO a inicial da AÇÃO CIVEL PUBLICA que contesta os valores pagos a título de indenização, especialmente aos Assentados da Gleba Mercedes, CONVOCAMOS Vossa Senhoria, para prestar esclarecimentos, e confirmar o DITO pelo Promotor na referida Ação, na data de 22 Outubro de 2019, as 14:00 horas.

Sinop 10 de Outubro de 2019

Atenciosamente.

Lindomar Guida

Agosto
15/10/2019
16:55



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 021/CPIUHE/2019

A Sra ZELANIR RANNE BAÚ

Prezada

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019 criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativa à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos: diferença no pagamento das indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras que poderá surgir no decorrer das investigações e CONSIDERANDO a inicial da AÇÃO CÍVEL PÚBLICA que contesta os valores pagos a título de indenização, especialmente aos Assentados da Gleba Mercedes, CONVOCAMOS Vossa Senhoria, para prestar esclarecimentos, e confirmar o DITO pelo Promotor na referida Ação, na data de 22 de Outubro de 2019, as 15:00 horas.

Sinop 10 de Outubro de 2019

Atenciosamente.

Lindomar Guida

RECIBO DE PROTOCOLO	
DATA	14/10/2019
HORA	10:00
SIGNATURA	
DOC. IDENTIFICAÇÃO	



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 023/CPIUHE/2019

À GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSÃO VEGETAL LTDA

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019, criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativo à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, atendendo a solicitação de adiamento da data para a oitiva, conforme contato via whats App, vem **CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL da GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSÃO VEGETAL LTDA**, CNPJ sob Nº 09.283.271/0001-76, para prestar informações e esclarecimentos, junto a esta comissão, no dia 05/11/2019, as 14:00 horas.

Atenciosamente

Sinop MT, 21 de Outubro de 2019

Lindomar Guida



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 025/CPIUHE/2019

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019 criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativo à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos: diferença no pagamento dos indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras que poderá surgir no decorrer das investigações vem REITERAR O REQUERIMENTO Nº005 SOLICITANDO:

1 - Documentos relativos a contratos da destinação final dos resíduos gerados durante o processo de instalação do empreendimento.

2 - Relatório e documentos referentes à supressão contendo volumetria por espécies, comprovação da reposição florestal, destinação, cadastro CCSEMA e empresas terceirizadas envolvidas no processo.



3 – Cópia do projeto científico que justificou a redução da supressão, indicação dos profissionais envolvidos, aprovação no órgão competente.

4 – Documentos hábeis a justificar a diferença de preço pago a título de terra nua a diferentes proprietários da área impactada.

Cumpre-nos ressaltar, que para o cumprimento deste se concede, sob as penas da lei, o prazo improrrogável de (05) cinco dias do recebimento.

Atenciosamente.

Lindomar Guida



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 025/CPIUHE/2019

À Secretaria Estadual de Meio Ambiente

At. Sra. Mauren Lazaretti

MD Secretária.

A Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019 criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativa à instalação e funcionamento da UHE-Sinop".

Vem através de este requerer junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as seguintes informações:

01 – Relatório quantitativo de crédito florestal de toros, creditados no CCSEMA da Empresa Companhia Energética Sinop, CNPJ 19.527.586/0001-75, referente a autorização de supressão vegetal feita na área do empreendimento.

02 – Relatório quantitativo de crédito florestal de material de produção de biomassa e lenhoso, creditados no CCSEMA da Empresa Companhia Energética Sinop, CNPJ 19.527.586/0001-75, referente à autorização de supressão vegetal feita na área do empreendimento.



03 – Relatório quantitativo e documentos comprobatórios de transferência de créditos florestal, com razões sociais e número dos CCSEMA dos beneficiados.

04 – Cópia do estudo de impacto ambiental que embasou a autorização para diminuição da área de supressão.

05 – Considerando que a diminuição da área suprimida importou em renúncia de receita relativa a arrecadação de reposição florestal requer cópia da Lei que autorizou esta renúncia de receita.

06 – Relatório com estimativa e compensação desta renúncia de receita.

Cumpre-nos ressaltar, que para o cumprimento deste se concede, sob as penas da lei, o prazo improrrogável de (05) cinco dias após o recebimento.

Atenciosamente.

Lindomar Guida - Presidente da CPI



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



A Sra. JULITA BURKO DEULEBA

PRESIDENTE DA COLONIA Z-16

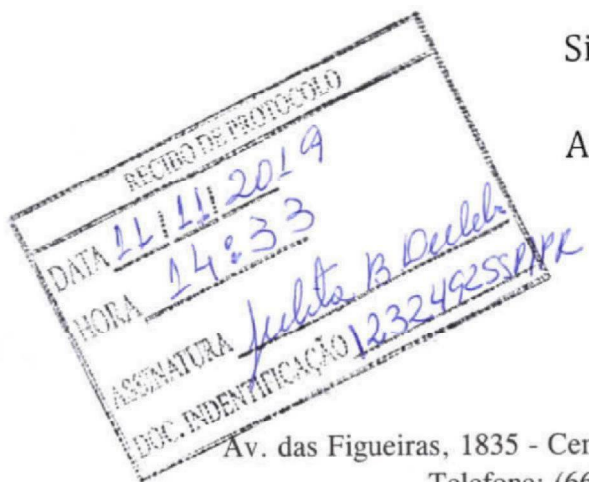
Prezada

A Comissão Parlamentar De Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019 criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativa à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos: diferença no pagamento das indenizações aos ofertados; quantidades, espécie e volumetria suprimida, mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidos ou não respondidos na CPI anterior e terceirizado de serviços, dentre outras que poderá surgir no decorrer das investigações, **CONVOCAMOS** Vossa Senhoria, para prestar esclarecimentos, sobre os compromissos firmados pela UHE Sinop com a COLONIA DE PESCADORES Z-16 conforme condicionantes contidas no Parecer Técnico para obtenção de LP. PT Nº 61987/CAIA/SUIMIS/2012, **na data de 19 de novembro de 2019, as 14:00 horas.**

Sinop 11 de novembro de 2019

Atenciosamente.

Lindomar Guida





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 026/CPIUHE/2019

À SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA PÚBLICA

A Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019 criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativo à instalação e funcionamento da UHE-Sinop".

Vem através de este requerer os valorosos préstimos de V. Senhoria de encaminhar a esta Comissão as seguintes informações:

01 - Considerando que a diminuição da área suprimida importou em renúncia de receita relativa a arrecadação de reposição florestal requer cópia da Lei que autorizou esta renúncia de receita.

02 - Relatório com estimativa e compensação desta renúncia de receita.

Atenciosamente.

Lindomar Guida – Presidente da CPI



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 027/CPIUHE/2019

À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019 criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativo à instalação e funcionamento da UHE-Sinop".

Vem através de este requerer os valorosos préstimos de V. Senhoria de encaminhar a esta Comissão as seguintes informações:

01 – Considerando que a diminuição da área suprimida importou em renúncia de receita relativa a arrecadação de reposição florestal requer cópia da Lei que autorizou esta renúncia de receita.

02 – Relatório com estimativa e compensação desta renúncia de receita.

Atenciosamente.

Lindomar Guida – Presidente da CPI



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 028/CPIUHE/2019

À COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

A Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela portaria nº 112/2019 criada com o objetivo de "apurar indícios de ilegalidade relativo à instalação e funcionamento da UHE-Sinop";

Considerando que a Câmara Municipal de Sinop foi notificada judicialmente a se manifestar sobre a intervenção de vossa empresa sobre o ACORDO HOMOLOGADO entre MPF/SEMA/UHE-SINOP;

Considerando que o referido acordo trás ao nosso ver, prejuízos a V. Empresa;

CONVIDAMOS representante legal/técnico para se manifestar sobre o assunto neste processo administrativo CPI, como colaborador para dirimir e expor os prejuízos econômicos e principalmente ambientais que irão ocasionar com a medida imposta pela SEMA ao Vosso empreendimento.

Atenciosamente.

Lindomar Guida – Presidente da CPI



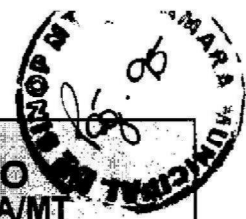
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO 2.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS



Parecer Técnico

Obtenção de LP

PT Nº: 61987 / CAIA / SUIMIS / 2012

Processo Nº: 225873/2010
Data do Protocolo: 31/03/2010

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- **Nome / Razão Social:** EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE
- **CPF/CNPJ:** 06.977.747/0002-61
- **Endereço:** Avenida Rio Branco, nº.01, sala:901 - 1001 PTE, 1101 - Centro - CEP: 20.090-003
- **Município:** Rio de Janeiro - RJ

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** Usina Hidrelétrica - UHE Sinop -Potência Instalada 400 MW
- **Localização:** Localizado no Rio Teles Pires, situada a 70 Km da cidade de Sinop. as obras estão localizadas na margem direita do município de Cláudia e na margem esquerda do município de Itaúba. - CEP: 78.000-000
- **Município:** Cláudia - MT
- **Coordenada Geográfica:** DATUM: WGS84 - W: 55:27:07,00 - S: 11:16:10,00

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** RICARDO CAVALCANTE FURTADO
- **Formação:** Engenheiro eletricista - CREA : 29061977
- **Nome / Razão Social:** AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO
- **Formação:** Engenheiro de produção - CREA : 1978102498

Atividades Licenciadas:

- F4531-4/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

Segue Parecer Técnico em anexo

Cuiabá - MT, 10 de maio de 2012



1. ASSUNTO:

Parecer técnico sobre a viabilidade ambiental do empreendimento Hidrelétrico UHE Sinop com potência instalada de 400 MW a ser implantada no rio Teles Pires – Processo Sema nº. 225873/2010.

2. INTRODUÇÃO:

Este parecer tem como objetivo analisar a viabilidade ambiental do empreendimento Usina Hidrelétrica Sinop – UHE Sinop, com vistas a dar subsídios técnicos às instâncias superiores desta Secretaria, na tomada de decisão quanto à emissão ou não de Licença Prévia (LP).

Para a elaboração deste parecer foram analisados: o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) apresentados pela EPE – Empresa de Pesquisa Energética e a Avaliação Ambiental Integrada (AAI) do Teles Pires.

O parecer técnico é previsto na Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e os procedimentos adotados no licenciamento ambiental de usinas Hidrelétricas são os contidos na legislação pertinente e o Termo de Referência elaborado pela CAIA/SUIMIS/SEMA.

3. HISTÓRICO:

Em 31 de março de 2010 foi protocolado o requerimento de Licença Prévia – LP sob protocolo de número 225873/2010 que consta de: a) requerimento padrão Sema; b) Taxas de análise de licenciamento; c) publicação em DOEMT; d) cópia de certidão de registro profissional; e) Declaração das Prefeituras de Claudia, Sorriso, Ipiranga do Norte Itaúba, e Sinop; f) cópia de cadastro técnico estadual da empresa EPE e dos técnicos responsáveis; g) cópia de comprovante de CNPJ e Sintegra – Sefaz/MT; h) cópia de documentos pessoais do Sr. Amílcar G. de Oliveira Diretor de Estudos Econômico-Energético e Ambientais da EPE; i) cópia dos documentos da empresa EPE; j) Ofício a ANA sobre consulta de disponibilidade hídrica na bacia hidrográfica e resposta da ANA sobre o mesmo assunto; k) Ofício ANEEL sobre a viabilidade da AHE Sinop;

Em 06 de abril de 2010 foi protocolado ofício da EPE encaminhando para a Sema cópia de ofício do Ibama estabelecendo competência para o licenciamento ambiental da UHE Sinop;

Em 31 de março de 2010 foi protocolado o EIA e o RIMA do empreendimento sob protocolo nº. 225873/2010, Volumes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII E XIII;

Em 19 de abril de 2010 ocorreu uma reunião da equipe técnica da Sema e a equipe técnica responsável pela elaboração do Estudos de Impacto Ambiental da UHE Sinop na sede da SEMA/MT;

Em 28 de abril de 2010 foi publicado em Diário Oficial a Portaria 050 de 20 de abril de 2010 que designa a equipe técnica da Sema para análise do EIA/RIMA da UHE Sinop;

Em 05 de maio de 2010 foi publicado em Diário Oficial convite para Audiência Pública para apresentação a sociedade do EIA/RIMA da UHE Sinop;

Em 18 de junho de 2010 foi publicado em Diário Oficial o cancelamento da Audiência Pública prevista para a cidade de Sinop;

Em 21 de junho de 2010 foi publicado em Diário Oficial o cancelamento das Audiências Públicas;

Em 21 de junho de 2010 ocorreu uma reunião da equipe técnica da Sema e a equipe que elaborou os Estudos de Impacto Ambiental da UHE Sinop na sede da SEMA/MT;

Em 14 de agosto de 2010 foi realizada reunião em Sinop com a participação do Ministério Público Estadual, Ministério público Federal, EPE e SEMA;

Em 04 de outubro de 2010 o requerente protocolou Laudo de Avaliação de Potencial Malarígeno na Região do empreendimento, elaborado pela Secretaria de Estado de Saúde (fls. 2.712 a 2.717);

Em 14 de outubro de 2010 foi encaminhado a SEMA ofício nº165/2010 da Colônia Z-16 de Pescadores do município de Sinop e região – COPESNOP contendo considerações e solicitações;

Em 16 de novembro de 2010 ocorreu uma Audiência Pública na Cidade de Ipiranga do Norte com o objetivo de apresentar o EIA/RIMA para a sociedade local, conforme Ata de Reunião e Lista de Presença;

Em 17 de novembro de 2010 ocorreu uma Audiência Pública na Cidade de Sorriso com objetivo de apresentar o EIA/RIMA para a sociedade local, conforme Ata de Reunião e Lista de Presença. A Audiência Pública na cidade de Sinop havia sido suspensa em função da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública – ACP nº 7786-39.2010.4.01.3603, no entanto, tendo em vista a decisão de suspensão dos efeitos da liminar a audiência foi realizada, conforme decisão judicial anexada aos autos do processo de licenciamento;

Em 19 de novembro de 2010 ocorreu uma Audiência Pública na Cidade de Cláudia com objetivo de apresentar o EIA/RIMA para a sociedade local, conforme Ata de Reunião e Lista de Presença;

Em 20 de novembro de 2010 ocorreu uma Audiência Pública na Cidade de Itaúba com objetivo de apresentar o EIA/RIMA para a sociedade local, conforme Ata de Reunião e Lista de Presença;

Em 25 de novembro de 2010 ocorreu uma Audiência Pública na Cidade de Sinop com objetivo de apresentar o EIA/RIMA para a sociedade local, conforme Ata de Reunião e Lista de Presença;

Em 26 de novembro de 2010 ocorreu uma Audiência Pública na Cidade de Sorriso com objetivo de apresentar o Eia/Rima para a sociedade local, conforme Ata de Reunião e Lista de Presença;

Em 30 de novembro de 2010 foi juntado ao processo de licenciamento ambiental os documentos entregues a Sema por ocasião da Audiência Pública na cidade de Sinop: a) Carta de Sinop; b) Porque defender o rio Teles Pires; c) Requerimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente; d) Ata de Reunião do Comap de Sinop; e) Carta dos Produtores Rurais da Agrovila P. A. Wesley M. dos Santos – Gleba Mercedes V; f) Requerimento do Sindicato Rural de Sinop; g) cópia da apresentação do Eia/Rima para a Audiência Pública; h) Documento da Prefeitura Municipal de Sinop com propostas para inclusão de condicionantes ao estudo da UHE Sinop, carta de encaminhamento do bispo Diocesano de Sinop;

Em 12 de janeiro de 2011 foi encaminhado pela Subprocuradoria do Meio Ambiente ofício nº9/2011 solicitando manifestação da CAIA quanto ao Parecer do Profº Dorival Gonçalves Junior;

Em fevereiro de 2011 foi encaminhado a SEMA ofício nº2/2011 da Camara Municipal de SINOP contendo solicitações e considerações;

Em 04 de abril de 2011 a SEMA emitiu Parecer Técnico Nº 48601 onde concluiu que para um Parecer Técnico final, liberando ou não a Licença Prévia, é necessário o encaminhamento das informações complementares conforme considerações contidas no Item 9 do referido parecer;

Em 12 de maio de 2011, a EPE apresentou por meio do Ofício nº 0336 EPE/2011, documento técnico em resposta ao Parecer Técnico nº48601/CAIA/SUIMIS/2011, emitido em 14/04/2011 pela SEMA/MT;

A EPE encaminhou Ofício nº218/EPE/2011 contendo manifestação do INCRA;

Em 29 de julho de 2011 o Ministério Público do Estado de Mato Grosso – 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop – MT, encaminha ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da Vara Única da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Sinop-MT, Ação Civil Pública Ambiental (Inviabilidade dos EIA/RIMA da UHE Sinop);

Em 26 de setembro de 2011 foi protocolado na SEMA pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso – 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop – MT (nº 713466/2011) Notificação Recomendatória nº 011/2011;

Em 04 de novembro de 2011 por decisão judicial (processo nº 6037-50.2011.4.01.3603) foi suspensa a Audiência Pública marcada para dia 07/11/2011;

Em 28 de novembro de 2011 a EPE encaminhou ofício nº 1686 EPE/2011(protocolo nº 850391/2011 de 06/12/2011) referente às complementações solicitadas pela SEMA-MT em



21/11/2011, com relação às justificativas e complementações encaminhadas anteriormente e que foi objeto de estudo por parte da equipe técnica deste Órgão, tendo como resultado a apresentação dos questionamentos apresentados no Parecer Técnico nº 48601/CAIA/SUIMIS/2011, emitido em 14/04/2011, porém, diante das justificativas apresentadas pela EPE na referida reunião, houve consenso por parte da equipe técnica da SEMA, que as informações complementares pertinentes ao meio biótico, podem ser apresentadas quando da solicitação de Licença de Instalação;

Em 30 de novembro de 2011 foi encaminhado pela Subprocuradoria do Meio Ambiente ofício nº 706/2011 requerendo manifestação da CAIA quanto aos argumentos de nulidade do EIA/RIMA da UHE Sinop;

No período de 05 a 09 de dezembro de 2011 foi realizada vistoria pela equipe técnica da SEMA/MT na área de estudo do EIA/RIMA – UHE SINOP;

Em dezembro de 2011 é expedida Carta Precatória Cível nº 633/2011, determinando a abstenção da SEMA em conduzir o Processo de Licenciamento Ambiental - Processo nº 7786-39.2010.4.01.3603 (Ação Civil Pública – do MPE/MT, em litisconsórcio com o MPF e Sindicato Rural de Sinop);

Em 23 de janeiro de 2012 é encaminhada à CAIA/SUIMIS/SEMA, cópia da decisão proferida nos Autos da Ação de Suspensão de Liminar nº 0075621-52.2011.4.01.0000/MT, em tramite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região que deferiu a suspensão dos efeitos da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n.7786-39.2010.4.01.3063 (retomada do processo de licenciamento ambiental à SEMA);

Em 13 de fevereiro de 2012 é encaminhado a SEMA pela Prefeitura Municipal de Cláudia (protocolo nº 67954/2012) solicitação para que o empreendimento UHE SINOP apóie a Prefeitura e o Estado nas ações de saúde; educação; abastecimento de água e saneamento; serviço de limpeza pública; infraestrutura viária; infraestrutura habitacional (área rural e urbana); alterações de padrões sociais; impacto sobre a pesca; infraestrutura cultural, de lazer e turismo; compensação ambiental;

Em 13 de março de 2012 foi realizada Audiência Pública às 19h 30min, no Centro de Eventos Amazon, no município de Sinop, para apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA da UHE Sinop e das complementações técnicas solicitadas pela SEMA, por meio do Parecer Técnico nº 48601/CAIA/SUIMIS/2011, emitido em 14/04/2011. Após o encerramento da apresentação do EIA/RIMA e suas complementações, o Secretário de Estado do Meio Ambiente apresentou de forma sucinta as condicionantes formuladas pela equipe técnica de análise, ainda em fase de elaboração prévia;

As contribuições obtidas por meio das audiências públicas, da UHE Sinop, foram, em sua maioria acatadas pela SEMA, consoante se verifica nas exigências e condicionantes consignadas no presente parecer técnico.

4. DADOS DO EMPREENDIMENTO

4.1 Identificação do Requerente

O requerente da licença prévia da usina Hidrelétrica Sinop é a Empresa de Pesquisa Energética – EPE, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, criada pelo Decreto Federal 5.184 de 16 de agosto de 2004, portadora de CNPJ nº. 06.977.747/0001-80 – Sede, localizada em Brasília/DF e CNPJ nº. 06.977.747/0002-61 da Filial localizada no Rio de Janeiro/RJ.

4.2 Identificação da Empresa Consultora e Projetista

A empresa consultora que elaborou os estudos ambientais foi a Themag Engenharia e Gerenciamento, CNPJ nº. 00.366.080/0001-01, com endereço a Rua Pedro Américo, 32 – 22º andar. São Paulo – SP. CEP 01 045-911, sob responsabilidade dos Sr. Henrique Herweg portador de CPF nº. 004.735.028/87 e Sra. Maria Regina Moretti, CPF nº. 032.369.968-78.

4.3 Justificativa apresentada para o empreendimento

Em 2004, o Governo Federal implementou um novo modelo para o setor elétrico brasileiro justificado pela necessidade de assegurar o suprimento de energia elétrica, a modicidade tarifária e a estabilidade do marco regulatório. O novo modelo buscou a reestruturação do planejamento da expansão dos sistemas elétricos por meio de abordagem mais ampla e integrada conciliando pesquisa, exploração, uso e desenvolvimento dos insumos energéticos dentro de uma política nacional unificada. O Plano Nacional Energético (PNE 2030) e no Plano Decenal 2008-2017, mesmo com o aumento previsto da participação termelétrica, o montante a ser adicionado ainda é marginal em relação ao potencial de desenvolvimento da hidreletricidade. Com base nesse panorama, pode-se notar que a alternativa hidrelétrica ainda é altamente atrativa, tanto do ponto de vista técnico e econômico como do ambiental. Deve ser mencionado também o domínio completo da tecnologia hidrelétrica pelo país, o que não acontece com as versões mais atualizadas das alternativas térmicas a gás e a carvão.

Os Estudos de Inventário Hidrelétrico da Bacia Hidrográfica, que estabelecem as alternativas de divisão de quedas mais adequadas para o aproveitamento do potencial do rio, constituem as bases para definição da alternativa locacional da usina hidrelétrica.

As características técnicas principais em termos de localização, quedas e arranjos gerais da UHE Sinop foram definidas nos documentos que compõem os Estudos de Inventário da Bacia do rio Teles Pires. Esses estudos foram realizados entre 2002 e 2005 e focaram a bacia do rio Teles Pires. Anteriormente, a ELETRONORTE havia contratado estudos de inventário, realizados entre 1986 e 1991, para a bacia do rio Tapajós que incluíam o rio Teles Pires. O melhor aproveitamento do desnível existente foi definido através de um estudo de alternativas de divisão de queda. Foram estudadas 4 alternativas, que levaram em conta o benefício energético, os impactos ao meio ambiente e a articulação sócio-econômica da região. Todas as alternativas previam 7 aproveitamentos e convém ressaltar que a UHE Sinop é um aproveitamento integrante de todas as alternativas de queda consideradas.

A divisão de quedas escolhida nos Estudos de Inventário do rio Teles Pires estabeleceu, para a UHE Sinop, o NA máximo normal na cota 300,00 m. Essa cota máxima foi definida para evitar a inundação permanente das lagoas marginais existentes na confluência do rio Verde com o rio Teles Pires, de grande importância para a manutenção dos ecossistemas terrestres e aquáticos.

A UHE Sinop participará da evolução do mercado de energia elétrica das regiões Centro-Oeste e Sudeste, podendo ainda atender a demandas dos subsistemas Norte, Nordeste e Sul. Esta é uma característica do sistema elétrico brasileiro, com um parque gerador preponderantemente hidrelétrico de grande porte, envolvendo intercâmbios expressivos de energia entre as diversas regiões do país. A operação da UHE Sinop, com deplecionamento de até 10 m, permitirá acrescentar cerca de 1.900 GWh/ano de energia média no sistema. Essa energia será incorporada ao SIN - Sistema Interligado Nacional, através da rede básica do sistema interligado.

4.4 Caracterização do Empreendimento

Trata-se de um projeto de uma usina hidrelétrica a ser construída no rio Teles, situado a cerca de 70 km da cidade de Sinop (MT). O acesso ao eixo se faz a partir da BR-163 e estradas de fazenda. As obras estarão localizadas na margem direita no município de Cláudia e na margem esquerda no município de Itaúba. O reservatório da UHE Sinop atingirá os municípios de Sinop, Cláudia, Sorriso, Itaúba e Ipiranga do Norte, todos no Estado do Mato Grosso.

4.4.1 Quadro Resumo dos Dados do Empreendimento

✓ Potência instalada	400 MW
✓ Turbinas Tipo/Potencia	3 x Kaplan 136,05 MW
✓ Rendimento Máximo	92,50%
✓ Área de drenagem	37.938,0 km ²



✓ Nível Máximo maximorum de montante	303,0 m
✓ Nível Max normal de montante (jun/nov)	300,0 m
✓ Nível Max normal de montante (dez/mai)	302,0m
✓ Nível mínimo normal de montante	292,0 m
✓ Nível máximo normal de jusante (3 ud)	273,97 m
✓ Nível mínimo de jusante (1/2 ud)	271,25 m
✓ Nível máximo excepcional de jusante	277,79 m
✓ Queda Bruta	29,97 m
✓ Queda Líquida	24,5 m
✓ Vazão MLT (1931 a 2008)	927,0 m³/s
✓ Vazão máxima turbinada	1.789 m³/s
✓ Vazão de projeto - TR 10.000 anos	6.702,0 m³/s
✓ Vazão de desvio - TR 50 anos	3.724,0 m³/s
✓ Barramento em terra ombreira Esquerda	176,0 m
✓ Barramento em terra ombreira Direita	137,0 m
✓ Comprimento máximo crista talude	1.000,0 m
✓ Altura máxima barramento	53,0 m
✓ Largura da crista do talude	6,50 m
✓ Canal de Fuga – extensão	500 m
✓ Vertedouro – comprimento e largura	42,0 m e 3x14,0 m
✓ Volume do reservatório	3 bilhões de m³
✓ Deplecionamento do Reservatório	10,0 m
✓ Área do reservatório no NA Maxnormal	337,28 km²
✓ Perímetro do reservatório	1.409 km
✓ Tempo residência do reservatório	39 dias
✓ Profundidade máxima do reservatório	48 m
✓ Tempo de enchimento do reservatório	62 dias

O planejamento construtivo da UHE Sinop prevê a execução da obra em 4,5 anos, em duas fases principais. A primeira fase compreende a execução das obras civis da margem direita, com o rio passando pelo seu leito natural. Ainda durante essa fase as máquinas de terraplenagem serão parcialmente transferidas para a margem esquerda, por meio de balsa (ou outro meio).

Concluídos os serviços da primeira fase, será feito o desvio do rio pelo vertedouro, para a execução das obras da segunda fase. Após o desvio final será realizado o esgotamento de água do recinto ensecado, por meio de sistema de bombas montadas sobre flutuantes.

A segunda fase compreende basicamente a execução das obras civis da margem esquerda e a montagem eletromecânica na margem direita. Após a conclusão das barragens da margem esquerda será removido o acesso provisório, pois o acesso definitivo poderá ser feito pela crista da barragem. Finalmente será feito o fechamento das comportas do Vertedouro para o início do enchimento do reservatório, a execução dos testes com carga e o início de operação comercial das unidades.

4.4.2 Infra-Estrutura de Apoio à Obra

As instalações temporárias serão localizadas basicamente na margem direita, onde se concentram as obras principais da casa de força e do vertedouro. Na margem esquerda, serão previstas instalações de apoio mais simplificadas. O canteiro administrativo será composto por:

- Escritório administrativo da construtora, contendo basicamente sala do gerente da obra, salas de engenheiros, setor de planejamento, setor de informática e comunicação, setor de

medição, setor administrativo e de segurança do trabalho, com área total mínima de 250 m²;

- Escritório da fiscalização da obra com aproximadamente 100 m²;
- Escritórios de campo móveis, em contêineres metálicos de 2,30 x 6,30 m;
- Escritório da margem esquerda, com aproximadamente 100 m²;
- Garagem e setor de transporte de pessoal;
- Almoxarifados cobertos e áreas de estocagem descobertas.



A área de vivência deverá ser composta por:

- Pousada para alojar aproximadamente 20 trabalhadores de nível superior / tecnólogo e mais 20 visitantes, contendo cozinha e refeitório, onde poderão ser servidas as refeições do pessoal alojado e almoço dos funcionários de nível superior e visitantes da obra, com área total de aproximadamente 500 m²;
- Alojamentos em módulos de aproximadamente 700 m² para 120 pessoas, com total de 12 módulos. Cada módulo será provido de sanitários e lavanderia coletivos;
- Centro de lazer dos trabalhadores, com localização de fácil acesso a partir dos alojamentos, contendo salões de TV, salões de jogos diversos, lanchonetes, salões de estar, lojas de conveniência, etc, com área de aproximadamente 3.000 m²;
- Refeitório central localizado próximo à área de lazer, com cozinha, despensa e salões de refeição para aproximadamente 500 pessoas, com área total de aproximadamente 1.000 m²;
- Ambulatório localizado nas proximidades do centro de lazer. O atendimento hospitalar será prestado nos hospitais conveniados de Sinop;
- Nos pátios externos serão construídos campos de futebol e quadras poliesportivas;
- No rio Teles Pires serão preparadas áreas de praias artificiais, pesqueiros, quiosques para churrasco, etc;
- Nas frentes de trabalho serão instalados sanitários de campo em módulos de aproximadamente 50 m², para atendimento a grupos de aproximadamente 120 pessoas, convenientemente localizados para que a distância máxima a percorrer seja de no máximo 200 m. Eventualmente, poderão ser usados conjuntos de sanitários químicos.

4.4.2.1 Estradas de Acesso e Serviços

Será feita a melhoria do traçado geométrico e serão executadas pavimentação e drenagem da estrada de acesso da BR-163 até o local da obra, com pista simples de 7 m de largura e acostamento gramado, com extensão de aproximadamente 15 km. No projeto deverá ser previsto o transporte de cargas pesadas e de grandes dimensões dos equipamentos eletromecânicos. O trecho final da estrada será interligado ao canteiro principal da obra, ao canteiro administrativo e aos alojamentos e, no futuro, ao sistema viário interno da usina.

4.4.3 Canteiros de Obra

4.4.3.1 Canteiro Industrial

- a) Central de Concreto: Será instalada uma central de concreto com capacidade de aproximadamente 180 m³/hora, que permite a produção de aproximadamente 36.000 m³/mês de concreto convencional, atendendo, portanto, à necessidade de 35.000 m³/mês. A área reservada para a central de concreto será de aproximadamente 20.000 m²
- b) Central de Britagem: Será instalada uma central de britagem e beneficiamento com capacidade de aproximadamente 100 t/hora, para a produção de aproximadamente 35.000 t/mês de pedra britada. A área para a central de britagem será de aproximadamente 60.000 m².
- c) Pátio de Armação: A partir do histograma de produção de concreto, estima-se um consumo mensal máximo de aço de aproximadamente 1.800 toneladas, num prazo de



aproximadamente 10 meses. Considerando-se os acessos de veículos para descarga de ferro bruto e acessos para carga de ferros prontos, área de estocagem de pontas e eventual área para treinamento de pessoal, será reservada uma área de aproximadamente 12.000 m².

- d) **Pátio da Carpintaria:** O pátio da carpintaria deverá ter um galpão coberto para abrigar equipamentos como desempenadeira, serras de diversos tipos, torno, esmeril, furadeira, etc, para o desempenho das atividades da carpintaria. Deverá ter também área para descarga e estoques de madeira bruta, área para premontagem de painéis, área para recuperação de painéis, área para estocagem de painéis prontos e área de embarque, além de previsão de área para treinamento. A área reservada para a carpintaria será da ordem de 10.000 m².
- e) **Oficina Mecânica de Manutenção:** Será prevista a instalação de oficina mecânica para as manutenções preventiva e corretiva necessárias ao bom desempenho dos equipamentos de construção. A oficina será composta por setores de manutenção, de lubrificação e almoxarifados de peças. Nas proximidades da oficina será prevista a instalação do posto de abastecimento de combustíveis, com autonomia de aproximadamente 7 dias, a ser melhor dimensionado em função das estratégias de abastecimento a serem definidas na fase de planejamento executivo. A oficina principal será instalada na margem direita, devendo-se ter também uma oficina na margem esquerda para uso na fase de escavações nesta margem, antes da construção da ponte de serviço. Serão previstos comboios de lubrificação para atendimento aos equipamentos de terraplenagem nas frentes de serviço. A oficina de manutenção deverá ocupar área de aproximadamente 22.000 m².
- f) **Outras Instalações do Canteiro Industrial** - Deverão ser previstas outras instalações, tais como:
 - Pátio para fabricação de pré-moldados, com local para pequena central de concreto, área de moldagem das peças e área de estocagem das peças prontas, dimensionado em função do grau de premoldagem a ser definido no planejamento executivo. Prevê-se a reserva de uma área de aproximadamente 15.000 m².
 - Pátio para manuseio e estocagem de estruturas tubulares para escoramentos e cimbramentos, podendo localizar-se junto à carpintaria, ocupando área de 2.000 m².
 - Central de ar comprimido a ser situado o mais próximo possível dos grandes centros consumidores (central de concreto e rede de ar comprimido).
 - Depósito de explosivos e acessórios – considerando o consumo mensal de aproximadamente 15.000 kg e autonomia de 1 mês. Os depósitos serão locados a distâncias de no mínimo 610 m de edificações e 250 m de rodovias.

4.4.4 Canteiro eletromecânico

A oficina para fabricação de peças fixas e tubulações embutidas no concreto primário, com área de aproximadamente 300 m², será instalada em pátio de aproximadamente 10.000 m². Será instalada ainda uma oficina com máquinas operatrizes, com área de aproximadamente 300 m² e um almoxarifado coberto e fechado com área de aproximadamente 360 m².

Para a montagem elétrica será previsto um almoxarifado coberto e fechado com área aproximada de 1.000 m² para estocagem de materiais diversos. Os materiais elétricos diversos serão estocados ao tempo em pátio encascalhado com área total aproximada de 10.000 m², onde estarão inseridos os almoxarifados.

Será instalado um almoxarifado climatizado com área aproximada de 500 m² para estocagem de painéis, instrumentos, etc, que poderá ser, devido ao curto tempo de uso, um galpão inflável de fácil instalação e remoção e que pode ser alugado de empresas especializadas.

Todo o pátio externo será encascalhado para permitir a estocagem de materiais diversos a descoberto.

4.4.4.1 Utilidades

a) Energia Elétrica

Existe uma linha de transmissão de 138 kV da CEMAT que liga a cidade de Sinop a Colíder, passando nas proximidades do local da futura UHE Sinop. Deverá ser solicitada à CEMAT uma derivação dessa linha e a execução de LT 138 kV até o canteiro da obra, onde será instalada uma subestação 138/13,8 kV. A partir dessa subestação será feito um anel de 13,8 kV ligando os transformadores a serem instalados nos principais centros de carga dos canteiros. Antes da instalação dessa alimentação através da LT da CEMAT, a energia elétrica será fornecida por geradores diesel mobilizados no início da obra.

b) Água

Na fase de planejamento executivo da obra deverá ser feita uma pesquisa sobre o aquífero do local e perfurados poços profundos, convenientemente locados para a obtenção de água potável. A água dos poços, após tratamento de cloração, será utilizada em:

- alojamentos e centros de vivência;
- refeitórios, vestiários e sanitários;
- escritórios e ambulatórios;
- fábrica de gelo e central de concreto;
- escritórios de campo;
- posteriormente como água de refrigeração dos mancais.

Do rio Teles Pires será feita a captação de água industrial, que após filtração será utilizada para:

- cura de concreto;
- lavagem de fôrmas;
- corte verde ou corte de concreto sob alta pressão;
- manutenção de pistas;
- sistemas de hidrantes.

c) Sistema de Águas Pluviais

Toda a área do canteiro será provida de sistema de drenagem de águas pluviais, com sistema de valetas a céu aberto projetadas para evitar erosão do terreno e tanques de decantação para evitar carreamento de materiais sólidos ao leito do rio. Todos os taludes serão protegidos por valetas de crista e de pé, para a coleta das águas e prevenção de erosões. Essas providências serão extensivas às áreas de empréstimos e de bota-fora.

Nas oficinas e em especial nas áreas de lavagem e lubrificação e no posto de abastecimento, será previsto sistema de separação de óleo para evitar o lançamento desse material na rede de drenagem.

d) Esgoto Sanitário

O esgoto sanitário dos escritórios, refeitórios, sanitários, alojamentos e outros serão coletados e terão um tratamento primário através de sistema de fossa séptica e filtros, ou sistema de ETE compacta, para permitir o lançamento dos efluentes no curso d'água dentro das condições permitidas pelas autoridades ambientais.

e) Lixo e Resíduos

A Construtora deverá implantar um sistema de gerenciamento de resíduos da obra, englobando plano de redução, de reutilização e de reciclagem de resíduos, visando à redução de desperdícios e de impactos ambientais e ainda obtendo vantagens econômicas.

O aterro sanitário para a disposição dos resíduos sólidos não recicláveis deverá ser convenientemente localizado e implantado, de modo a evitar a contaminação do solo e de águas subterrâneas, de acordo com as normas vigentes e ser devidamente monitorado ao longo do tempo.



4.4.5 Áreas de Empréstimo e Bota-Fora

4.4.5.1 Rocha

A disponibilidade de rocha nas escavações obrigatórias é de aproximadamente 683.800 m³ no corte, porém o aproveitamento considerado é de aproximadamente 70%, correspondendo a aproximadamente 478.600 m³ de rocha. O restante, aproximadamente 205.000 m³, serão transportados para o bota-fora.

O déficit de rocha é de aproximadamente 260.000 m³ que deverão ser obtidos com exploração de jazidas nas proximidades, sendo de aproximadamente 158.000 m³ na margem esquerda e 102.000 m³ na margem direita.

4.4.5.2 Solo

A necessidade de solo para barragens e ensecadeiras é de aproximadamente 330.000 m³, sendo aproximadamente 60.000 m³ na margem direita e 270.000 m³ na margem esquerda e no leito do rio. Como os materiais das escavações obrigatórias foram considerados não aproveitáveis para essa finalidade, deverão ser exploradas jazidas de solo, tanto na margem direita como na margem esquerda. Entretanto, para a ensecadeira da margem direita poderá ser prevista a possibilidade de aproveitamento dos materiais da escavação obrigatória. Dessa forma, praticamente todo material de escavação comum deverá ser transportado para área de bota-fora.

4.4.5.3 Areia

As necessidades de areia na obra são:

- ✓ Areia para concreto: 586.000 m³;
- ✓ Areia para filtros; 10.000 m³;
- ✓ Total: 596.000 m³.

Considerando-se perdas de aproximadamente 20%, o volume necessário é de aproximadamente 745.000 m³.

Foram notadas ocorrências de areia ao longo do rio Teles Pires nas confluências com o rio Verde (60 km), junto à ponte sobre a MT-220 (50 km), em Davilândia (20 km) e na Prainha (2 km), além de fornecedores comerciais em Colíder (100 km).

4.4.6 Mão de Obra Necessária

Em função dos histogramas dos serviços principais, prevê-se um pico de mão de obra da ordem de 3.000 pessoas no período de construção da estrutura de concreto da casa de força e do vertedouro na margem direita, antes do desvio do rio, por um período de 10 a 12 meses. Fora desse período, poder-se-á ter um contingente da ordem de 1.000 a 1.500 pessoas.

Desse total, podem ser estimados:

- Nível 1 - pessoal de nível superior / tecnólogo - 2% - 50 pessoas;
- Nível 2 - pessoal nível médio / encarregado - 5% - 150 pessoas;
- Nível 3 - pessoal oficial - montador / motorista / pedreiro / eletricitista - 43% - 1.300 pessoas;
- Nível 4 - pessoal braçal - 50% - 1500 pessoas.

A mão de obra especializada e de nível médio deverá ser mobilizada de outros centros, alojando-se o pessoal casado em casas nas cidades vizinhas e os solteiros em alojamento na obra.

Os oficiais e braçais serão recrutados nas cidades da região. Os casados serão transportados diariamente e os solteiros alojados.

Na eventual falta de casas nas cidades da região, a Construtora poderá na fase de planejamento executivo da obra, verificar a viabilidade de contactar as prefeituras das cidades e formalizar convênios em que as prefeituras forneçam, por exemplo, os terrenos e a infraestrutura (rede de água, de esgoto, de energia elétrica, coleta de lixo, vigilância, vagas nas escolas, etc.) e sejam compensadas pela arrecadação de impostos, aumento de movimento no comércio da cidade e, eventualmente, pelo recebimento das casas ao final das obras.

4.4.7 Detalhamento da Área para Supressão de Vegetação do Canteiro de Obra

Estima-se como área com necessidade de desmatamento para instalação do canteiro de obra aquelas áreas onde existe vegetação arbórea, perfazendo cerca de 164 ha. As demais estruturas do canteiro estão propostas em áreas onde já houve supressão da vegetação, provavelmente ocupadas hoje com pastagens.

5 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AIID) E ÁREA DE ABRANGÊNCIA REGIONAL (AAR)

Para a Área de Influência Indireta os estudos e levantamentos realizados consideraram as características sociais, econômicas, físicas e biológicas que estruturam e definem espaços, potencialmente ou realmente ameaçados pela implantação do empreendimento. Para os meios físico e biótico foi definida como o limite da Bacia Hidrográfica contribuinte direta ao reservatório, somando-se uma área a jusante do reservatório de aproximadamente 10km e para o meio socioeconômico e cultural foi considerado os municípios com parcelas do seu território inundadas pelo reservatório.

Para a Área de Abrangência Regional foi considerada a área sobre a qual as interferências decorrentes do empreendimento poderão ter efeitos cumulativos ou sinérgicos com outros empreendimentos hidrelétricos, existentes ou planejados, correspondendo à área da Bacia Hidrográfica do rio Teles Pires.

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

Os estudos e levantamentos realizados consideraram as características sociais, econômicas, físicas e biológicas da área a ser inundada pelo futuro reservatório na sua cota máxima normal de operação, a área de preservação permanente (100m) em projeção horizontal, áreas contínuas de relevante importância ecológica, e os espaços destinados ao canteiro de obras, acampamento, áreas de empréstimo, bota fora e obras complementares e uma faixa de aproximadamente 2,0km de extensão para jusante a partir do eixo da barragem.

5.1 Meio Físico

Clima

Quanto aos parâmetros meteorológicos, foram utilizados os dados disponíveis na publicação "Normais Climatológicas do INMET", período 1961 a 1990 para as estações de Cidade Vera (código INMET 83264), Diamantino (código INMET 83309) e os dados fornecidos pela Aeronáutica relativos à estação de Alta Floresta, para o período maio/1988 a setembro/2007. Deste modo, pode-se concluir que, os sistemas de circulação que determinam as condições de tempo e de clima na região Centro-Oeste são os sistemas Equatorial Atlântico e Polar Atlântico.

Geologia

Os aspectos geológicos apresentados nos estudos abrangem caracterizações estratigráfica, litológica e estrutural da área de estudo da UHE-Sinop.

Foram apresentados dados secundários e dados primários na Área de Influência Indireta (AIID) Área de Influência Direta (AID) da UHE Sinop.

A UHE Sinop encontra-se regionalmente inserida numa área onde se observam rochas caracteristicamente sedimentares. No extremo norte e noroeste da área são encontradas rochas areníticas do Grupo Caiabis da Formação Dardanelos (Mesoproterozóica). Na porção central predominam sedimentos da Formação Salto das Nuvens do Grupo Parecis (Mesozóico). Na porção nordeste ocorre sedimentos cenozóicos da Formação Ronuro (Terciário). Na porção central, se observam coberturas detrito-lateríticas ferruginosas recobrendo extensivamente em área

aplainada a Formação Salto das Nuvens e nas calhas e margens dos rios observam-se os depósitos aluvionares holocênicos.

Na Área de Influência Direta (AID), as unidades geológicas que ocorrem na área do reservatório são as seguintes: Formação Dardanelos, representada pela unidade MP2d3 do Grupo Caiabis, de idade Mesoproterozóica; Coberturas Cenozóicas, representadas pela Formação Ronuro (N1r), coberturas detrito-lateríticas (NQdl), depósitos aluvionares (Q2a). Ocorrem ainda Depósitos de Tálus/Colúvio (Qtc) e Depósitos de Assoreamento (Qda) (ocorrências localizadas).

A Unidade Mesoproterozóica - Grupo Caiabis - Formação Dardanelo (MP2d3), apresenta-se na porção norte e noroeste AID, desde a região do eixo até a ponte da MT - 220, no leito e margens do rio Teles Pires.

A análise apresentada referente ao contexto geológico da UHE Sinop mostra um potencial mineral relacionado aos depósitos quaternários de areia e cascalho, situados no entorno de Sinop e Sorriso para aplicação direta na construção civil. Os sedimentos do Grupo Parecis também apresentam potencial para esses materiais. Consideram de grande potencialidade as áreas relacionadas aos depósitos aluvionares do leito e das margens do rio Teles Pires, nas proximidades desses municípios, onde existem extrações de areia e argila.

O estudo apresenta o levantamento do cadastro dos direitos minerários em 30 de novembro de 2007, junto ao Distrito do DNPM, que resultou na identificação de 122 processos administrativos ativos na área de influência do empreendimento. Desse total, 3 processos referem-se a requerimentos de pesquisa, 49 a autorizações de pesquisa e 57 a pedidos de licenciamento.

Há uma predominância de processos minerais para as substâncias minerais com emprego imediato na construção civil tais como areia, cascalho, argila, arenitos e quartzitos, muitos destes em fase de licenciamento. Ressaltam também algumas autorizações de pesquisa para ouro e diamante, e processos localizados nos aluviões do rio Teles Pires e tributários. Os processos mais antigos levantados nessa porção da bacia datam de 1998 e se referem a licenciamento de areia e cascalho.

Na Área de Influência Direta-AID foram cadastradas duas jazidas de argila em atividade na área da UHE Sinop. A primeira (AG-01) está situada numa área de planície aluvionar de inundação na margem esquerda do rio Teles Pires, junto a Ponte Pedagiada, denominada Mineração Davilândia e a segunda (AG-02) também ocupa uma planície aluvionar na margem direita do mesmo rio, próximo à confluência com rio Verde, denominada Mineração Itumbiara.

A jazida AG-01 está em atividade a aproximadamente 06 anos, sendo que fica paralisada no período de novembro a maio. A jazida AG-02 está em atividade há aproximadamente 15 anos e só opera no período de junho a novembro. A caracterização do material explorado refere-se à argila cinza escura para a Mineração Itumbiara e argila cinza escura, com concreções ferruginosas amareladas para a Mineração Davilândia.

As jazidas AG-01 e AG-02 abastecem todas as cerâmicas e olarias instaladas nos arredores de Sinop.

A extração de areia foi constatada em 03 áreas, sendo que duas delas estão associadas às próprias empresas mineradoras de argila. Em geral, nos períodos de cheia do rio, a lavra é suspensa em toda região.

O proprietário da Mineração Davilândia (AC-06), também proprietário da jazida de argila AG-01, extrai areia do rio Teles Pires, próximo a Ponte Pedagiada, através de uma balsa e está em atividade há aproximadamente 13 anos. O material explorado foi caracterizado como areia aluvionar fina a média, cinza clara amarelada.

Na área da Mineração Itumbiara (AC-01), que opera também a jazida AG-02 de argila, há uma balsa no rio Teles Pires que extrai areia aluvionar fina a média, cinza clara amarelada. Essa jazida está em operação há aproximadamente 03 anos.

A terceira área de extração de areia (AC-02) está localizada na margem direita do rio Teles Pires, junto à ponte da rodovia MT-220 e até 1 km a montante. Essa jazida é operada pela empresa

Concreoste, cujo material explorado foi caracterizado como areia de granulações média e grossa, cinza clara amarelada. A extração também é feita através de balsa e a jazida está em atividade há aproximadamente 08 anos.



Foram identificadas três jazidas de cascalho (AC-03, AC-04 e AC-05) com atividade de lavra, em áreas praticamente contíguas, localizadas na margem direita do rio Teles Pires, à jusante da rodovia MT-222. Nessas jazidas, as areias argilosas também podem ser exploradas secundariamente.

As jazidas AC-03 e AC-04 pertencem a Prefeitura de Sinop, e a jazida AC-05 pertence à empresa Transterra.

Outras áreas menores com presença de areia e laterita também foram objeto de exploração, durante a fase de implantação da malha rodoviária na região de Sinop, provavelmente nas décadas de 70 e 80 quando da construção da rodovia BR-163 e vicinais.

Próximo a MT-220, na margem direita do rio Teles Pires, foi identificada uma pedreira inativa de brita de arenito silicificado da Formação Dardanelos que pertencia à Camargo Corrêa.

Ocorrências de rochas areníticas silicificadas, com características semelhantes à pedreira citada, foram encontradas na região do eixo da UHE-Sinop, associadas à região de cotas mais altas e de topografia íngreme, tanto na margem esquerda quanto na margem direita do rio Teles Pires. Esses materiais estão sendo considerados para serem explorados para uso como brita e enrocamento.

O levantamento do cadastro dos direitos minerários em 29 de fevereiro de 2008, junto ao Distrito do DNPM, resultou na identificação de 36 processos administrativos ativos na Área de Influência Direta (AID) do empreendimento. Desse total, 01 processo refere-se à requerimento de pesquisa, 08 à autorizações de pesquisa e 24 à pedidos de licenciamento. Ainda deste total, 03 processos foram colocados em disponibilidade.

Na área do empreendimento, a avaliação do potencial mineral constatou somente ocorrências de depósitos de materiais de uso na construção civil, como argila, areia, laterita e brita.

Recursos hídricos subterrâneos:

Essa temática foi abordada espacializando os domínios hidrogeológicos na área da AII e AID, descritos e correlacionados as litologias de ocorrência.

Domínio 1: Formações Cenozóicas (aqüífero poroso)

Subdomínio 1Al, que corresponde aos aluviões recentes e antigos, quaternários, com favorabilidade hidrogeológica variável, no geral estreitos e/ou de pequena espessura. As águas, em geral, são predominantemente de boa qualidade química.

Subdomínio 1Id corresponde às formações cenozóicas indiferenciadas, quaternária-terciárias, de baixa favorabilidade hidrogeológica e que incluem depósitos de areia, silte, argila, cascalho (laterizados ou não), lateritas ferruginosas, sedimentos coluvionares e eluvionares indiferenciados. Na área da AII da UHE-Sinop, a unidade mapeada que corresponde a este domínio é a Cobertura Detrito-Laterítica (NQdl).

Subdomínio 1Rn, corresponde a sedimentos pouco consolidados de idade tércio-quaternário, com alta à média favorabilidade hidrogeológica, que incluem areias, siltes, cascalhos, argilas e lateritas, que ocorrem na Formação Ronuro.

Domínio 2: bacias sedimentares (aqüífero poroso):

O subdomínio (2p), representado pelas rochas da Formação Salto das Nuvens (Ksn). Litologicamente inclui uma predominância de arenitos de granulometria variável, muitas vezes selecionadas e bimodais, além de conglomerados, argilitos e siltitos, com alta à média favorabilidade hidrogeológica. Constituem, em geral, aquíferos de altas vazões com produções entre 100 a 200 m³/h. A água é de boa qualidade química.

Domínio 3: poroso/fissural (aqüífero misto):

Este domínio hidrogeológico (3) envolve pacotes sedimentares, sem ou com muito baixo grau de metamorfismo, onde ocorrem litologias essencialmente arenosas com pelitos e carbonatos; uma

litificação acentuada, forte compactação, e fraturamento acentuado que lhe conferem, além do comportamento aquífero granular com porosidade primária baixa/média, um comportamento fissural acentuado (porosidade secundária de fendas e fraturas).

A unidade MP2d3 da Formação Dardanelos, unidade identificada na AII da UHE Sinop, como um subdomínio de favorabilidade hidrogeológica é constituída de rochas sedimentares como arenitos, siltitos, argilitos e intercalações de níveis de conglomerados.

Em relação à hidrogeologia da AID, foi exposta a potencialidade dos diversos aquíferos presentes na área de estudo, cadastro de poços existentes na AID e arredores, medidas de níveis d'água efetuadas nesses poços e as estimativas desses níveis nas épocas de seca e de cheia.

Na AID e entorno foram cadastrados vinte e três poços tubulares e onze poços cacimbas e efetuadas medidas de nível d'água. A localização dos poços foi feita através de suas coordenadas determinadas por GPS. Os níveis d'água desses poços foram medidos com pio de apito.

Na área da AID-Sinop foram constatados os seguintes domínios e subdomínios hidrogeológicos com base nos trabalhos do MME/SGMTM/CPRM (2007), descritos na AII-Sinop. Os seguintes domínios/subdomínios hidrogeológicos estão caracterizados na AID-UHE Sinop com base na conceituação utilizada na AII:

Domínio 1: Formações Cenozóicas (Aquífero Poroso) incluindo os subdomínios 1A1, 1Id, 1Rn.

Domínio 2: Bacias Sedimentares (Aquífero Poroso) incluindo o subdomínio (2p). Domínio 3: Poroso/Fissural (Aquífero Misto).

Segundo o MME/SGMTM/CPRM (2007) este domínio hidrogeológico é representado pela Formação Dardanelos, representada por pacotes sedimentares, cujas litologias são essencialmente arenosas e com pelitos, apresentam uma litificação acentuada, forte compactação e fraturamento também acentuado que lhe confere, além do comportamento de aquífero granular com porosidade primária baixa/média, um comportamento fissural acentuado (porosidade secundária de fendas e fraturas).

Apresentam dados dos poços tubulares cadastrados na região da AID, que em geral, apresentam profundidades variando de 12 a 30 metros, excepcionalmente, em alguns locais, foram abertos com profundidades de 60m como na Fazenda Esperança, na Formação Ronuro e 110 metros, aberto recentemente na Agrovila do Assentamento do Incra, em sedimentos da Formação Dardanelos. Foram poucas as informações disponíveis sobre vazão desses poços e aquelas obtidas mostram-se variáveis, entre 667 l/h a 9.000 l/h. Os níveis d'água apresentaram-se variáveis entre 1,5 e 16,7 m durante o levantamento efetuado em janeiro de 2008. Entre épocas de cheia e de seca, foram estimadas variações mais frequentes da ordem de 3,0 a 5,0m.

Os poços abertos em forma de cacimbas são em geral rasos com profundidades variando de 2,5 a 10 metros. Os níveis d'água apresentaram-se variáveis entre 0,4 e 8,2m durante o levantamento efetuado em janeiro de 2008. Entre épocas de cheia e de seca, foram estimadas variações mais frequentes da ordem de 1,0 a 5,0 m.

A partir da caracterização da AID, observam-se aquíferos de alta favorabilidade hidrogeológica aflorantes, representados pelos sedimentos da Formação Ronuro, com características de aquífero livre e poroso e também o aquífero da Formação Salto das Nuvens (da Bacia dos Parecis) recoberto pelas coberturas cenozóicas.

- Aquífero em sedimentos quaternários (Q2a);
- Aquífero nas coberturas detrito-lateríticas (NQdl);
- Aquífero na Formação Ronuro (N1r);
- Aquífero na Formação Dardanelos (MP2d3).

A partir do levantamento de campo observam-se flutuações nos níveis desses aquíferos conforme as épocas de seca e cheia. Também estão previstas elevações nos níveis d'água desses aquíferos aflorantes na área do reservatório, decorrentes do enchimento do reservatório.

O estudo destaca a vulnerabilidade desses aquíferos, tendo em vista suas características de aquíferos livres, aflorantes na área, bem como a existência de fontes de contaminação

representada principalmente pela agricultura, com uso intensivo de fertilizantes e de pesticidas agrícolas.



Geomorfologia:

Os dados geomorfológicos apresentados discorrem sobre as feições do relevo e dos fatores naturais endógenos e exógenos que deram forma a esses relevos.

Na Área de Influência Indireta da UHE Sinop, o rio encontra-se na Faixa de Transição entre os dois domínios morfoclimáticos, que apresenta relevo característico dos Chapadões Tropicais, porém recobertos por Florestas de transição e Floresta Ombrófila. O relevo apresenta interflúvios muito largos, capeados ou não por lateritas de cumieira, vales bastante espaçados, níveis de pedimentos escalonados e de terraços com cascalhos.

O Mapa de Unidades de Relevo (IBGE, 1993) delimita na bacia hidrográfica do rio Teles Pires em cinco unidades de relevo, denominadas de: Planalto dos Guimarães Alcantilados, Serras do Alto Paraguai Guaporé, Planalto dos Parecís, Depressão da Amazônia Meridional e Planaltos Residuais do Sul da Amazônia.

A análise de lineamentos de drenagem realizada na escala 1:500.000, abrangeu a totalidade da bacia hidrográfica do rio Teles Pires, entre as coordenadas 7° e 15° Sul, 48° 30' e 53° 30' W. Essa análise permitiu identificar, no trecho estudado, a presença de grandes feixes de lineamentos que condicionam feições do relevo, anomalias de drenagem e a distribuição da sedimentação fluvial. Essas condições sugerem a atuação de processos neotectônicos no condicionamento de alguns aspectos da morfologia desse trecho da bacia hidrográfica.

As principais direções de lineamentos descritas na literatura foram observadas no trecho analisado, e compreendem:

E-W, ENE-WSW e NE-SW que constituem falhas transcorrentes dextrais;

NW-SE e NNW SSE associados às falhas normais;

NE-SW e NNE-SSW interpretados como falhas inversas e dobras.

A Área de Influência Direta - AID da UHE Sinop está inserida nos relevos:

Colinas amplas - relevo caracterizado por amplitudes 30 a 90 m, encostas com inclinação inferior a 5% e predomina na parte sul da AID, a montante da cachoeira do Índio.

Colinas e morrotes - relevo que apresenta amplitude de 40 a 100 m e encostas com inclinação de 5% a 30%, e ocorre em ambas as margens do rio Teles Pires, na porção central da AID. Caracterizado pela ocorrência de processos de erosão laminar e em sulcos, rastejos, escorregamentos e queda de blocos frequentes e de média a baixa intensidade.

Colinas amplas e médias - relevo com amplitudes de 30 a 80m e encostas com inclinações inferiores a 10%, mas que pode apresentar segmentos mais íngremes próximos aos canais fluviais. Dentro da AID esse relevo ocorre na porção de jusante do reservatório devendo abrigar a barragem e a usina. Ocorrência generalizada de processos de erosão laminar e em sulcos, de intensidade média a alta, e ocasionalmente de boçorocas.

Planícies fluviais e terraços - relevo caracterizado pela presença de planície de inundação, baixo terraço e terraço, onde ocorrem lagoas formadas em canais abandonados, brejos, alagadiços, que se associam a barras longitudinais arenosas que formam praias e ilhas. Tem ampla distribuição à montante da Cachoeira dos Índios, onde ocorre canal Aluvial meândrico em planícies largas e contínuas.

Pedologia:

Foram descritos as classes de solo que ocorrem na AII e AID; o seu potencial agrícola e a susceptibilidade a erosão:

Na AII ocorrem: Latossolos (L); Latossolo Vermelho; Latossolo Vermelho Distrófico (LVd), A moderado, textura argilosa, relevo plano; Latossolo Vermelho Amarelo; Latossolo Vermelho Amarelo Distrófico (LVAd), textura argilosa, A moderado, relevo plano; Argissolos (P); Argissolo Vermelho Amarelo (PVA); Neossolos (R); Neossolo Quartzarênico (RQ); Neossolo

Quartzarênico Órtico típico (RQo); Neossolo Litólico (RL); Plintossolos (F); Plintossolo Pétrico (FF); Gleissolos (G).

Para a AID, foi apresentada a identificação dos perfis de solos, resultado dos trabalhos de campo que resultaram:

LVd1 - Latossolo Vermelho Distrófico, A moderado, textura argilosa, relevo plano. Amostrado no perfil 65, tem como área de ocorrência os interflúvios aplainados, do entorno da porção Sul da AID.

LVd2 - Latossolo Vermelho Distrófico típico, textura média, A moderado,

LVAd2 - Latossolo Vermelho Amarelo Distrófico típico, textura média, A moderado, relevo plano a suavemente ondulado. Amostrado nos perfis: 39, 72, 76, 87, 91, 116 e 121, como solo dominante na porção Sul da AID.

LAd1 - Latossolo Amarelo Distrófico típico, textura argilosa, A moderado, relevo plano a suavemente ondulado. Amostrado nos perfis 47 e 95, como inclusão da unidade de mapeamento composta pelo Latossolo Vermelho Distrófico, textura média, que ocorre na porção Norte da AID, na margem direita do rio principal.

LAd2 - Latossolo Amarelo Distrófico típico, textura média, A moderado, relevo plano a suavemente ondulado. Amostrado dos perfis: 24, 29, 68, 114, 124 e 154, encontrado como inclusão nas unidades de mapeamento Latossolo Vermelho Amarelo Distrófico, textura média, no sul da AID e Neossolo Quartzarênico Órtico, no Norte da AID, margem esquerda do rio principal. Ocorre no terço inferior de longas vertentes de inclinações suaves.

RQo - Neossolo Quartzarênico Órtico típico, relevo plano a suavemente ondulado. Amostrado nos perfis: 99, 103, 107, 135, 137, 142 e 151. É encontrado como solo dominante na porção Norte da AID, margem esquerda do rio principal. Na margem direita aparece como inclusão da unidade composta por LATOSSOLO VERMELHO Distrófico textura média

RQg - Neossolo Quartzarênico Órticogleissólico, relevo plano. Amostrado no perfil 159, como inclusão na parte inferior da topossequência formada com Neossolo Quartzarênico Órtico típico.

RY - Neossolo Flúvico Tb Distrófico típico, textura indiscriminada, A moderado, relevo plano. Amostrado nos perfis: 14, 43, 66, 100 e 101, sobre os sedimentos aluviais recentes, nas planícies de inundação dos rios Teles Pires e Verde.

GX - Gleissolo Háptico Tb Distrófico, textura indiscriminada, relevo plano. Amostrado nos perfis: 86, 108, 120 e 153. Identificado como solo dominante nas calhas das drenagens de primeira e segunda ordem, na porção Norte da AID. Também ocorre associado ao Neossolo Flúvico nas várzeas e terraços ao longo dos rios Teles Pires e Verde.

CX - Cambissolo Háptico Tb Distrófico, textura média, A moderado, relevo ondulado, substrato arenito. Amostrado no perfil 136, como inclusão na unidade de mapeamento Plintossolo Pétrico Concrecionário Distrófico que ocorre na porção central da AID.

CY - Cambissolo Flúvico Tb Distrófico textura indiscriminada, A moderado, relevo plano. Amostrado nos perfis: 49, 67 e 132. Ocorre nos terraços dos rios Teles Pires e Verde.

FF - Plintossolo Pétrico Concrecionário Distrófico, relevo suavemente ondulado e ondulado. Amostrado no perfil 11, é encontrado como solo dominante nas colinas e morrotes das duas margens do rio Teles Pires, na porção central da AID, e como inclusão na unidade composta por Latossolo Vermelho Amarelo Distrófico no Sul da AID.

A unidade de mapeamento dominante, 454,87 km² ou 39,84% da área, é composta por associação de Latossolos Vermelho e Latossolo Vermelho Amarelo, textura média cujo material de origem é a cobertura detrítico-laterítica. Distribui-se em relevo de colinas amplas e médias na porção média da AID, na margem direita do rio Teles Pires.

Posteriormente, ainda com a ordem dos Latossolos, com 117,9 km² que corresponde a 10,32% da área da AID, tem-se a associação dos Latossolos Vermelho Amarelo e Latossolo Amarelo, também de textura média, porém esta se distribui no entorno da confluência do rio Teles Pires e Rio Verde, na porção Sul da AID.





Grandes superfícies de solos extremamente arenosos do tipo Neossolo Quartzarênico ocupam o relevo de colinas amplas e médias no lado esquerdo da AID, porção Norte, com área de 12,24 km² ou 27,34% e é o resultado da pedogênese sobre o arenito da formação Dardanelos.

Na porção média da AID, em relevo de colinas e morrotes, cujo substrato litológico é o arenito Dardanelos ocorre uma considerável área de solos do tipo Plintossolo Pétrico concrecionário com dimensão de 68,92 km² ou 6,03% da área da AID.

Ao longo das margens do rio Teles Pires distribuem-se os solos de natureza aluvial recente e/ou mal drenados (Neossolos Flúvicos, Cambissolos Flúvicos e Gleissolos), somando 188,04 km², que corresponde a 16,47% da área da AID.

Em relação ao potencial de uso agrícola, as terras da AID e de seu entorno não possuem aptidão para uso com lavouras no nível de manejo A (sem melhoramento das condições agrícolas das terras). Nesse nível de manejo, o uso mais intensivo indicado é com pastagem natural, e mesmo assim a classe de aptidão projetada é apenas regular ou restrita.

Latossolos: o uso mais intensivo indicado é com lavouras, sendo 2(b)c a melhor classe de aptidão agrícola, indicativa de aptidão regular no nível de manejo C e restrita no nível de manejo B. Quando há ocorrência de caráter álico nesses solos, a classe de aptidão é inferior, sendo designada por 4(p), indicativa de uso mais intensivo com pastagem plantada, sendo a classe de aptidão restrita.

Neossolos Quartzarênicos: são recomendáveis o acompanhamento e o monitoramento do solo submetido ao uso agrícola. Indicam usos menos intensivos com reflorestamento ou até mesmo para preservação ou recomposição da fauna e flora originais.

Neossolos Flúvicos, Gleissolos Hápicos e Cambissolos Flúvicos: apresentam como principais limitações ao uso agrícola a fertilidade muito baixa e a deficiência de oxigênio em certos períodos do ano, por excesso de água no solo. A classe de aptidão agrícola designada indica uso mais intensivo com pastagem plantada e classe de aptidão restrita, mesmo após melhoramento das condições agrícolas.

Plintossolos Pétricos Concrecionários: ocorrem em áreas de relevo ondulado, ocupando as quebras de relevo. Por tal razão, são muito susceptíveis ao processo erosivo. Ainda, a presença de concreções em todo corpo do solo impossibilita o trabalho mecânico do solo. Pelo conjunto de limitações permanentes e com base nos graus de limitação, recomendando-se a preservação ou recomposição da flora e fauna originais.

Em relação à susceptibilidade à erosão, nos locais de relevo plano em que o solo é de baixa erodibilidade, onde ocorrem Latossolos e Cambissolos Flúvicos da AID, a suscetibilidade à erosão é nula passando à ligeira onde o relevo é suave ondulado.

Nos locais de relevo plano, mas de ocorrência de solos com erodibilidade moderada, representados na AID e nos seus entornos pelos Neossolos Flúvicos e Gleissolos Hápicos, sendo os últimos de textura arenosa, a susceptibilidade à erosão é ligeira à moderada.

Nas áreas de relevo plano a suave ondulado, mas com ocorrência de Neossolos Quartzarênicos, dada a fragilidade estrutural associada à textura arenosa do solo, a susceptibilidade à erosão é moderada (relevo plano) a forte (relevo suave ondulado).

As ocorrências de Plintossolos Pétricos Concrecionários nas quebras de relevo suave ondulado e ondulado condicionam susceptibilidade à erosão forte.

Espeleologia:

Apresentam dados de consultas dos principais bancos de dados sobre cavidades naturais existentes no território brasileiro. Esses dados obtidos foram correlacionados com mapeamentos geológicos regionais visando identificar os vínculos entre as grutas e cavernas cadastradas e as rochas aflorantes na região.

Dentre as bases consultadas destacam-se os cadastros da Redespeleo Brasil, denominado de CODEX e do CECV-MT – Centro Nacional de Estudos, Proteção e Manejo de Cavernas, órgão subordinado ao IBAMA.

Aproximadamente, a totalidade das cavernas encontra-se a sul dos limites da AII, com apenas duas ocorrências isoladas, sendo uma a sudeste e outra a sudoeste da área. Uma análise preliminar mostra que não existem cavernas cadastradas dentro dos limites da AII.



Consta no EIA mapa com o limite esquemático da AII e a localização das cavernas mais próximas. Nota-se que em um raio de 80 km no entorno da área de influência não existem cavidades cadastradas e em um raio de 100 km ocorrem apenas sete cavernas sendo seis com desenvolvimento em calcário e uma em arenito.

O contexto geológico da AII engloba essencialmente as rochas sedimentares, mesoproterozóicas da Formação Dardanelos na extremidade norte e, no restante da área, as rochas sedimentares cretáceas da Formação Salto das Nuvens e cenozóicas da Formação Ronuro. Não existem registros ou relatos de cavidades associadas a nenhuma destas unidades geológicas.

Além da geologia, a geomorfologia da área, com relevo relativamente suavizado, também contribui negativamente para o desenvolvimento de carstes. Assim, conclui-se que toda região da AII apresenta muito baixa potencialidade cárstica. Informam que não foram observadas quaisquer evidências de cavernas na AII durante os levantamentos de campo realizados na área, afirmando com segurança que a possibilidade de ocorrências de cavernas na área de influência indireta do empreendimento é praticamente nula.

Aspectos Paleontológicos

Foram apresentados resultados de consultas ao banco de dados Paleo da CPRM, e consta que apenas uma ocorrência com dados paleontológicos é conhecida na região e está fora do limite da AID. Refere-se ao afloramento descrito no Projeto Apiacás – Caiabis, nas proximidades do rio Teles Pires, na Estrada da Glória, cidade de Sinop. Seu conteúdo fossilífero (palinológico) é composto por esporomorfos; pilasporitessp.; verrucosisporites sp.; azonotrilletes sp.; zonotrilletes sp.; cristatisporites sp. Na ficha de dados do site Paleo, a cronoestratigrafia está indicada como do período Carbonífero / Permiano, entretanto, observa-se que nessa região ocorrem os sedimentos da Formação Ronuro, de idade terciária e, portanto, esses dados paleontológicos devem ser vistos com ressalvas.

Não foram encontrados outros dados paleontológicos na Área de Influência Direta (AID) e nos entorno. Os dados bibliográficos encontrados relacionam-se à Formação Salto das Nuvens, aflorante na AII (Área de Influência Indireta) e recoberta na AID pelas coberturas cenozóicas.

Sismicidade e Caracterização Geotectônica

Foram considerados na elaboração dos estudos a Tese de José Augusto Mioto – Sismicidade e Zonas Sismogênicas do Brasil (MIOTO, 1993) e o levantamento efetuado junto ao Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (SIS/UnB - base de dados SISBRA) de eventos sísmicos (naturais e desencadeados) ocorridos numa área circular de 350 km de raio, tendo como ponto central o local de barramento da futura UHE Sinop, nas coordenadas 11,2693°S e 55,4533°W., e informações de relatórios técnicos específicos de análise de dados produzidos por estações sismográficas próximas. Atenção foi dada a eventos sísmicos da zona sismogênica de Portos dos Gaúchos, pela sua relativa proximidade com a área de influência da UHE Sinop e número de eventos registrados nessa estação.

A área na qual será implantado o futuro reservatório de Sinop situa-se, dentro dos limites estruturais do Cráton Amazônico, mais precisamente no limite deste com a Bacia Fanerozóica dos Parecis, no Rio Teles Pires, região centro-setentrional do Estado de Mato Grosso, nas proximidades de uma zona historicamente sismogênica, conhecida como Zona Sísmica de Porto dos Gaúchos (ZSPG). Trata-se de uma área de sismicidade expressiva, com duas sequências sísmicas estudadas com redes sismográficas locais, cujos sismos principais tiveram magnitudes de 5,2 mb, em 10/03/1998 (BARROS e MARZA, 1998; MARZA et al. 1999; BARROS et al., 2001) e 5,0 mb, em 23/03/2005 (BARROS, 2005).

A singularidade sísmica desta região pode estar associada a dois fatores geotectônicos condicionantes: (i) ao fato de a região estar localizada nas proximidades da borda da Bacia dos Parecis, na transição dos sedimentos fanerozóicos da bacia com o embasamento cristalino pré-

Cambriano do Craton Amazônico; e (ii) devidos aos esforços tectônicos regionais, com origem nos limites de placas tectônicas, somados aos esforços locais associados a descontinuidades laterais evidenciadas em mapas de campos potenciais. Esses esforços estariam reativando zonas de fraquezas pré-existentes na área, de orientação SW-NE, as quais estão bem evidenciadas pelos lineamentos magnéticos.

A região de Porto dos Gaúchos está situada sobre uma anomalia magnética positiva SW-NE de cerca de 150 nT, que se estende para as proximidades do reservatório da futura UHE Sinop. O fato de os eventos não estarem posicionados exatamente sobre a projeção do plano da falha em superfície pode estar relacionado: (i) ao condicionamento da região a um sistema de falhas de menor porte de mesma direção; (ii) ao mergulho do plano da falha para NW; ou (iii) a eventuais erros de localização dos eventos por insuficiência de dados.

Quanto à sismicidade induzida, o reservatório mais próximo da UHE Sinop, APM Manso, de propriedade de FURNAS Centrais Elétricas, situado a uma distância de cerca de 400 km a sul, apresenta monitoramento sísmico, mas nunca apresentou sismicidade. Na região norte, dos três reservatórios existentes e com monitoramento (Samuel/RO, Tucuruí/PA e Balbina/AM), dois apresentaram sismos induzidos, Balbina e Tucuruí.

Na área onde foi feito o levantamento dos eventos sísmicos, atualmente, está em operação uma única estação sismográfica, pertencente à Rede Sismográfica do Observatório Sismológico da Universidade de Brasília. Esta estação tem código de identificação PDRB e é uma estação de banda larga (30 segundos a 50 Hz) e além de pertencer a RSN, monitora a atividade sísmica recorrente na ZSPG.

Recursos hídricos

A caracterização dos recursos hídricos baseou-se nos dados disponíveis dos postos pluviométricos e fluviométricos em operação na bacia. O regime fluvial da bacia do rio Teles Pires acompanha o regime pluviométrico dominante na região, apresentando um período de enchentes que se inicia comumente em novembro, tendo seus picos nos meses de fevereiro e março, e termina frequentemente em abril.

Em termos de vazões médias anuais, a bacia apresenta dois comportamentos distintos: entre as cabeceiras e o eixo da UHE Sinop, as vazões específicas variam de 25,3 l/s/km² (posto Roncador) até 24,0 l/s/km² (posto Cachoeirão). A jusante deste posto, junto ao eixo Sinop, a bacia apresenta vazões específicas crescentes, variando de 22,2 l/s/km² (posto Indeco) até 26,0 l/s/km² (posto Três Marias). A explicação para esta variação das vazões específicas ao longo da bacia está relacionada às variações pluviométricas, cujos índices médios anuais são menores nos trechos médio e superior aliado à conformação da bacia que, no seu trecho superior, apresenta formato alongado e estreito, sem apresentar condições de formação de picos de cheia. Já os trechos médio e inferior, apresentam índices pluviométricos maiores aliados ao formato mais retangular e largo, permitindo assim a formação de maiores deflúvios e a possibilidade de picos de cheias mais significativos.

A bacia do rio Teles Pires tem uma área aproximada de 150.000 km² e engloba parte dos territórios de Mato Grosso e do Pará. Suas águas banham dois importantes biomas brasileiros: o cerrado e a floresta amazônica.

Segundo o EIA para a caracterização do regime hidrológico para a bacia do rio Teles Pires, foram utilizados dados dos principais postos pluviométricos obtidos no site da ANA – Agência Nacional de Águas (Posto Sinop (Fazenda Sempre Verde); Posto Cachoeirão), sendo informado que a precipitação média sobre a região da AID (Área de Influência Direta) varia em torno de 1.800 mm. A região é caracterizada por um período chuvoso que abrange os meses de novembro a março, responsável por mais de 70% da precipitação anual. Para a caracterização das vazões na região da AID foram utilizados os registros do Posto Cachoeirão (Código na ANA – 17280000) com uma Área de Drenagem de 34.724 Km², no Rio Teles Pires (Latitude sul 11° 39' 11"; Longitude oeste – 55° 42' 06") e uma vazão específica de 24,0 l/s/Km². A maior enchente ocorreu



no Posto Cachoeirão em 18/03/1978 estimada em 2.718 m³/s e a menor estiagem ocorreu em 22/09/1998 no mesmo posto com vazão estimada em 302 m³/s.

Foi apresentado o Estudo Hidrossedimentométrico com a finalidade de avaliar a vida útil do reservatório. Este estudo foi realizado, segundo o EIA, com base nas medições de descarga sólidas e líquidas realizadas junto ao eixo, acrescida de uma medição efetuada pela ANA junto ao posto Cachoeirão, situado a montante do aproveitamento e de 15 (quinze) medições de descarga sólidas, realizadas pela ANA junto ao Posto Jusante Peixoto Azevedo, sendo determinado com estes dados uma Curva Chave de Sedimentos ($Q_{sol} = 0,044 * (Q_{liq})^{1,5684} - R^2 = 0,7403$). Para o cálculo do deflúvio sólido total afluente ao reservatório utilizou as vazões médias mensais definidas para UHE Sinop. Conforme as considerações finais do estudo de sedimentos relatam que *“em que pese o fato dos poucos dados disponíveis, mostram que o transporte de sedimentos na bacia a montante da UHE SINOP ainda é muito baixo, não sendo um fator de preocupação para o futuro do empreendimento. E que a vida útil do aproveitamento para um horizonte de 100 anos mostra que a cota a ser atingida é de 275, 221 metros.*

Uso da água e balanço hídrico:

Segundo o EIA não há empreendimentos cadastrados como usuários de água nos municípios na AID e não havia outorga de direito de uso até agosto de 2008.

Um importante usuário de água na AID é o projeto de Assentamento do INCRA, criado em 1997, no município de SINOP com uma área total de 38.291 hectares que representa 14,11 % das áreas rurais do município que dispõe de uma área de 271.255 hectares, com 500 lotes rurais de 70 hectares cada e 497 famílias assentadas. Três lotes foram reservados para outros usos. Em 233 lotes (46,88 %) o território do lote alcança as bordas do rio Teles Pires e de vários cursos d'água contribuintes, 51 lotes no rio Teles Pires; 51 lotes no córrego Lamar; 55 lotes no córrego Caldeirão; 20 lotes no córrego do Caju e 56 lotes no córrego do Meio.

A agricultura e pastagem representam o principal uso na AID, respondendo por mais de 29% de sua ocupação, com 34.326,71 hectares.

Usos Consuntivos: Os dados apresentados no EIA sobre os Usos da Água (saneamento básico, irrigação e pecuária) têm origem nos levantamentos de campo realizados para o Estudo Socioambiental da UHE Sinop.

Para o saneamento, considerou-se principalmente o uso de água para abastecimento humano de uma população de 1.066 pessoas distribuídas entre os cinco municípios na AID; mais de 80% desta população estão concentrados em Sinop, 6% em Sorriso; 3% em Ipiranga do Norte; 7% em Cláudia e aproximadamente 3% em Itaúba. Foi estimada uma demanda média da população (urbana e rural) nos municípios de 150 litros de água por habitante dia.

O EIA apresentou uma tabela com as vazões de abastecimento de água por município, com um total (vazão) de 1,85 litros de água/segundo (1,85 l/s) para as 1.066 pessoas dos cinco municípios.

Saneamento: A água utilizada para abastecimento doméstico e pessoal é proveniente basicamente de três fontes: os córregos, nascentes e rios, principalmente o Teles Pires, que cruzam os estabelecimentos pesquisados, com 61%; os poços perfurados, com 38%, e as represas/açudes instaladas nas propriedades, com 1%.

As terras pertencentes ao INCRA, em Sinop, não dispõem de nenhum tipo de rede de água potável e só recentemente foi perfurado um poço profundo na Agrovila; 96% da população assentada é abastecida por nascentes e cursos d'água existentes.

Foram localizadas nas chácaras 74 poços com uma profundidade média de 17 metros e um açude de 2.000 m³ e nos sítios e fazendas 133 poços com profundidade média de 23 metros e 128 açudes com volume médio de 24.500 m³.

Em relação às condições de saneamento nas sedes dos municípios do Estado de Mato Grosso (2005), a cidade de Sinop é abastecida por 4 subsistemas, constituído por instalações de cloração e fluoretação, unidade de reservação, elavatórias de pressurização e redes distribuição. A rede de captação desses subsistemas é composta por 12 poços profundos instalados na área urbana, com



valores de vazão que variam de 20 a 120 m³/hora, predominando as vazões da ordem de 100 m³/hora.

O abastecimento atual de Sinop é feito através de 13 poços profundos (100 a 120 metros de profundidade) e de alguns poços rasos (com profundidade de 8 a 20 metros), com vazões variando de 80 a 140 litros/hora.

Os poços tubulares cadastrados na região da AID apresentaram profundidades de 12 a 30 metros, excepcionalmente em alguns lugares, foram abertos com profundidade de 60 metros (Fazenda Esperança na formação Ronuro) e 110 metros abertos recentemente na Agrovila do Assentamento do INCRA, em sedimentos da Formação Dardanelo.

Poços cacimbas são em geral rasos com profundidade variando de 2,5 a 10 metros. Os níveis d'água apresentaram-se variáveis entre 0,4 a 8,2 metros durante o levantamento efetuado em janeiro de 2008. Entre épocas de cheia e de seca, foram estimadas variações mais frequentes da ordem de 1,0 a 5,0 metros.

Coleta de Esgoto e Lixo: Do total de moradores da AID, 84% declaram utilizar a fossa rudimentar como forma de esgotamento, sendo que desses, somente a população da AID que reside em Sinop é responsável por 72%. A utilização da fossa séptica não passa dos 11%, predominantemente em Sinop, seguido pelo município de Sorriso, onde 12 residentes na AID declaram utilizá-la. O descarte realizado em buracos no terreno, a céu aberto e/ou nos rios e córregos foi declarado por 24 residentes, o que representa 5% dos moradores; 48% dos entrevistados declaram que enterram o lixo e outros 31% afirmam que queimam. Apenas 1% dos entrevistados admitiu lançar lixo diretamente no Teles Pires

Na área do INCRA, 94% dos domicílios utilizam fossa rudimentar. Foram constatados dois casos onde o proprietário afirmou utilizar um buraco sem nenhum tipo de orientação sanitária.

Irrigação: Segundo o EIA nos sítios e fazendas dos 5 municípios componentes da AID a principal atividade econômica da população vem dos plantios; 82% do valor da produção dos estabelecimentos é derivada de Culturas, em especial o cultivo de grãos.

As chácaras estão voltadas ao lazer familiar e eventualmente ao turismo e hospedagem. O nível de exploração tecnológica nos estabelecimentos que se dedicam à pecuária é bastante rudimentar já nos lotes com atividade agrícola foram detectados 08 casos com uso da irrigação, 06 por sistema de gotejamento e 02 por aspersão, usados na produção de grãos e forrageiras. Demais irrigações por aspersão estão localizadas no município de Sinop e são utilizadas para a pastagem, fruticultura e plantação em geral de milho e soja.

Usos Não Consuntivos: No trecho do rio Teles Pires conhecido como "Cortado", zona rural de Sinop, acontece anualmente nos meses de junho e agosto o Festival de Praia do Cortado, que reúne, cerca de 25 mil pessoas de toda a região do Estado. A prefeitura de Sinop mantém uma estrutura (casa) neste local a partir da qual se realiza o festival de praia. No entorno são instaladas barracas comerciais para venda de lanches e bebidas.

Ranchos de Pesca/ casas de veraneios: os ranchos de pesca em quase totalidade estão instalados a menos de 50 metros das águas. Somente no trecho que vai da ponte da BR-163 até a ponte da MT-220 foram contados, em janeiro de 2008, mais de 80 pontos com este tipo de estrutura. Segundo opinião do guia que conduziu a equipe da THEMAG, existem ao menos 60 pontos semelhantes no trecho subsequente à ponte da MT-220.

Qualidade da água: Segundo o EIA os principais problemas relacionados à qualidade da água do rio Teles Pires estão vinculados com esgoto, agrotóxicos, erosões, assoreamento, dentre outros.

O órgão ambiental do Estado de Mato Grosso realizou cinco campanhas de monitoramento da qualidade da água no ano de 1995, quatro no período de estiagem e uma no período das chuvas (novembro). Foram coletadas em três pontos: na cabeceira, no médio curso (único monitoramento do período úmido) e no baixo curso do Teles Pires. Os dados do período das chuvas mostram que as concentrações médias de coliformes fecais variam de 14 a 140 NMP/100 ml; as de DBO em torno de 1mg/l; as de fósforo total entre 0,05 e 0,0109 mg/l; as de nitrogênio



total abaixo de 0,05 mg/l; a turbidez não superou a 32 UNT; e as concentrações sólidos totais variaram de 43 a 113 mg/l.

Os dados divulgados pela SECOM (Secretaria de Comunicação Social de Mato Grosso) entre os anos de 1996 e 1998 mostra que a quantidade de coliformes fecais do rio Teles Pires, na altura da Balsa de Itaúba, variou entre 130 a 8 mil/100 ml; já o ponto situado nas imediações da cidade de Sorriso, próximo a BR-163, apresentou valores entre 700 a 5 mil. O máximo permitido para a classe 2 da Resolução Conama 357 é de até 1000 NMP/100 ml.

Além da avaliação das águas superficiais com base dados secundários foram realizadas duas campanhas para caracterizar tanto as águas superficiais como as subterrâneas da Área de Influência Direta do futuro reservatório de Sinop. As coletas foram feitas em fevereiro/março de 2008 (período de chuva) e agosto de 2008 (período de seca).

Segundo o EIA foram amostrados 14 pontos de coleta sendo 6 no rio Teles Pires, 6 em afluentes (rio Verde; ribeirão Caldeirão; rio Índio Possesso; ribeirão Selma; rio Baixada Morena; rio Roquete) e duas em lagoas marginais.

Os resultados mostram que a maioria dos valores de pH está fora do limite da classe 2. Valores baixo foram detectados em quase todos ambientes analisados e muito provavelmente não estão relacionados a substância *antrópica* e sim, refletindo as condições naturais da região. Os poços amostrados também apresentaram pH ácido.

Os outros parâmetros, com exceção de um valor de turbidez e do fósforo de uma das lagoas amostradas, encontram-se nos limites da classe 2. Os resultados das análises bacteriológicas indicaram a presença de coliformes fecais e totais.

A água da primeira campanha realizada no rio Tele Pires e rio Verde, mesmo não dispondo nas frequências estabelecidas pelas Resoluções Conama, podem ser consideradas próprias para a recreação, sendo mais adequada no período de estiagem quando as condições são ainda melhores. Já para o consumo humano sem tratamento, as águas são impróprias.

Segundo o EIA com a base dados das campanhas, foi possível efetuar o cálculo do IQA (Índice de Qualidade da Água) nos locais onde foram amostrados os coliformes; os dados obtidos com exceção do rio Verde, que na época da chuva apresentou índice aceitável, os demais ambientes apresentaram em ambos os período, água de boa qualidade.

Segundo o EIA além do IQA foram também determinados outros índices, que permitem avaliar a qualidade da água.

Estes índices foram o IET (Índice de Estado Trófico) que relaciona à trofia e o ICF (Índice da Comunidade Fitoplanctônica). As águas de acordo com esse índice são classificadas em quatro diferentes categorias: ótima, boa, regular e ruim.

Nos pontos de coletas realizadas no rio Teles Pires a categoria do IET foram todas oligotrófico com valores de índice 52 e 51. Nos afluentes o Rio Verde apresentou na segunda campanha o índice 54 ficando na categoria Mesotrófico; já nas lagoas ficaram três na categoria oligotrófico e uma lagoa (segunda campanha) ficou com índice 56 na categoria mesotrófico.

Segundo o EIA constatou que apesar da presença de cianobactérias em vários pontos amostrados, as densidades não foram elevadas.

Os resultados obtidos estiveram abaixo do limite estabelecidos para a classe 2 (menor que 50.000 cel/ml) da Resolução Conama e portanto, as densidades detectadas não apresentaram problemas relativos à qualidade da água.

Segundo o EIA os dados encontrados do ICF (Índice da Comunidade Fitoplanctônica) que também considera os valores de IET (Índice de Estado Trófico), também apontaram uma situação bem favorável.

Segundo o EIA é considerado dominante a espécie que apresentou densidade maior que 50 % (*Monoraphidium tortile cloroficea*- esta espécie foi encontrada em 3 pontos do Teles Pires- na segunda campanha -seca). Classificou-se o ICF como categoria ótima a boa quando os níveis de densidade, IET e dominância estiveram distribuídas pelas duas categorias simultaneamente.

Com relação ao fitoplâncton houve um registro de um táxon de Rhodophyceae de água doce (*Batrachospermum SP*) no Rio Teles Pires, em um ponto situado próximo ao eixo; outro registro é relativo à ausência de táxons de Euglenophyceae nos pontos estudados (com exceção da lagoa do Aguapé, indicando que os ambientes estão livres de contaminação por matéria orgânica).

Os dados obtidos não apresentam indícios de eutrofização, dadas as baixas categorias tróficas. Os únicos ambientes classificados como mesotróficos, em pelo menos um período amostrado, foram: rio Verde e lagoa do Padre. Vale ressaltar que o rio Verde foi classificado pelo projeto Brasil das Águas.

Os resultados das análises de agrotóxicos não indicaram a presença dessas substâncias no meio aquático (abaixo dos limites da classe 2 da Resolução Conama 357), apesar do uso de defensivos agrícola nas culturas de soja do entorno.

5.2 Meio Biótico

5.2.1 Flora

A descrição considera os ecossistemas existentes na bacia hidrográfica do rio Teles Pires, que abrange a Área de Abrangência Regional (AAR) e a Área de Influência Indireta (AII).

A caracterização florística constante do Inventário Hidrelétrico revelou a presença de 84 famílias e 464 espécies, das quais 364 são arbóreas, 28 arbustivas, 41 herbáceas, 27 lianas e 4 epífitas.

Fabaceae é a família com maior número de espécies (68), seguida por Rubiaceae (28) e por Melastomataceae (24). Algumas espécies, como *Bertholletia excelsa* (castanheira-do-pará), *Anadenanthera colubrina* (angico) e *Cedrella odorata* (cedro), encontradas em alguns trechos, simbolizam a imponência e diversidade desta floresta.

Foram apresentadas definições e descrições das principais formações vegetais que compõem os ambientes florestados e savânicos, sendo: Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Densa Aluvial, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Decidua, Savanas, Contato Savana-Floresta Ombrófila, Contato Savana-Floresta Estacional, Contato Floresta Ombrófila-Floresta Estacional e Formações Antropizadas.

Das espécies listadas no inventário da Bacia do Rio Teles Pires, cinco estão incluídas na lista das espécies da flora ameaçadas de extinção, segundo a Instrução Normativa nº 6, de 23 de setembro de 2008, do Ministério do Meio Ambiente. Duas constam como Em perigo: *Swietenia macrophylla* e *Vouacapoua americana*. Três são consideradas Vulneráveis: *Myracrodruon urundeuva*, *Bertholletia excelsa* e *Euxylophora paraensis*.

A caracterização da vegetação e uso do solo da AII foi feita através da elaboração do mapa de vegetação e uso do solo, apresentado em escala 1:250.000, interpretação das imagens, associada ao mapa de vegetação do DSEE, onde evidenciou-se a presença de 11 tipologias de uso do solo na AII.

Todas as definições apresentadas no EIA são relatadas no DSEE/MT, sendo acrescentadas informações a partir dos dados do levantamento na área de influência direta e/ou das observações *in situ* (espécies visualizadas, não coletadas) em caminhamentos realizados na AII.

A caracterização do meio biótico para a Área de Influência Direta (AID) baseou-se na coleta de dados primários e foi apoiada por diversas informações secundárias obtidas para esta região. As metodologias de trabalho são apresentadas nos temas específicos.

O diagnóstico da flora/vegetação apresenta os resultados do mapeamento das principais formações vegetais existentes na AID, realizado com apoio de imagens de satélites recentes, além da caracterização da estrutura da floresta, elaborada através de análises florísticas e fitossociológicas baseadas em dados coletados em campo e apoiadas por literatura específica.

Também são apresentados no âmbito deste tema os resultados da quantificação volumétrica das principais formações vegetais existentes na AID (inventário florestal) e estimativas do potencial de fitomassa presente na futura área de alagamento.

A Tabela abaixo apresenta a totalização das áreas de cada diferente tipologia de vegetação e uso do solo, mapeada na AID.



Tipologia	Area (ha)	%
Floresta Ass. Plan. Parecis	28.875	23,78
Floresta Ass. Plan. Parecis com Exploração	24.033	19,79
Formações Ripárias	12.498	10,29
Formações Secundárias	17.338	14,28
Agricultura / Pastagem	34.458	28,37
Corpos d'água	4.239	3,49
Total	121.441	100,00

O mapeamento da área do futuro reservatório e sua área de preservação permanente foi realizado considerando estas como áreas diretamente afetadas pelo empreendimento. Este mapeamento baseou-se em fotografias aéreas em escala 1:10.000, já utilizadas para aferição do mapeamento da AID e o resultado é apresentado na Tabela a seguir.

Conforme o EIA, devido à escala de trabalho, algumas classes somente são apresentadas para a área do reservatório, como é o caso das áreas de areia e rochas, presentes nas margens e leito dos rios.

Uso e Ocupação do Solo no Reservatório e Futura APP

Tipologia	Reservatório		APP	
	Area (ha)	%	Area (ha)	%
Floresta Ass. Plan. Parecis	10.803	32,03	2.894	22,98
Floresta Ass. Plan. Parecis com Exploração	6.604	19,58	2.708	21,50
Formações Ripárias	3.728	11,05	2.203	17,49
Formações Secundárias	4.655	13,80	2.035	16,16
Agricultura / Pastagem	4.482	13,29	2.554	20,28
Corpos d'água	3.456	10,25	202	1,60
Total	33.728	100,00	12.596	100

Na AID não foram observadas áreas consideradas como “corredores ecológicos” no estrito sentido deste tipo de ambiente. A exceção pode ser o próprio rio Teles Pires, que pode ser considerado, em sua totalidade, como um corredor de interligação entre as diferentes fístofisionomias vegetais observadas em sua bacia.

Aspectos Metodológicos

Foram apresentados os aspectos metodológicos utilizados para os estudos de flora, incluindo as coletas florísticas, os estudos fitossociológicos, os cálculos volumétricos do inventário florestal e as estimativas de fitomassa.

Foram coletadas amostras de material botânico ao longo das margens dos rios e ilhas situados na AID, bem como estradas de acesso aos pontos amostrais. Tais pontos se localizam na área de influência direta, nos municípios de Itaúba, Cláudia, Ipiranga do Norte, Sorriso e Sinop. Estes levantamentos tiveram por objetivo amostrar as principais formações vegetacionais da região.

A estrutura da vegetação é também uma importante ferramenta para a avaliação da biodiversidade local. Assim, visando conhecer como a flora das principais fitocenoses observadas na AID - Florestas Associadas ao Planalto dos Parecis e Formações Ripárias, (consideradas nas descrições

como Floresta Aluvial) - está organizada, realizou-se o levantamento fitossociológico da área de influência direta do reservatório da UHE Sinop.



Segundo o EIA, foram realizadas duas campanhas de campo, a primeira de 12 a 23 de outubro de 2007, e a segunda de 13 a 20 de janeiro de 2008, considerando-se a primeira para o período seco e a segunda para o período úmido. As observações e coletas florísticas foram realizadas por toda a área de influência direta nas duas fases de campo, coletando-se material tanto no interior das amostragens fitossociológicas como ao longo de caminhamentos aleatórios na região.

Os dados fitossociológicos foram coletados nas mesmas parcelas já descritas para os estudos florísticos, demarcadas ao longo das margens do Rio Teles Pires, Rio Verde e Rio Roquete, dispostos na área de influência direta nos municípios de Itaúba, Cláudia, Ipiranga do Norte, Sorriso e Sinop. Com esta distribuição buscou-se avaliar as principais formações vegetacionais da região.

Com o objetivo de obter informações complementares ao estudo, em todas as parcelas (10 x 100 m) foram preenchidas fichas constando itens relacionados a eventos ecológicos, tais como: caracterização geral da vegetação; estado sucessional da comunidade; densidade de cobertura; textura do solo; drenagem; hábito dominante por estrato; estado de conservação da comunidade; ocorrência de plantas jovens; caracterização do local e topografia, conforme ficha de descrição ecológica. Os dados coletados nestas fichas foram utilizados para a descrição ecológica de cada ponto amostral.

Foram apresentados todos os resultados dos levantamentos de vegetação realizados, compreendendo, inicialmente, uma caracterização geral das fitofisionomias principais da AID, Floresta Associada ao Planalto dos Parecis e Floresta Aluvial (formações ripárias), seguindo-se da análise fitossociológica, resultados do inventário florestal e avaliação de fitomassa, apresentados para cada uma destas tipologias analisadas

Os indivíduos coletados tanto nas parcelas fitossociológicas, quanto aleatoriamente nas margens dos rios e córregos, ilhas e estradas de acesso aos pontos de coleta constituem a composição florística da área de influência direta do empreendimento, foram apresentados dados contendo a composição florística, hábito, importância ecológica e ocorrência nas fitofisionomias.

Foram amostradas 63 famílias distribuídas em 173 gêneros e 325 espécies. Todas as espécies identificadas na área são encontradas nas diversas feições fitofisionômicas da floresta Amazônica. Entretanto, vale ressaltar que existem espécies com ampla distribuição, ocorrendo tanto em ambientes típicos das florestas do domínio Amazônico como também no domínio dos Cerrados, tais como *Xylopia aromatica*, *Qualea grandiflora*, *Q. multiflora*, *Q. parviflora* e *Vochysia divergens*. Essas espécies ocorrem nas áreas associadas a solos mais rasos, arenosos ou ainda sobre afloramentos rochosos, tidos como encaves de floresta estacional decidual ou semidecidual no domínio amazônico. Ocorrem também espécies com distribuição mais restritas em nível de Bioma, como *Hevea brasiliensis*, *Bertholletia excelsa* e *Caryocar villosum*, típicas do domínio Amazônico. Ou ainda, espécies que independentes do Bioma onde elas ocorrem habitam ambientes singulares, como por exemplo, *Mauritia flexuosa*, indicadoras de ambientes com solos encharcados, sujeitos a inundação por longos períodos, ou ainda em áreas de nascentes; *Cochlospermum orinocense* e *Physocalymma scaberrimum*, por exemplo, ocorrem sempre associados a afloramentos rochosos, mas são tidos como elementos típicos de Florestas Ombrófilas e Estacional, respectivamente.

De acordo com a Lista Oficial do IBAMA (2008), das espécies listadas no EIA, apenas *Bertholletia excelsa* configura como ameaçada de extinção.

De modo geral, um grande trecho de mata ciliar (APPs) foi encontrado com sinal de antropização, ora por presença de pastagens, desmatado ou queimado. A vegetação apresentou indivíduos emergentes, de *Anacardium giganteum* em grande parte da área percorrida, independentes do tipo fisionômico. Ocorrendo ou não nas parcelas amostrais fitossociológicas, podemos citar algumas espécies para Floresta Associada aos Planaltos dos Parecis: *Diopyros poeppigiana*, *Rheedia*

gardneriana, *Licania parviflora*, *Strychnos peckii*, *Psidium riparium*, *Panopsis rubescens*, *Piptocarpa opaca*, *Ficus duckeana*, *Guatteria citriodora*, *Arrabidaea corallina*, *Strychnos guianensis*, *Ilex inundata*, *Sloanea garckeana*, *Prionostemma aspera*, *Roupala nitida*, *Roupala goyazensis*, *Alibertia edulis*, *Genipa americana*, *Guatteria discolor*, *Miconia tomentosa*, *Licania micrantha*, *Connarus punctatus*, *Licania polita*.

Todos os pontos de coletas das parcelas fitossociológicas foram caracterizados em relação ao estado de conservação e estrutura da vegetação, aspectos do solo e topografia. Embora o levantamento fitossociológico, não tenha sido realizado nas ilhas, algumas destas áreas da porção norte do reservatório foram analisadas ecologicamente e suas espécies férteis amostradas.

O Estudo de Inventário Florestal apresentado no EIA, visa subsidiar as informações para os programas de supressão da vegetação na área do futuro reservatório, bem como apóia a análise dos impactos em relação a perda do potencial madeireiro. Foram apresentados todos os dados das parcelas, bem como os volumes por espécie para cada um dos estratos afetados.

Para o Inventário Florestal o erro amostral encontrado está abaixo de 20% nas duas fitofisionomias existentes, sendo de 15,09% para Floresta Associada ao Planalto dos Parecis e de 17,76% para Floresta Aluvial. Os volumes totais médios encontrados para Floresta Associada ao Planalto dos Parecis (205,2 m³/ha) e para Floresta Aluvial (113,6 m³/ha) demonstram uma diferenciação entre os estratos, que pode ser confirmada pelo índice de similaridade de Jacard que apresentou um valor de 0,19.

Os volumes totais e comerciais observados indicam grande quantidade de material lenhoso aproveitável, em uma região onde a indústria madeireira tem capacidade ociosa devido às atuais restrições para a exploração de florestas nativas.

Foram apresentados dados da Avaliação de Fitomassa na AID, tendo como objetivo de avaliar a fitomassa presente na área do futuro reservatório da UHE.

Resultados para Floresta Associada ao Planalto dos Parecis - A matéria orgânica arbórea total para o estrato Floresta Associada ao Planalto dos Parecis estimada para UHE Sinop foi de 147,37 t.ha⁻¹ e para o valor de matéria orgânica total foi obtido 155,82 t.ha⁻¹. Este resultado foi obtido através da soma dos componentes, matéria orgânica arbórea e morta bem como os seus percentuais em relação ao total, em que seus valores foram apresentados.

Resultados para Floresta Aluvial- A matéria orgânica arbórea total para o estrato Floresta Aluvial estimada para UHE Sinop foi de 70,67 t.ha⁻¹ e para o valor de matéria orgânica total foi obtido 74,72 t.ha⁻¹. Este resultado foi obtido através da soma dos componentes matéria orgânica, arbórea e morta, bem como os seus percentuais em relação ao total, em que seus valores foram apresentados.

5.2.2 Fauna

O EIA da UHE SINOP apresenta a caracterização da Fauna na Área de Abrangência Regional (AAR) e Área de Influência Indireta (AII) a partir de dados secundários de cada região. Para a fauna da AAR buscou-se associar aos ambientes florestados e ambientes abertos (cerrados e áreas antropizadas), devido à grande extensão desta área estudada. Para a fauna da AII foram levantados em consideração alguns estudos existentes e associados aos ambientes mapeados para AII. Sendo abordada a riqueza da fauna, as espécies raras e/ou endêmicas, as que fazem migração, as de interesse conservacionista, as espécies com valor comercial e as que sofrem a pressão de caça e captura.

O EIA apresenta dados atualizados sobre a fauna de vertebrados terrestres da AII da UHE Sinop, com base na bibliografia disponível.

Poucos são os estudos de fauna disponíveis para a AAR, de qualquer forma levantamentos bibliográficos indicam a presença de muitas espécies, tanto associadas aos ambientes florestados

como aos ambientes savânicos, que foram descritos detalhadamente e analisados no PPT nº 48601/CAIA/SUIMIS/2011 de 04/04/2011.



Foram relatadas espécies endêmicas e/ou raras com ocorrência restrita a Floresta Amazônica Brasileira, informando que os dados encontrados em bibliografia podem ser considerados incompletos e ilustrativos.

Conforme citado anteriormente, o diagnóstico sobre a fauna foi realizado a partir de dados secundários e, quando possível, complementado com dados de campo. Assim as informações obtidas permitiram caracterizar melhor as classes de animais.

As espécies ameaçadas de extinção foram incluídas no registro das áreas estudadas, considerando vários parâmetros pertinentes (tamanho, densidade populacional, aspectos reprodutivos, grau de interferência do homem no ambiente entre outros).

A pesca é a principal atividade comercial e alimentar das pessoas e comunidades que vivem em função dos grandes rios amazônicos. Da mesma forma, a sobre-exploração dos recursos pesqueiros podem influenciar diretamente as comunidades de espécies piscívoras de certa região, visto que certas aves têm relação específica com determinados espécies ou guildas de peixes. Por exemplo, garças (família Ardeidae) e maçaricos (Charadriidae) costumam forragear em águas rasas de bancos de areias, corredeiras e lagoas marginais, em contraposição, aos martins-pescadores (Alcedinidae) e águia-pescadoras *Pandion haliaetus*, hábeis em capturar peixes de hábitos mais profundos de remansos, igarapés e meandros.

Em geral, a caça representa uma das mais importantes fontes alimentares para populações humanas amazônicas, sobretudo para as comunidades rurais e ribeirinhas, quando, junto da pesca, podem representar a principal fonte de proteína.

Na região de Sinop, as espécies de aves mais visadas por seu valor cinegético são: os macucos (*Tinamus spp.*) e inhambus (*Crypturellus spp.*) da família Tinamidae, os patos *Cairina moschata* e marrecas *Dendrocygna autumnalis* (Anatidae); todos os galináceos, como jacus *Penelope spp.* e *Aburria kujubi*, aracuãs *Ortalis motmot*, mutuns *Crax fasciolata* e *Mitu tuberosa* (Cracidae) e urus *Odontophorus gujanensis* (Phasianidae); também, os jacamins *Psophia viridis* (Psophidae), e, ainda, variadas espécies de pombas, rolinhas e juritis (Columbidae) dos gêneros *Patagioenas*, *Columbina*, *Leptotila* e *Geotrygon*.

Assim como alguns mamíferos: como a anta (*Tapirus terrestris*), veados (Cervidae), porcos-do-mato (Tayassuidae), vários primatas, roedores de maior porte como a cutia, a capivara e a mais caçada a paca (*Cuniculus paca*). Entre os répteis os jacarés, tracajás e cágados, são os mais apreciados.

Foram apresentadas descrições das áreas prioritárias para conservação da biodiversidade e as Unidades de Conservação na AAR e considerações sobre os corredores de biodiversidade.

Foram apresentados relatos sobre os mamíferos aquáticos que ocorrem na região, entre eles os botos. Além destes mamíferos, exclusivamente aquáticos, outros mamíferos apresentam intensa relação com os ambientes aquáticos, tais como a lontra (*Lontra longicaudis*) e a ariranha (*Pteronura brasiliensis*).

Para a Área de influência Direta (AID) foram realizadas pesquisas específicas de coleta de dados primários, que subsidiaram a elaboração do diagnóstico da fauna local. Bem como a metodologia das coletas de dados primários e suas formas de análises, e finalmente, os resultados e discussões que compõem o diagnóstico da fauna terrestre para a AID.

O estudo apresenta caracterização geral da fauna e dos ambientes de coleta e descreve os métodos aplicados para coleta de dados. Relaciona os vários ambientes onde foram realizadas coletas, dentre elas Florestas Ombrófilas, áreas úmidas com solos hidromórficos e Floresta Ombrófila Densa Submontana (Terra Firme), em diferentes estágios de conservação.

A fauna de vertebrados terrestres estimada para a área AII e a AID, foi de 1.059 espécies, agrupadas em 33 Ordens e 135 Famílias, ressaltando a diversidade potencial observada para a região, sendo 101 de Anfibia, 213 de Reptilia, 590 de Aves e 155 de Mamalia.

Foram detalhados os materiais e métodos utilizados, periodicidade amostral (13 a 23/05, de 25/08 a 05/09/2008 e de 19 a 31/01/2009).

No EIA foram apresentados detalhamentos dos Ecossistemas Aquáticos, com dados de Limnologia e Invertebrados Aquáticos, contendo caracterizações pertinentes e necessárias para estes estudos, nos períodos de seca (agosto) e chuvosa (fevereiro/março), conforme PT nº 48601/CAIA/SUIMIS/2011.

Foram coletadas e registradas 35 espécies de macrófitas aquáticas, separadas em 15 Famílias. Na margem dos rios, onde ocorre a oscilação natural dos níveis de água, a presença da macrófitas aquáticas emersas ou enraizadas e semi-submersas foram mais evidentes. Mas a maior concentração e diversidade de espécies ocorreram nas lagoas ou em áreas onde os rios apresentam planície aluvial mais extensa, permanecendo por maiores períodos com água sob a superfície.

Para o estudo da Ictiofauna foram apresentados dados sobre a avaliação da estrutura das populações na bacia hidrográfica, referente ao conjunto de espécies, sua riqueza e abundância no trecho a ser implantado a UHE Sinop, bem como as variações sazonais a partir de coletas repetidas nos diferentes pontos de amostragem nos períodos seco e úmido; avaliação dos aspectos reprodutivos das espécies coletadas, o potencial das espécies migradoras e um estudo sobre as espécies ameaçadas presentes na AID da UHE Sinop.

A metodologia de levantamento e análise foi descrita detalhadamente, juntamente com os pontos de coleta e período de levantamento.

Como resultado, das três campanhas de campo apresenta o total de 1.540 exemplares capturados, sendo distribuídos em: 75 espécies, das quais, 48 pertencem à Ordem Characiformes, 18 à Ordem Siluriformes, 04 quanto à Ordem Gymnotiformes e 05 espécies pertencem à Ordem Perciformes. Destes, 93% com redes de espera, 6,82% com rede de arrasto e apenas 0,13% com espinhéis. Não foram incluídas as capturas no Salto Magessi, onde foram capturadas 34 espécies de peixes, sendo a maioria com redes de espera. As redes de arrasto não foram operadas, dado o elevado nível do rio (período úmido). Como duas coletas foram realizadas em época chuvosa, os dados foram agrupados e apresentados conjuntamente.

Foi levada em consideração a riqueza de espécies, captura por unidade de esforço, abundância relativa por campanha, abundância relativa por ponto amostrado, parâmetros reprodutivos e tróficos. Foram apresentados referências sobre espécies exóticas, introduzidas e bioindicadores.

Foi incluída ação prioritária de controle da malária, por terem registros de casos autóctones da doença, tendo como objetivo a avaliação do potencial malarígeno dos municípios da área de influência da UHE Sinop, considerando aspectos do vetor e da doença, conforme detalhamento no PT nº 48601/CAIA/SUIMIS/2011, dados do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno, elaborado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

5.3 Meio Socioeconômico

Para os estudos socioeconômicos foi considerada como Área de Influência Direta - AID a extensão territorial dos 562 estabelecimentos instalados nas zonas rurais dos municípios de Sinop, Sorriso, Ipiranga do Norte, Cláudia e Itaúba, que poderão sofrer interferências da implantação e operação da UHE Sinop a montante e a jusante da barragem. Os referidos estabelecimentos ocupam uma área total de 237.433 ha, dos quais 42.868 hectares (18,1%) estão contidos na AID.

O Diagnóstico da AID caracteriza os seguintes aspectos do meio socioeconômico: dinâmica demográfica e sua caracterização; a infraestrutura e serviços; o uso e ocupação das terras, a estrutura produtiva; a caracterização socioeconômica das comunidades residentes na AID. As atividades comunitárias e associativismo; além de abordagens específicas para o Assentamento do INCRA e para a comunidade de pescadores localizadas na AID.

A Dinâmica Populacional trata da caracterização das famílias e pessoas residentes e não residentes nos estabelecimentos rurais componentes da AID, o gênero e estrutura etária das mesmas, além de aspectos relacionados à migração. Uma abordagem sobre infraestrutura foi apresentada focando os aspectos de transporte; a estrutura de lazer (representada pela Praia do Cortado); os equipamentos de saneamento, educação e saúde na AID. Usos e ocupação das terras analisam os aspectos da ocupação e usos dos estabelecimentos rurais componentes da AID bem

como as singularidades de uso das terras dos mesmos. Por fim, a primeira parte do diagnóstico da AID voltado à infraestrutura produtiva e de serviços.

A Caracterização Socioeconômica da Comunidade é analisada a partir dos seguintes temas: Regime de Posse e Usos das Terras que reúne as análises sobre os estabelecimentos componentes da AID e seus moradores; a Estrutura Fundiária vigente da área analisada através do número e dimensões das propriedades, as formas de acesso à propriedade, além da condição de ocupação das mesmas; o nível tecnológico da exploração nos diferentes tipos de estabelecimentos; as benfeitorias e preço da terra das diferentes categorias de estabelecimentos componentes da AID. Na sequência, é apresentado o perfil da população, o detalhamento da renda familiar, seguida de abordagem sobre atividades comunitárias e hábitos alimentares.

O documento apresenta uma abordagem específica sobre o assentamento INCRA, em função das características diferenciadas da ocupação (lotes menores) e as possibilidades de afetação de parte de suas terras pelo futuro reservatório da UHE Sinop. Apresenta também uma abordagem específica sobre os pescadores, as principais características da pesca e dos pescadores profissionais da AID. Os pescadores, embora não possuam propriedades dentro dos limites da AID, foram considerados em função da dependência que têm das águas do rio Teles Pires para o desempenho de suas atividades econômicas.

O diagnóstico da AID está baseado nas informações obtidas em pesquisa de campo composta por 602 fichas questionários, compreendendo 562 estabelecimentos distribuídos em terras rurais dos municípios de Sinop, Sorriso, Ipiranga do Norte, Cláudia e Itaúba, além de 40 pescadores profissionais.

Os estabelecimentos, distribuídos nos 5 municípios que integram a AID, foram agrupados em 9 tipologias: Sítios e Fazendas; Chácaras; Ranchos; Ilhas; Lanchonetes; Marina; Praia; Balsa e Jazidas.

Cerca de 72% das moradias da AID dispõem de energia elétrica fornecida pela CEMAT, estando o serviço concentrado na categoria sítios e fazendas. As Ilhas não são atendidas pela Companhia. Nelas, assim como nos Ranchos, predomina o uso de gerador (próprio), lampião/ lamparina.

Em termos de saneamento, vigora na AID um quadro precário com relação ao abastecimento de água, descarte de águas servidas e do lixo.

Com relação a educação e saúde no território da AID não existe nenhum equipamento de educação instalado. Uma escola de primeiro grau existente no Assentamento do INCRA fica fora do perímetro territorial da AID. Para o acesso ao ensino fundamental as famílias da AID recorrem às escolas rurais existentes nos municípios, num total de 13, ou diretamente nas escolas localizadas na área urbana (num total de 61), dependendo da proximidade com esses centros. Em relação ao ensino médio, somente o município de Sorriso atende nesse nível educacional na área rural.

Com relação à disponibilidade de serviços de saúde, a população da AID conta com os hospitais e postos de saúde instalados nas cidades de Sinop, Sorriso, Ipiranga do Norte, Cláudia e Itaúba. Na zona rural, existem postos de saúde em todos os municípios, sendo que Sinop conta com um posto de saúde em território do Assentamento do INCRA.

Com relação aos tipos de doenças/acidentes verificou-se que dos 191 casos que declararam ter sofrido algum tipo de doença em 2008, 36% (68 casos) se referem a doenças endêmicas; 3% a acidentes com traumatismo, e as demais indicadas como gripes e resfriados (32%), além de uma gama diversificada de outras doenças. Com relação às doenças endêmicas, destaca-se um surto malárico que acometeu as famílias da AID em 2008. Dos 68 casos que declararam ter sofrido algum tipo de doença endêmica em 2008, 71% dos casos foram de malária. Em segundo lugar comparece a hanseníase, com 13% dos casos e a dengue, com 7%.

Caracterização socioeconômica da comunidade: as distintas relações de propriedade e de trabalho da população da AID cristalizam um sistema no qual estão entrelaçados proprietários e não proprietários, sendo esta última categoria formada por vários segmentos sociais. A AID da UHE Sinop é composta por 562 estabelecimentos, dos quais 527 continentais e 35 fluviais sendo que a

maioria pertence a Sinop, 465 (83%). Os 562 estabelecimentos componentes da AID abrangem uma área total de 237.433 hectares, das quais 42.868 ha (18,1%) poderão ser afetados pela implantação e operação da UHE Sinop.

Em relação às benfeitorias existentes nas diferentes tipologias de estabelecimentos existentes na AID têm destaque as casas, ainda que as benfeitorias de apoio a produção agropecuária também se encontrem em número significativo. As casas são abordadas especificamente por ser um tipo de benfeitoria cuja afetação implica não apenas perda de patrimônio, mas também pode significar perda da moradia familiar. Nos 562 estabelecimentos componentes da AID, existem 736 casas, das quais 571 (78%) estão localizadas no município de Sinop. Na AID do município de Sinop, 61% das casas estão localizadas nos Sítios e Fazendas e 28% nas chácaras.

No caso da AID em Sorriso, Ipiranga do Norte, Cláudia e Itaúba, é minoritário o número de casas instaladas na área, comparativamente ao número de casas existentes nos estabelecimentos da AID de Sinop. Também nestes municípios a predominância de casas está nos sítios e fazendas, seguida da categoria chácaras.

Nos Sítios e Fazendas distribuídos pelos 5 municípios componentes da AID, a principal atividade econômica da população residente vem dos plantios, onde 82% do valor da produção dos estabelecimentos é derivada das culturas, em especial o cultivo de grãos. As atividades econômicas associadas à venda de bovinos comparecem em segundo lugar (16%) seguida de uma participação pouco expressiva (2%) da venda de aves, em especial galinhas e derivados. A maioria (93%) das 315 famílias residentes desenvolve atividades econômicas exclusivamente no estabelecimento, sendo bastante reduzido o número daquelas que combinam trabalho também fora do mesmo. Apenas 23 dos chefes de família residentes em Sítios e Fazendas declararam combinar atividade extra predial.

Atuam na AID e mantêm vínculos com as famílias na área, dois sistemas sindicais: um patronal e outro reunindo os trabalhadores da pecuária e da agricultura. Coexistem com essas duas associações na AID, outras duas, de caráter social, pouco expressivas como a Associação Hípica Brasileira e a Associação de Apoio aos Idosos.

O Assentamento Wesley Manoel dos Santos, mais conhecido como Gleba Mercedes, está localizado na margem esquerda do rio Teles Pires, no município de Sinop, distante cerca de 65 km da sede municipal, foi criado em 21 de novembro de 1997, sobre uma área de 38.290 hectares, denominada Gleba Mercedes Bens V, adquirida pelo INCRA da empresa Sequóia Administração de Empreendimentos Ltda.

O plano de ocupação da área, elaborado pelo INCRA, originou 500 lotes rurais com superfície média de 70 hectares cada um, onde inicialmente foram assentadas 497 famílias. Três lotes foram reservados inicialmente para a instalação de uma escola agrícola que não chegou a se concretizar, sendo posteriormente adjudicada a novos parceiros.

O acesso ao Assentamento, a partir do centro urbano de Sinop, é realizado, através da rodovia BR-163 (sentido Santarém) e da rodovia estadual MT-220 (sentido Juara), ambas asfaltadas.

Apesar de já contar com mais de 10 anos de implantação, ainda apresenta carências de infraestrutura. As ações de implantação sofreram descontinuidades e não obedeceram ao planejamento originalmente traçado, situação que ocasionou reflexos negativos e atrasos em seu desenvolvimento social e produtivo.

A pesquisa socioeconômica realizada no Assentamento do INCRA identificou 188 lotes (38% do total) localizados na AID da UHE Sinop. Desse montante, em 175 lotes há moradores permanentes, sejam seus titulares ou empregados, nos quais vivem 182 famílias. Em 12 lotes não há nenhum morador e um lote é ocupado pela Associação de Produtores. As 182 famílias residentes na área do Assentamento considerada dentro da AID compreendem uma população de 499 pessoas.

Nos lotes os moradores são constituídos basicamente por grupos familiares nucleares (pai, mãe e filhos) que respondem por 63% das famílias entrevistadas. Também expressiva é a presença de domicílios individuais que ocupam 26% do total dos lotes pesquisados.

O quadro de enfermidades aponta a grande incidência da malária, seguida das gripes e resfriados. Cabe observar o elevado número de casos de hanseníase na região.

Com relação à educação, o Assentamento conta com uma escola fundamental funcionando provisoriamente em um local cedido pela Associação de Pequenos Produtores Rurais da Agrovila. A Prefeitura Municipal de Sinop fornece transporte escolar para o excedente de estudantes do assentamento frequentarem outras escolas do município.

O sistema viário interno do Assentamento é bastante precário e ainda se encontra inacabado em alguns trechos projetados, apesar de contar com acesso asfaltado até sua entrada. Essa condição das estradas dificulta o transporte e limita o escoamento da produção, principalmente no período das chuvas quando grande parte dos acessos se torna praticamente intransitável.

A eletrificação do Assentamento está em fase de implantação, através do Programa "Luz Para Todos" do Governo Federal.

O Assentamento não dispõe de nenhum tipo de rede de abastecimento de água potável. Apenas foi perfurado um poço artesiano na Agrovila para abastecer prioritariamente os equipamentos comunitários (PSF e escola). A maioria da população assentada se abastece diretamente das nascentes e cursos d'água existentes, consumindo um produto de baixa qualidade e com potenciais problemas de contaminação, principalmente por insumos agrícolas e excrementos de animais.

Do total de 500 lotes instalados no Assentamento, 188 estão localizados dentro dos limites da AID. Esses lotes são ocupados em sua maioria por proprietários residentes (81%) e outros 12% ocupados por terceiros (caseiros, empregados, parentes, etc.), o que perfaz um total de 93% dos lotes ocupados com famílias residentes. Os demais 6% são ocupados eventualmente por seus proprietários que mantêm atividade pecuária extensiva que não exige presença permanente. Um dos lotes, de menor dimensão, é ocupado pela sede da Associação de Produtores da Agrovila.

Inicialmente todos os lotes foram adjudicados aos beneficiários elegidos pelo Programa de Reforma Agrária do Governo Federal. Com o passar do tempo os parceleiros originais passaram a vender seus lotes a terceiros, já existindo na atualidade, casos de revenda, essas situações são irregulares frente ao INCRA.

Na AID a pesca comercial se organiza a partir da Colônia Z-16 de Pescadores Profissionais que congrega 33 municípios da AAR, AII e AID. A sede da Colônia funciona a cerca de 2 anos na cidade de Sinop e conta com 4 gerências regionais localizadas nos municípios de Juara, Peixoto, Colíder e Alta Floresta, para poder atender sua vasta área de competência que abrange todo o norte do Estado.

Atualmente a Colônia Z-16 tem filiados 250 pescadores profissionais habilitados legalmente a desenvolver a atividade na região, mas segundo informação de sua Presidente, cerca de 200 se apresentam anualmente para receber o seguro desemprego nos períodos de piracema quando a pesca é proibida e o Governo libera o pagamento do seguro por 4 meses. Dos pescadores filiados 55 são do município de Sinop, 12 de Sorriso e os demais se distribuem pelos demais municípios da AII. Cláudia, Itaúba e Ipiranga do Norte não têm nenhum pescador registrado.

6. IMPACTOS AMBIENTAIS CUMULATIVOS / SINÉRGICOS.

Para a avaliação dos impactos cumulativos e sinérgicos a principal referência utilizada no EIA foi a "Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Teles Pires", estudo elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, concluído em 2009 (EPE, 2009). A área de influência para avaliação de impactos cumulativos e sinérgicos é denominada **Área de Abrangência Regional (AAR)**, definida como a bacia hidrográfica do rio Teles Pires.

Com o objetivo de abranger os impactos cumulativos e sinérgicos, foram consideradas as ações de construção e operação dos empreendimentos hidrelétricos da bacia do rio Teles Pires (AAR), incluindo aqueles em operação e os que estão em fase de estudos e planejamento, conforme quadros abaixo:

Pequenas Centrais Hidrelétricas e Centrais Geradoras Hidrelétricas Existentes e em Estudo



PCH	Rio	Potência (MW)	UF	Municípios	Situação Atual
Canoa Quebrada	Verde	28	MT	Lucas do Rio Verde e Sorriso	Em operação
Ilha Pequena	Verde	11	MT	Lucas do Rio Verde	Estudo de Inventário Hidrelétrico Aprovado, Eixos disponíveis para registro na ANEEL.
Aprovale	Cedro	1,52	MT	Lucas do Rio Verde	Em operação
Braço Norte	Braço Norte	10,75	MT	Guarantã do Norte	Em operação
Braço Norte II	Braço Norte	14,16	MT	Guarantã do Norte e Novo Mundo	Em operação
Braço Norte III	Braço Norte	14	MT	Guarantã do Norte e Novo Mundo	Em operação
Braço Norte IV	Braço Norte	10,75	MT	Guarantã do Norte	Em operação
CGH Brigadeiro Veloso III	Braço Norte	0,64	PA	Novo Progresso	Em operação
Nhandu	Nhandu	13	MT	Novo Mundo	Projeto Aprovado com Outorga de Autorização.
Rochedo	Ribeirão do Rochedo	9	MT	Novo Mundo	Projeto Aprovado com Outorga de Autorização.
Cabeça de Boi	Apiacás	21,28	MT	Nova Monte Verde e Alta Floresta	Projeto Básico Aprovado, encaminhado para Outorga de Autorização.
Salto Apiacás	Apiacás	30	MT	Alta Floresta e Nova Monte Verde	Projeto Básico em Fase de Análise pela ANEEL para Aprovação.
Da Fazenda	Apiacás	19,5	MT	Alta Floresta e Nova Monte Verde	Projeto Básico Aprovado, encaminhado para Outorga de Autorização
Salto Paraíso	Apiacás	8	MT	Nova Monte Verde	Estudo de Inventário Hidrelétrico Aprovado, Eixos

				disponíveis para registro no ANEEL.
TOTAL		191,64		

Usinas Hidrelétricas em Estudo na Bacia Hidrográfica do rio Teles Pires

UHE	Rio	Potência Instalada (MW)	Área do Reservatório (km ²)	UF	Municípios Abrangidos	Compensação Financeira Anual (R\$) ⁽¹⁾	Mão de Obra Empregada ⁽²⁾	
							Direta	Indireta
Foz da Apicás	Apicás	275	59,5	MT	Apicás, Nova Monte Verde, Paranaíta	4.761.148,00	1.243	4.972
São Manoel	Teles Pires	746	53,0	PA MT	Jacareacanga e Paranaíta	12.915.695,00	1.514	6.056
Teles Pires	Teles Pires	1.820	123,4	PA MT	Jacareacanga e Paranaíta	31.510.140,00	1.996	7.984
Colider	Teles Pires	342	123,3	MT	Colider, Itaúba e Nova Canaã do Norte	5.921.136,00	343	1.372
Sinop	Teles Pires	461	329,6	MT	Sinop, Cláudia, Ipiranga do Norte, Itaúba e Sorriso	7.981.415,00	7.500	30.000
Magessi	Teles Pires	53	60,0	MT	Nova Ubiratã, Paranatinga, Santa Rita do Trivelato e Sorriso	917.603,00	3.150	12.600
Total		3.697	748,8			14.820.153,00	15.706	62.984

Identificação dos Impactos Cumulativos e Sinérgicos:

Tomou-se como ponto de partida a lista de impactos próprios do aproveitamento, analisando cada impacto em conjunto com os impactos dos outros aproveitamentos da bacia. Em relação aos impactos pertinentes, que apresentam potencial de cumulatividade e sinergismo com os impactos da UHE Sinop, podem-se destacar os seguintes aspectos: questões referentes aos recursos hídricos; como o aporte de sedimentos, qualidade da água, ictofauna, os remanescentes florestais e a fauna em geral; questões como perda de terras com potencial agrícola, turismo e lazer dependente do rio; alguns aspectos da infraestrutura regional como energia elétrica e navegação, e a arrecadação dos municípios.

Consideram-se nesse contexto também os assuntos de patrimônio cultural e o possível aumento de vetores de doenças com a formação dos reservatórios. Os impactos de reassentamento de população urbana, como as interferências nas áreas urbanas dos municípios envolvidos e as alterações de níveis d'água à montante e jusante da barragem apresentam sinergia apenas com o aproveitamento mais próximo a UHE Colíder.

Na socioeconomia foram analisadas a perda de áreas produtivas e a alteração da estrutura fundiária, com pequena expressão de cumulatividade, e a pressão de atenção à saúde, bem como o crescimento da arrecadação municipal, nos quais não foram estabelecidos efeitos cumulativos.

Identificação de Impactos Cumulativos e Sinérgicos

IMPACTOS DA UHE SINOP	IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS CUMULATIVOS E SINÉRGICOS
MEIO FÍSICO	
a) Clima e Qualidade do Ar	
Alteração da umidade do ar, ventos e nevoeiro	Impacto local, mas com pequeno grau de cumulatividade e sinergia
Alteração na qualidade do ar	
Aumento do nível de ruídos	
Emissão de gases de efeito estufa	Impacto regional, mas com pequeno grau de cumulatividade e sinergia
b) Dinâmica Fluvial	
Alteração e variação do nível de água a montante do barramento	Impacto local sem efeito cumulativo ou sinérgico com o empreendimento de montante
Variação do nível de água a jusante do barramento	Impacto sinérgico com o empreendimento de jusante
Transformação de ambiente lótico em lântico	Impacto local, com grande grau de cumulatividade e sinergia com o empreendimento de jusante
Alteração nas características físicas e químicas da água	Impacto sinérgico com o empreendimento de jusante
Intensificação dos processos de assoreamento a montante	A montante não se configura como impacto sinérgico ou cumulativo com o reservatório de montante, porém deverá ser tratado em conjunto com o impacto de intensificação das erosões a jusante da barragem.
c) Águas Subterrâneas	
Rebaixamento do lençol freático em decorrência das obras	Impacto local, não cumulativo
Elevação do nível freático com o enchimento do reservatório	Impacto local sobre os terraços adjacentes ao reservatório, não cumulativo
Variações do nível freático durante a operação	
Acréscimo na disponibilidade da água subterrânea	
Surgências de água, perenização e formação de novas áreas úmidas e alagadas	
Acréscimo da vulnerabilidade dos aquíferos à contaminação	
d) Solos e Substrato Rochoso	
Acumulação de processos erosivos e instabilizações de encostas marginais	Impacto local, não cumulativo
Sismicidade induzida	Provável impacto sinérgico
Risco de contaminação do solo	Impacto local, não cumulativo



Interferências sobre Direitos Minerários e Recursos Minerais	Impacto local não cumulativo
Perda de Solos com Potencial Agrícola	Impacto cumulativo na AAR
MEIO BIÓTICO	
a) Flora	
Aumento da Pressão Antrópica sobre a Vegetação	Impacto cumulativo com os outros empreendimentos da AAR
Supressão da Vegetação pela Implantação da Infraestrutura de Apoio	Impacto local que ocorre durante a construção, não cumulativo
Supressão da Vegetação pelo Enchimento do Reservatório	Impacto cumulativo e sinérgico com os outros empreendimentos da AAR
Aumento da Fragmentação de Ambientes	
Alteração dos Ambientes Marginais	
Alteração na Diversidade e Estrutura de Populações de Espécies	
b) Fauna	
Fragmentação e Perda de Habitats com Redução na Diversidade de Ecossistemas	Impacto cumulativo e sinérgico com os outros empreendimentos da AAR
Redução na Diversidade de Espécies da Fauna Terrestre	
Alteração na Composição e Estrutura das Comunidades Faunísticas	
Redução e Remoção de Sítios Reprodutivos	
Perda de Animais Durante o Enchimento do Reservatório	
Alteração da Estrutura Trófica de Comunidades da Fauna adaptadas a Ambientes Lóticos	
Aumento da Pressão de Caça	
Aumento da Densidade de Animais Domésticos e Exóticos	
Proliferação de Zoonoses em Animais Silvestres	
Aumento da Incidência de Atropelamentos de Animais Silvestres	
Afugentamento de Animais em Função de Desmatamentos	
Aumento de Ruídos, Alteração na Qualidade do Ar e Presença de Pessoas nas Áreas Florestadas	Impacto local não cumulativo que ocorre durante a construção
c) Fauna de Invertebrados de Interesse Médico-Sanitário (Alteração na Dinâmica da População de Vetores)	
Entomofauna (de Interesse Médico-Sanitário)	Impacto pode ser cumulativo com os outros empreendimentos da AAR
Outros Vetores de Interesse Médico-Sanitário	
d) Limnologia (qualidade da água e comunidades aquáticas)	
Alteração nas Condições Limnológicas a Jusante do Barramento	Impacto sinérgico com o reservatório de jusante.
Alterações nas Condições Limnológicas a	



Montante do Barramento	
Alteração nas Condições Limnológicas a Jusante do Barramento	
6) Ictiofauna	
Interferências na Ictiofauna na Fase de Construção	Impacto local não cumulativo
Interferências na Ictiofauna nas Fases de Enchimento e de Operação a Montante do Barramento	Impacto sinérgico com os reservatórios de montante e de jusante
Interferências na Ictiofauna nas Fases de Enchimento e de Operação a Jusante do Barramento	
MEIO SOCIOECONÔMICO e PATRIMÔNIO CULTURAL	
a) População e Qualidade de Vida	
Criação de expectativas na população	Impacto sinérgico com os outros empreendimentos
Atração de População em Busca de Emprego e Oportunidades de Negócios	Impacto local e temporário, não cumulativo
Risco de Tensões entre População Local e População Atraída	
Deslocamento Compulsório de População Rural (perda de moradias, imóveis e benfeitorias)	Pode ter algum grau de cumulatividade e sinergia com os reservatórios vizinhos
Interferências com Áreas e Atividades de Lazer	Impacto cumulativo com os outros reservatórios
Efeitos sobre a Saúde Pública	O impacto da construção é local, não cumulativo. O impacto dos reservatórios nos vetores pode ser cumulativo
Aumento da Proliferação de Vetores	
b) Organização Territorial e Infraestrutura	
Efeitos sobre a Estrutura Fundiária e Pequenos Produtores	Impacto local se a relocação for resolvida no município afetado
Sobrecarga na Estrutura Urbana das Sedes Municipais	Impacto local e temporário, não cumulativo
Indução a Alterações no Padrão de Uso e Ocupação do Solo no Entorno do Reservatório	Pode ter algum grau de cumulatividade e sinergia com os reservatórios vizinhos
Alteração na infraestrutura de transporte existente	Impacto cumulativo e sinérgico
c) Base Econômica	
Ampliação da Oferta de Energia Elétrica no SIN – Sistema Interligado Nacional	Impacto cumulativo e sinérgico
Perda de Áreas Produtivas e Produção Cessante	Impacto cumulativo
Jazimentos Minerais Afetados	Impacto local, não cumulativo
Pesca Artesanal e Comercial Afetada	Impacto cumulativo
Geração de Empregos e Renda	Impacto cumulativo regional
Desmobilização da Mão de Obra	Pode ter algum grau de cumulatividade e sinergia com os empreendimentos vizinhos
Efeitos sobre as Finanças Públicas	Impacto positivo, cumulativo



Perda de Áreas Legalmente Protegidas	Impacto cumulativo
da Paisagem e Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural	
Alteração e/ou Destruição de Patrimônio Arqueológico e Histórico	Impacto com algum grau de cumulatividade
Comprometimento do Patrimônio Cultural	
Alteração da Paisagem	Impacto cumulativo e positivo na paisagem pela formação do lago
Perda de Potencial Cênico	Impacto com algum grau de cumulatividade pela perda de ambientes lóticos

7. ANÁLISE DE RISCO

O risco pode ser conceituado como uma incerteza quanto à ocorrência de um determinado acidente, ou a possibilidade de ocorrência de um acidente. E acidente é um fato ocorrido, em que foram registradas consequências econômicas e/ou sociais e/ou ambientais relacionadas diretamente ao fato.

O galgamento, conforme conceituado mais adiante, de uma barragem de terra que provocou a ruptura da barragem e o esvaziamento do lago, provocando danos ambientais a jusante, é um exemplo de acidente. Mas o galgamento de uma barragem de concreto, sem provocar ruptura da mesma, não é considerado um acidente, mas um simples evento, pois o evento pode ser caracterizado como fato ocorrido onde não foram registradas consequências econômicas e/ou sociais e/ou ambientais relacionadas diretamente ao fato.

Os riscos não podem ser transformados em sinônimo de perigo eminente; para que isso não ocorra, devem ser convenientemente administrados e controlados, de modo a reduzi-los a níveis mínimos aceitáveis.

O estudo tem como objetivo verificar os riscos potenciais que envolvem a implantação e operação de um empreendimento hidrelétrico, suas principais causas e consequências, com ênfase àquelas relacionadas à vida humana e à natureza da região, com base no histórico fornecido por publicações do ICOLD, CBDB, ASDSO, etc. Além disso, apresentar formas de administração, para que os riscos sejam eliminados ou mitigados, possibilitando a convivência com os riscos remanescentes.

7.1 Riscos na Fase de Implantação do Empreendimento

Foram apresentados os riscos característicos da fase de implantação de empreendimentos hidrelétricos e suas consequências associadas ao meio ambiente.

7.1.1 Ruptura de ensecadeiras

Ensecadeiras são estruturas provisórias de terra e rocha que têm a finalidade de permitir a implantação das obras definitivas a seco, protegendo as áreas de trabalho contra a invasão das águas do rio.

Em se tratando de obras provisórias, as ensecadeiras são construídas com materiais menos nobres e dimensionadas para vazões de cheias do rio com período de retorno compatível com o risco admissível para uma obra com menor prazo de duração. Caso ocorram cheias caracterizadas por níveis superiores aos adotados no dimensionamento, as estruturas podem ser galgadas e, eventualmente, sofrer rupturas, com consequências ao meio ambiente.

7.1.2 Ruptura de taludes de escavação

Para implantação das estruturas – barragens de terra, casa de força, vertedouro, barragens de concreto e outras – há necessidade de escavações em solo e rocha em que os taludes chegam a ultrapassar 50 m de altura. Os taludes devem ser escavados em obediência à geometria e sequência construtiva estabelecidas nos projetos e aprovados pela ANEEL.

7.1.3 Outros tipos de acidentes

Diversos outros tipos de acidentes estão relacionados à fase de implantação do empreendimento com eventuais consequências, tais como:

- acidentes com veículos e equipamentos provocando incêndio, derramamento de combustível, derramamento de materiais diversos que possam ser carregados ao rio, etc.;
- acidentes em depósitos de líquidos inflamáveis ou com veículos de transporte desses materiais, provocando derramamento de materiais, incêndio, explosão, etc.;
- atos de sabotagem.

7.2 Riscos na Fase de Operação e Manutenção do Empreendimento

Após a conclusão da implantação, as equipes de construção, montagem e comissionamento deixam o canteiro e se iniciam novas etapas do empreendimento: operação e manutenção. Uma nova equipe recebe as obras e serviços finalizados e se encarrega da correta operação, manutenção e segurança do empreendimento.

Se o empreendimento for corretamente projetado e adequadamente construído, com materiais e equipamentos de primeira qualidade, e operado e mantido por pessoal convenientemente treinado e com todos os meios necessários, provavelmente o empreendimento será de baixo risco ou de alta confiabilidade.

Nota-se nas estatísticas, a grande incidência de acidentes em pequenas barragens, muito provavelmente, por terem sido projetadas por empresas e pessoas com pouca experiência e poucos dados hidrológicos, geológicos e geotécnicos, implantadas por construtoras não especializadas e com deficiência de operação e manutenção. De qualquer forma, em maior ou menor grau, riscos de acidentes existirão.

7.2.1 Ruptura de barragem de terra por galgamento

Galgamento de uma barragem é o fenômeno que ocorre quando o nível d'água do reservatório se eleva muito, decorrendo no escoamento por sobre a crista da barragem (não vertedouro de soleira livre), de modo contínuo ou intermitente.

O galgamento pode ser causado por chuvas excepcionais, para as quais o extravasor não foi dimensionado, por ondas de grande amplitude decorrente de tempestades (ventos fortes, tufões) ou, até mesmo, de deslizamento no reservatório de taludes de grandes proporções. O fenômeno pode ser agravado por outros fatores como falhas e/ou deficiências de projeto, construção, operação, manutenção, etc.

Em caso de estrutura de concreto, o galgamento pode não trazer sérias consequências, pois a mesma não é erodida facilmente. Já em casos de maciços de terra, ocorre a formação de brecha (abertura) provocada por uma erosão inicial, que aumenta progressivamente podendo provocar a ruína do maciço.

7.2.2 Ruptura de estruturas por problemas geotécnicos e geológicos

É também um dos tipos mais frequentes de acidentes, notadamente com barragens de terra, relacionando-se a problemas de *piping*, aparecimento de fissuras no maciço de terra, instabilidade de taludes, infiltração de água pelo contato com ombreira ou fundação, erosões progressivas, etc.

7.2.3 Outros tipos de acidentes

Diversos fatores podem contribuir para a ocorrência de um acidente, como as reações químicas no concreto, sendo as mais comuns as reações álcali-agregados e ataque de sulfatos, aumento de subpressão na fundação das estruturas, atos de terrorismo ou de sabotagem, dentre outros.

7.3 Modos e Sequências de Rupturas para as Estruturas

7.3.1 Eventos Deflagradores do Processo

Alguns eventos que podem dar início a um processo de carregamento adicional à barragem e levar ao desenvolvimento de um mecanismo de ruptura da mesma são:

Cheia, abalo sísmico, deficiências intrínsecas (projeto, construção, deterioração com o tempo, má qualidade dos materiais ou desgaste por operação, manutenção e inspeções inadequadas), operação inadequada da barragem, falhas na operação do reservatório, impacto de embarcações ou outros objetos (flutuante ou aéreo), ação do fogo, ação de vento, atos de sabotagem, terrorismo e vandalismo, queda de taludes das margens do reservatório.

7.3.2 Mecanismos de Ruptura

O mecanismo de ruptura refere-se aos processos ou sequência de ocorrências que, a partir de um determinado evento deflagrador, levam ao modo de ruptura.

O mecanismo de ruptura pode ser verificado através dos acidentes nas barragens de Euclides da Cunha e Limoeiro, no rio Pardo, em 1977, onde a chuva excepcional na bacia encheu o reservatório de Euclides da Cunha, mas as comportas não foram totalmente abertas, ocasionando o galgamento da barragem de terra e provocando a erosão progressiva até a ruptura da barragem de Euclides da Cunha; essa ruptura deu origem a uma onda de cheia a jusante que atingiu o reservatório de Limoeiro, provocando o galgamento da barragem de terra e consequentemente a erosão progressiva até a ruptura da barragem de Limoeiro.

7.3.3 Modos de Ruptura

O modo de ruptura descreve a forma como as rupturas ocorrem, sendo os mais comuns: transbordamento e erosão do maciço de terra, erosão interna do maciço de terra, escorregamento e tombamento de estruturas de gravidade.

7.4 Estimativa de Acidentes com Barragens

Tendo em vista a complexa dinâmica que rege as relações entre os diversos processos geradores dos riscos, torna-se inaplicável uma forma de medição destes através de uma medida direta. Contudo, o método mais comumente utilizado para se realizar uma avaliação de riscos resulta em uma medida indireta, caracterizada por referências históricas sobre as ocorrências de acidentes.

A tabela apresenta uma relação de acidentes ocorridos nos últimos anos, no período entre 1971 e 2008, com usinas hidrelétricas de portes diversos, incluindo usinas com potência menor do que 50 MW, apresentando informações sobre suas causas prováveis e as consequências principais. Estão incluídas também, várias obras de pequeno porte, tipo açudes e barragens de usos múltiplos que apresentaram acidentes significativos do ponto de vista técnico e/ou impactos ambientais.

Eventuais dados faltantes de algumas barragens se devem ao fato de os mesmos não constarem nas fontes consultadas.

As obras foram classificadas de acordo com os grupos a seguir descritos, para barragens localizadas tanto em território nacional como em outros países.

- ✓ Grupo 1 - Acidentes causados por cheias (e tempestades de chuva e vento – somente em barragens de outros países);
- ✓ Grupo 2 - Acidentes causados por problemas geotécnicos;
- ✓ Grupo 3 - Acidentes causados por falha na manutenção e/ou operação;
- ✓ Grupo 4 - Acidentes causados por problemas de projeto e/ou de construção;
- ✓ Grupo 5 - Outros tipos de acidentes.

Verifica-se que a maior parte dos acidentes foi causada por galgamentos, conforme mostra a

Tabela, porém não há informações sobre eventuais outras causas que possam ter contribuído para a ocorrência de galgamento (por exemplo, se as comportas estavam funcionando perfeitamente, ou se não permitiam abertura total por falta de manutenção).

Tabela A – Resumo da quantidade de acidentes por grupo de causas

GRUPOS	BARRAGENS NO BRASIL		BARRAGENS EM OUTROS PAISES	
	CASOS	%	CASOS	%
Grupo 1	40	51	34	64



Grupo 2	12	15	6	11
Grupo 3	15	19	4	8
Grupo 4	6	8	4	8
Grupo 5	5	7	5	9
TOTAL	78	100	53	100

De acordo com o ICOLD, a estatística geral, considerando todas as obras, indica um índice de 35% para acidentes por galgamento. Ainda que seja elevada a quantidade de acidentes decorrentes de cheias (Grupo 1), é significativa a porcentagem representativa de acidentes causados por problemas geotécnicos e/ou falhas de manutenção/operação em território brasileiro.

8. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO

Na **Tabela 8.1** estão listados os impactos significativos decorrentes da implantação e a operação do empreendimento, e as medidas mitigadoras, compensatórias ou de monitoramento propostos

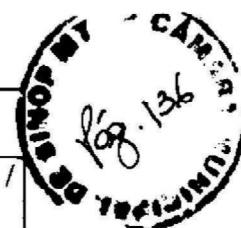
Tabela 8.1 - Impactos e Medidas Mitigadoras, Compensatórias ou de Monitoramento

IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA, COMPENSATÓRIA OU DE MONITORAMENTO
MEIO FÍSICO	
a) Clima e Qualidade do Ar	
Alteração da umidade do ar, ventos e nevoeiro	Monitoramento do Clima Local
Alteração na qualidade do ar	
Aumento do nível de ruídos	
Emissão de gases de efeito estufa	
b) Dinâmica Fluvial	
Alteração e variação do nível de água a montante do barramento	Monitoramento Hidrológico
Variação do nível de água a jusante do barramento	
Transformação de ambiente lótico em lântico	
Alteração nas características físicas e químicas da água	
Intensificação dos processos de assoreamento a montante	
c) Águas Subterrâneas	
Rebaixamento do lençol freático em decorrência das obras	Monitoramento Hidrogeológico
Elevação do nível freático com o enchimento do reservatório	
Variações do nível freático durante a operação	
Acréscimo na disponibilidade da água subterrânea	
Surgências de água, perenização e formação de novas áreas úmidas e alagadas	
Acréscimo da vulnerabilidade dos aquíferos à	

contaminação	
d) Solos e Substrato Rochoso	
Aceleração de processos erosivos e instabilizações de encostas marginais	Monitoramento das Encostas Marginais
Sismicidade induzida	Monitoramento Sismológico
Risco de contaminação do solo	Programa de Educação Ambiental/ Especificações Ambientais para a Construção
Interferências sobre Direitos Minerários e Recursos Minerais	Acompanhamento das Atividades Minerárias / Subprograma de Identificação de Alternativas de Exploração de Jazidas de Argila / Recuperação de Atividades Minerárias, Pesca e Serviços
Perda de Solos com Potencial Agrícola	-
MEIO BIÓTICO	
a) Flora	
Aumento da Pressão Antrópica sobre a Vegetação	Programa de Implantação de Unidade de Conservação/Programa de Educação Ambiental / Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (Pacuera)
Supressão da Vegetação pela Implantação da Infraestrutura de Apoio	Programa de Desmatamento e Limpeza da Área de Inundação
Supressão da Vegetação pelo Enchimento do Reservatório	
Aumento da Fragmentação de Ambientes	Programa de Implantação de Unidade de Conservação
Alteração dos Ambientes Marginais	Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (Pacuera)
Alteração na Diversidade e Estrutura de Populações de Espécies	Programa de Coleta de Espécies Vegetais e Fontes de Propágulos / Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre
b) Fauna	
Fragmentação e Perda de Habitats com Redução na Diversidade de Ecossistemas	Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre / Programa de Implantação de Unidade de Conservação
Redução na Diversidade de Espécies da Fauna Terrestre	
Alteração na Composição e Estrutura das Comunidades Faunísticas	
Redução e Remoção de Sítios Reprodutivos	
Perda de Animais Durante o Enchimento do Reservatório	Programa de Resgate e Salvamento de Fauna Terrestre
Alteração da Estrutura Trófica de Comunidades da Fauna adaptadas a Ambientes Lóticos	Programa de Monitoramento e Conservação da Ictiofauna/ Programa de Monitoramento da



	Fauna Terrestre
Aumento da Pressão de Caça	Programa de Educação Ambiental / Programa de Comunicação Social
Aumento da Densidade de Animais Domésticos e Exóticos	Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre
Proliferação de Zoonoses em Animais Silvestres	Programa de Educação Ambiental / Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre
Aumento da Incidência de Atropelamentos de Animais Silvestres	Programa de Educação Ambiental / Programa de Comunicação Social / Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre
Afugentamento de Animais em Função de Desmatamentos	Resgate e Salvamento de Fauna Terrestre
Aumento de Ruídos, Alteração na Qualidade do Ar e Presença de Pessoas nas Áreas Florestadas	Programa de Educação Ambiental / Programa de Comunicação Social / Especificações Ambientais para a Construção
c) Fauna de Interesses de Interesse Médico-Sanitário (Alterações Ambientais da População de Vetores)	
Entomofauna (de Interesse Médico-Sanitário)	Programa de Saúde Pública
Outros Vetores de Interesse Médico-Sanitário	
d) Limnologia (qualidade da água e comunidades aquáticas)	
Interferências na qualidade da água	Monitoramento Limnológico
Alterações a Montante do Barramento na Qualidade da Água e Comunidades Aquáticas	
Alteração nas Condições Limnológicas a Jusante do Barramento	
e) Ictiofauna	
Interferências na Ictiofauna na Fase de Construção	Programa de Monitoramento e Conservação da Ictiofauna
Interferências na Ictiofauna nas Fases de Enchimento e de Operação a Montante do Barramento	
Interferências na Ictiofauna nas Fases de Enchimento e de Operação a Jusante do Barramento	
MEIO SOCIOECONÔMICO e PATRIMÔNIO CULTURAL	
a) População e Qualidade de Vida	
Criação de expectativas na população	Programa de Apoio aos Municípios / Programa de Comunicação Social
Atração de População em Busca de Emprego e Oportunidades de Negócios	
Risco de Tensões entre População Local e População Atraída	
Deslocamento Compulsório de População Rural (perda de moradias, imóveis e benfeitorias)	Programa de Remanejamento de População / Programa de Aquisição



	de Terras
Interferências com Áreas e Atividades de Lazer	Recuperação de Áreas de Turismo e Lazer
Efeitos sobre a Saúde Pública	Programa de Saúde Pública / Subprograma de Saúde e Segurança do Trabalho / Programa de Apoio aos Municípios
Aumento da Proliferação de Vetores	
b) Organização territorial e Infraestrutura	
Efeitos sobre a Estrutura Fundiária e Pequenos Produtores	Programa de Apoio aos Municípios / Programa de Aquisição de Terras
Sobrecarga na Estrutura Urbana das Sedes Municipais	
Indução a Alterações no Padrão de Uso e Ocupação do Solo no Entorno do Reservatório	Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (Pacuera)
Alteração na infraestrutura de transporte existente	Programa de Apoio aos Municípios / Recomposição da Infraestrutura Viária
c) Base Econômica	
Ampliação da Oferta de Energia Elétrica no SIN – Sistema Interligado Nacional	*
Perda de Áreas Produtivas e Produção Cessante	Programa de Comunicação Social / Recuperação de Atividades Minerárias, Pesca e Serviços
Jazimentos Minerais Afetados	Acompanhamento das Atividades Minerárias / Recuperação de Atividades Minerárias, Pesca e Serviços
Pesca Artesanal e Comercial Afetada	Programa de Comunicação Social / Recuperação de Atividades Minerárias, Pesca e Serviços
Geração de Empregos e Renda	*
Desmobilização da Mão de Obra	Programa de Apoio aos Municípios
Efeitos sobre as Finanças Públicas	
Perda de Áreas Legalmente Protegidas	Programa de Implantação de Unidade de Conservação
d) Paisagem e Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural	
Alteração e/ou Destruição de Patrimônio Arqueológico e Histórico	Programa de Pesquisa, Prospecção e Resgate de Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural / Programa de Educação Ambiental / Programa de Comunicação Social
Comprometimento do Patrimônio Cultural	
Alteração da Paisagem	
Perda de Potencial Cênico	

(*) Impactos considerados positivos, portanto não requerendo medidas de controle.

9. CONSIDERAÇÕES SOBRE O EIA/RIMA EM CONFORMIDADE COM PARECER TÉCNICO Nº48601/CAIA/SUIMIS/2011, EMITIDO EM 14/04/2011.





Quando da emissão do Parecer Técnico nº 48601, se constatou que havia necessidade de que fossem realizadas complementações aos estudos apresentados. Na ocasião foram constatadas as seguintes inconsistências:

O estudo da flora apresentado no EIA da UHE Sinop foi prestado de forma incompleta, pois o levantamento florístico da Área de Influência Direta da UHE Sinop foi realizado através de duas campanhas de campo, a primeira de 12 a 23 de outubro de 2007 e a segunda de 13 a 20 de janeiro de 2008, onde o estudo considerou a primeira campanha para o período seco e a segunda campanha para o período úmido. Este levantamento não atende plenamente o Termo de Referência da UHE Sinop, pois, em seu item 7.5.2.2. Meio Biótico, o termo especifica que: "Deverão ser caracterizados todos os ecossistemas nas áreas atingidas pelas intervenções do empreendimento, a distribuição, interferência e relevância na biota regional, através de levantamentos de dados primários e secundários, contemplando a sazonalidade regional e caracterizando os estudos com dados recentes". Concluímos que neste estudo, para a região em questão, as datas referidas das duas campanhas dos levantamentos florísticos foram realizadas em período que não representam plenamente os períodos sazonais, ou seja, não foi observada a sazonalidade da região".

O programa de Apoio aos Municípios deve especificar detalhadamente as medidas que serão tomadas para dotar os municípios de infraestrutura necessária para atender o acréscimo populacional e conseqüentemente os problemas advindo com a implantação do empreendimento, principalmente relacionadas à saúde, segurança e saneamento básico.

Não foram apresentadas alternativas aos pescadores profissionais do município que serão afetados com a inundação de área e com a mudança do regime do Rio Teles Pires de lótico para lântico bem como não foram demonstradas quais as espécies que serão mais afetadas com essa mudança e qual alternativa proposta para minimização deste problema.

Não foi apresentado estudo detalhado especificando qual a interferência que ocorrerá no aquífero livre (lençol freático) no município de Sinop, de sorte que o estudo esclareça o halo de interferência da inundação como consequência do reservatório, uma vez que atualmente já ocorrem problemas no período sazonal chuvoso.

Não foi apresentado um estudo da região, mostrando alternativas para as indústrias ceramistas que serão afetadas com a inundação das jazidas existentes.

Com relação aos estudos de arqueologia, o empreendedor deverá apresentar autorização do IPHAN, devidamente publicada no Diário Oficial da União, uma vez que a autorização para a pesquisa, resgate e prospecção é de competência desse Instituto, cabendo a SEMA o acompanhamento desse programa.

Portanto após análise do EIA/RIMA apresentado, e dos documentos protocolados pelo requerente quando da realização das Audiências Públicas, foi concluído que para um Parecer Técnico final seria necessário o encaminhamento das informações complementares conforme considerações contidas neste item.

10. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Com as complementações exigidas no Parecer Técnico nº48601/CAIA/SUIMIS/2011, emitido em 14/04/2011, foram apresentadas justificativas e complementações pela EPE as quais passa a analisar:

- Levantamento Florístico da Área de Influência Direta da UHE Sinop

O Termo de Referência (item 7.5.2.2 Meio Biótico) da UHE Sinop foi atendido parcialmente.

O resultado do EIA – Meio Biótico com relação à campanha do mês de outubro representa o levantamento florístico com informações de floração e frutificação em período apogeu de transição de época, ou seja, de seca para chuvosa. Entendemos que a Área de Influência da UHE Sinop envolve uma área de considerável extensão territorial e está inserida em uma região onde as estações do ano são definidas em períodos totalmente distintos de precipitação, umidade relativa do ar e insolação. Com isso deve-se observar a sazonalidade da região, onde a flora possui um comportamento vegetativo extremamente diferenciado tanto na estação seca como na chuvosa, fato este que reforça a necessidade de obtenção de dados no período seco, portanto deverá ser realizada campanha de campo no período que compreende os meses de junho e julho.

- Programa de Apoio aos Municípios

O programa de Apoio aos Municípios deve ser apresentado quando da solicitação da Licença de Instalação - LI, com a participação e anuência dos Municípios atingidos (por meio de convênio).

- Alternativas aos pescadores profissionais

As alternativas aos pescadores profissionais dos municípios que serão afetados com a inundação e com a mudança do regime hidrológico do Rio Teles Pires de lótico para lântico, devem ser apresentadas quando da solicitação da Licença de Instalação - LI, com a participação e anuência dos pescadores atingidos.

- Aquífero livre (nível freático)

Em relação ao aquífero freático, foi justificada pela EPE, dados relacionados à diferença de cota e distância da área urbana de Sinop em relação ao reservatório, em sua porção mais profunda, e no caso dos ceramistas, justificam que na etapa de implementar os Programas Ambientais o estudo solicitado será atendido.

Após análise das complementações, reuniões técnicas, vistoria em campo na região de Sinop e entrevistas com a população local, concluímos:

Aquífero freático: nos estudos apresentados, foram avaliadas as variações do nível freático em forma de prognóstico, durante as diversas fases de construção (planejamento, implantação e operação) do empreendimento, com abrangência local, magnitude média e importância média a grande, devido à influência em surgência de água, formação de áreas úmidas e alagadas, na vulnerabilidade dos aquíferos à contaminação e nos processos relativos às encostas marginais, especialmente nas erosões e na potencialização da colapsividade de solos fofos e da expansividade de materiais pelíticos. No entanto, as áreas prováveis de serem comprometidas, de acordo com o exposto, estão distante da área urbana de Sinop. Desta forma, para garantia de que o reservatório não trará interferência no comportamento do nível freático na área urbana de Sinop, deverá ser apresentado, quando da solicitação de Licença de Instalação, um Programa de Monitoramento específico para a área urbana de Sinop.

- Indústrias ceramistas

Entendemos que o resultado do estudo solicitado é que irá nortear as ações referentes ao Programa que poderá ser implantado na fase de obras, no entanto, uma vez que esses estudos, nessa fase de licenciamento não foram atendidos, julgamos que o mesmo não trará maiores prejuízos desde que seja firmado um Acordo entre os ceramistas e o empreendedor constando no mínimo: (i) área a ser indenizada, (ii) volume do material com potencial a ser explorado; (iii) valores da indenização dos atingidos.

Ressaltamos que os tramites legais deverão estar em conformidade com documentação expedida pelo DNPM e legislações pertinentes.

- Arqueologia

Os estudos de arqueologia devem ser apresentados juntamente com o parecer/autorização do IPHAN.



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O empreendedor deverá apresentar quando da solicitação da Licença de Instalação, além do detalhamento dos Programas propostos apresentados no EIA/RIMA (item 11.1), as condicionantes abaixo relacionadas (item 11.2):

11.1 Programas propostos apresentados no EIA/RIMA:

11.1.1 Programas do Meio Físico

- a) Monitoramento do Clima Local
- b) Monitoramento Hidrológico e da Qualidade da Água
- c) Monitoramento Hidrogeológico
- d) Monitoramento Sismológico
- e) Acompanhamento das Atividades Minerárias
- f) Monitoramento das Encostas Marginais
- g) Recuperação de Áreas Degradadas

11.1.2 Programas do Meio Biótico

- a) Programa de Desmatamento e Limpeza da Área de Inundação do Reservatório
- b) Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (Pacuera)
- c) Programa de Coleta de Espécies Vegetais e Fontes de Propágulos
- d) Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre
- e) Programa de Resgate e Salvamento da Fauna Terrestre
- f) Programa de Implantação de Unidade de Conservação
- g) Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna de Peixes
- h) Monitoramento Limnológico (das Características da Água do Reservatório)

11.1.3 Programas do Meio Socioeconômico

- a) Programa de Comunicação Social
- b) Programa de Educação Ambiental
- c) Especificações Ambientais para a Construção
- d) Programa de Aquisição de Terras
- e) Programa de Remanejamento de População
- f) Programa de Saúde Pública
 - Subprograma de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças e Plano de Ação para o Controle da Malária.
 - Subprograma de Saúde e Segurança do Trabalho
- g) Recomposição da Infraestrutura Viária
- h) Recomposição de Atividades Minerárias, Pesca, Comércio e Serviços
- i) Recomposição das áreas de Turismo e Lazer

j) Programa de Apoio aos Municípios

k) Programa de Pesquisa, Prospecção e Resgate de Patrimônio Arqueológico,



11.2 Condicionantes:

A. REFERENTE AOS PESCADORES

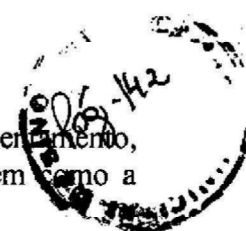
- Apresentar proposta/projeto para a construção de uma marina para embarque e desembarque para uso da colônia Z-16 e de seus associados;
- Apresentar proposta/projeto para a construção de uma vila, próxima da marina para os pescadores profissionais atingidos pelo empreendimento contendo: casa de alvenaria com toda a infra- estrutura (energia, saneamento básico); educação, saúde, segurança e lazer;
- Apresentar proposta/projeto para a construção de mercado de peixe no município de Sinop dotado de toda estrutura necessária para o seu funcionamento e comercialização do pescado, tais como câmara fria, veículo próprio para transporte de pescado, bancada e utensílios próprios para manipulação dos mesmos em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária; uniformes (botas, luvas, toucas, avental e outros);
- Apoiar técnica e financeiramente o projeto e instalação de tanques rede;
- Apresentar Termo de Compromisso firmado com a Colônia Z-16 referente a compensação financeira a ser efetuado aos 52 pescadores com registro geral da pesca – RGP e cadastrados na referida Colônia, na jurisdição de Sinop e Sorriso, no período que compreende o início do enchimento do reservatório até que o mesmo atinja condições favoráveis a pesca;
- Promover cursos de capacitação aos pescadores profissionais e familiares sobre os temas: Piscicultura, higiene e manipulação de pescado e seus equipamentos; Reaproveitamento de resíduos provenientes de pescado; Empreendedorismo e outros;

B. REFERENTE AOS CERAMISTAS

- Apresentar documento do acordo firmado entre os ceramistas e o empreendedor constando: área a ser indenizada; volume do material com potencial a ser explorado, bem como os valores da indenização dos atingidos conforme documentação expedida pelo DNPM;
- Apresentar documento do acordo firmado entre os detentores de requerimentos de pesquisa e/ou lavra mineral (areia, cascalho e outros) junto ao DNPM da área diretamente afetada pela UHE SINOP e o empreendedor com relação à indenização e ou compensação;
- Apresentar Plano Estratégico para atender a região com relação à extração de argila;

C. REFERENTE AO REASSENTAMENTO ORIUNDO DO INCRA

- Apresentar projeto de reassentamento para os atingidos contendo: alternativas de ocupação e divisão de lotes, planta de casa de alvenaria com toda a infraestrutura (energia, saneamento básico, estradas e vias de acesso), educação, saúde, segurança, lazer e outros;

- 
- Apresentar laudo técnico de aptidão agrícola da área a ser destinada ao reassentamento, como forma de garantir a manutenção e sustentabilidade dos assentados, bem como a demarcação dos lotes com APP e área de Reserva Legal;
 - Apresentar proposta de criação de agroindústria como forma de fomentar e fixar o homem no campo em parceria com o município e entidades de assistência técnica rural;
 - Apresentar documento do acordo firmado entre os assentados, INCRA e o empreendedor com relação às indenizações e ou compensações referentes aos lotes e benfeitorias a serem atingidas pela implantação do UHE SINOP.

D. REFERENTE AOS PROPRIETÁRIOS DE CHACARAS, SITIOS E PEQUENAS PROPRIEDADES (PEQUENOS PRODUTORES)

- Apresentar documento do acordo firmado entre os proprietários de áreas rurais e o empreendedor com relação a indenização e ou compensação das áreas e benfeitorias;

E. REFERENTE À FLORA

- Apresentar Programa de Reserva Legal onde deverá ser levantado todas as porções de reserva legal existentes nas áreas de propriedades rurais que serão alagadas pelo empreendimento; este mesmo Programa deve prever averbação da matrícula da reserva legal em cartório;
- Apresentar o levantamento florístico nos meses de junho e julho constando o número, tamanho e localização das parcelas representativas, a realização e execução deste levantamento tem que ser definido e acompanhado pela equipe técnica específica da SEMA;

F. REFERENTE AO AQUIFERO LIVRE (NÍVEL FREÁTICO)

- Apresentar no Programa de Monitoramento e Acompanhamento do Aquífero livre (Lençol Freático) Subprograma para a área urbana de Sinop;

G. REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICIPIOS

- Apresentar no Programa de Apoio aos Municípios ata das reuniões realizadas com a sociedade civil organizada e representantes de todos os municípios atingidos, bem como os acordos e convênios firmados com os interessados, contendo as definições com relação às ações de saúde; educação; abastecimento de água e saneamento; serviços de limpeza pública; infraestrutura viária; infraestrutura habitacional (área rural e urbana); alterações de padrões sociais; impacto sobre a pesca; infraestrutura cultural, de lazer e turismo; compensação ambiental, entre outros, sempre com a anuência e aprovação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado das Cidades, Secretaria de Estado de Saude, Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho.

H. REFERENTE À FAUNA

- Apresentar no Programa de Monitoramento da Ictiofauna Subprograma específico para espécies regionais de valor comercial/econômico, bem como estudo detalhado sobre o comportamento da espécie Matrinhã (*Brycon cephalus*);
- Apresentar Programa de Resgate da Fauna na fase de desmatamento;
- A execução do Programa de Resgate e Salvamento da Fauna Terrestre deverá abranger as diversas fases de implantação do empreendimento;

- 
- Apresentar Programa de Mitigação do Impacto sobre a Ictiofauna, sendo por Sistema de Transposição de Peixe ou qualquer outra medida a ser definida com a anuência da equipe técnica da SEMA;
 - O empreendedor deverá envolver o Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais (ICNHS) e/ou o Instituto de Ciências Agrárias Ambientais (ICAA) incluindo os Programas de Pós-Graduação da UFMT, para a realização dos monitoramentos, acompanhamento dos trabalhos propostos a serem desenvolvidos nos programas do Meio-Bióticos.
 - O monitoramento dos programas do meio biótico, referente a fauna, deverá ser desenvolvido de acordo com a especificação abaixo, em conformidade com a Instrução Normativa nº 146, de 11 de janeiro de 2007 do IBAMA:

- Fauna Terrestre

- Levantamento das condições locais
- Metodologia utilizada
- Composição;
- Caracterização
- Diversidade
- Estabelecer o padrão de distribuição e diversidade de espécies;
- Espécies ameaçadas e endêmicas da bacia hidrográfica
- Apresentar as principais ameaças para a fauna terrestre observadas na bacia em questão.
- Mapear áreas Prioritárias para a Conservação da fauna em escala de 1:30.000
- Recomendamos o uso de diferentes metodologias para que os objetivos do estudo sejam plenamente alcançados.

- Fauna Aquática

- Caracterização físicas, químicas e biológicas da água nos diferentes ambientes (canais, rios, lagoas e lagoas temporais)
- Caracterizar a comunidade fitoplanctônica e zooplanctônica nos diferentes ambientes (canais, rios, lagoas e lagoas temporais)
 - Composição;
 - Abundância; e
 - Variações espaço-temporais;
- Caracterização da ictiofauna nos diferentes ambientes (canais, rios, lagoas e lagoas temporais)
 - Composição;
 - Abundância;
 - Distribuição espaço-temporal
 - Diversidade e Abundância Específica
 - Atividade reprodutiva

Identificar e mapear as áreas de reprodução/desova, de crescimento e de alimentação

I. REFERENTE À SOCIOECONOMIA

- Na fase que antecede a elaboração do PBA o empreendedor deverá provocar e organizar reuniões com a sociedade civil organizada e representantes de todos os municípios atingidos, tendo como base, inclusive, as propostas e solicitações encaminhadas a SEMA pelas Prefeituras Municipais atingidas, moradores do Assentamento Wesley Manoel dos

Santos (na pessoa do assentado Sr. Jonas Pickler), Associação dos Produtores Rurais da Agrovila P. A. Wesley M. dos Santos, Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM SINOP, bem como considerar os documentos enviados por: Bispo Diocesano de Sinop Dom Gentil Delazari, Universidade Federal de Mato Grosso, Colônia Z-16 de pescadores do município de Sinop e região COPESNOP, "propostas para inclusão de condicionantes referentes ao estudo de impacto ambiental da UHE Sinop/MT" emitido pela Prefeitura Municipal de Sinop (datado de 25 de novembro de 2010), sempre com a participação da equipe técnica da SEMA e do Ministério Público Estadual;



- Ajustar propostas de projetos e atividades para o reforço da infraestrutura e dos equipamentos sociais, detalhando ao máximo a medida a ser adotada conforme cronograma de execução da obra, juntamente com o Termo de Compromisso assinado com cada ente do poder público (Município que esteja localizado em área de influência direta e indireta e Estado) identificando as medidas a serem adotadas, a respectiva responsabilidade na execução da atividade e projeto, contrapartidas necessárias e cronograma de implantação da ação, que deve ser compatível com o histograma de contratação da obra visando amenizar ao máximo a pressão sobre os serviços públicos que serão impactados com o empreendimento;
- Apresentar cadastro socioeconômico (Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010, instituiu o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica) que tenha sido elaborado com a participação de cada ente do poder público (Município que esteja localizado em Área de Influência Direta e Indireta). Os cadastros socioeconômicos deverão contemplar todos os atingidos, assim entendidos todos aqueles que tenham atingidos ou alterados, de forma direta, seus meios de vida em razão da implantação do empreendimento;
- Apresentar Programa de Pesquisa de Antropologia contendo estudo de investigação etnohistórico, identificação do potencial de valores antropológicos, históricos, culturais e paisagísticos das áreas de influência.
- Apresentar Programa de Prospecção e Resgate de Patrimônio Arqueológico, devidamente aprovado pelo IPHAN.

J. REFERENTE À INFRAESTRUTURA DE OBRAS

- Toda e qualquer obra de infraestrutura deverá ser apresentada previamente o seu detalhamento com memorial descritivo e plantas;
- Encaminhar a SEMA o protocolo do documento contendo a anuência do exército com referencia a paiol de explosivos;
- Encaminhar a SEMA projeto da estrutura a ser implantada referente à eclusa de acordo com o inciso VI do artigo 6º da Resolução nº772 de 24/10/2011 da Agência Nacional de Aguas – ANA.

12. PARECER

Diante do exposto, somos favoráveis à liberação da Licença Prévia do empreendimento, que terá validade de 05 (cinco) anos, conforme Lei Complementar nº 282 de 09/10/2007, condicionando a validade da mesma ao atendimento das solicitações contidas neste Parecer Técnico.

A Licença de Instalação somente será emitida se forem atendidas as exigências contidas no item 11 do presente parecer; incluindo o detalhamento de todos os programas e o atendimento a totalidade das condicionantes dispostas no referido item.

Lembramos que o não atendimento das solicitações acima, e outras normas ambientais pode acarretar punições previstas na Lei Complementar nº 38 de 21/11/1995, com alterações da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005. Ressalvamos, porém, que poderão ocorrer vistorias técnicas durante a vigência da licença, bem como poderá sobrevir solicitações por parte deste Órgão, caso seja necessário.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO 3.



**Estudo Impacto Ambiental
E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente**
Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



Síntese:

COLETA E ANÁLISE DO RESERVATÓRIO AQUÁTICO UHE SINOP - MT

Diversos componentes estão contidos na água, os quais podem ter origem de atividades humanas ou do próprio ambiente natural. Alguns parâmetros são utilizados para caracterizar uma água, que representam suas características físicas, químicas e biológicas. Parâmetros que indicam a qualidade da água e constituem impurezas quando alcançam valores superiores aos estabelecidos para determinado uso.

A matéria orgânica presente em excesso, é a causa de um dos principais problemas de poluição das águas, em grande quantidade pode causar o aumento do número de microrganismos e, conseqüentemente, o consumo excessivo do oxigênio dissolvido nos processos metabólicos de utilização e estabilização da matéria orgânica.

No processo de autodepuração dos corpos hídricos há um balanço entre as fontes de consumo e as fontes de produção de oxigênio. Quando a taxa de consumo é superior à taxa de produção, a concentração de oxigênio tende a decrescer, ocorrendo o inverso quando a taxa de consumo é inferior à taxa de produção.

A presença de coliformes totais na água e nos alimentos não tem relação direta com a ocorrência de contaminação fecal nem com a presença de microrganismos patogênicos, mas a presença de coliformes fecais pode indicar a presença de microrganismos patogênicos de origem entérica, como *Escherichia coli*, *Salmonella* e *Shigella*, entre outros. Nem todos os coliformes fecais são patogênicos, porém sua presença é um indicador de contaminação de origem fecal e poluição. Pode significar ainda a presença de bactérias patogênicas e risco para a saúde humana.

A preocupação com a situação da água envolve vários países e, no Brasil, está longe de ter a dimensão necessária e merecida.

Resultados parciais das análises de água e do entorno do Reservatório aquático da Usina Hidrelétrica de Sinop UHE, apresentam alterações não aceitáveis de acordo com resolução 357 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), tais como, parâmetros físicos: odor, cor, turbidez; parâmetros químicos: nitrato, nitrogênio amoniacal, DBO, DQO; análise microbiológica: insatisfatória (presença acima do permitido de coliformes). Tais alterações físicas, químicas e biológicas causam desequilíbrio biótico do meio aquático, implicando a mortandade de peixes e a não utilização da água para consumo.

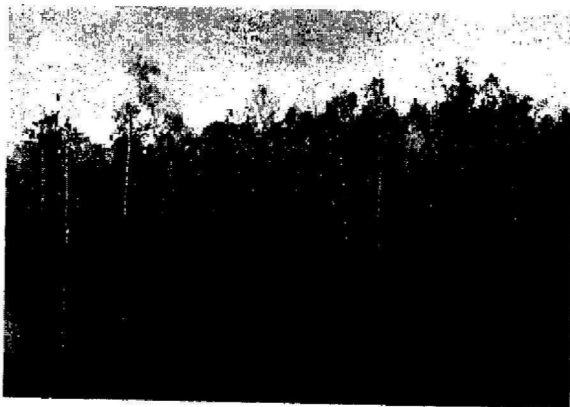
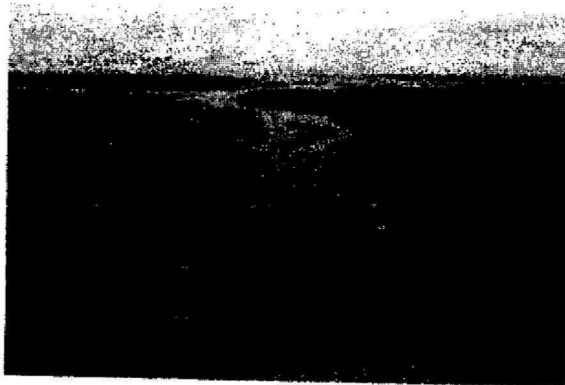
Sinop, 30 de Outubro de 2019



Estudo Impacto Ambiental
E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



Imagens do ponto de coleta Reservatório Aquático UHE – Sinop/MT



Sinop, 30 de Outubro de 2019

Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
Contato (66) 992311311; Email: guimabiologo@gmail.com
Rua Projetada 5 número 39, Residencial José Adriano Leitão, Sinop - MT.



Estudo Impacto Ambiental
E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



Síntese:

COLETA E ANÁLISE DO RESERVATÓRIO AQUÁTICO UHE SINOP – MT

Diversos componentes estão contidos na água, os quais podem ter origem de atividades humanas ou do próprio ambiente natural. Alguns parâmetros são utilizados para caracterizar uma água, que representam suas características físicas, químicas e biológicas. Parâmetros que indicam a qualidade da água e constituem impurezas quando alcançam valores superiores aos estabelecidos para determinado uso.

A matéria orgânica presente em excesso, é a causa de um dos principais problemas de poluição das águas, em grande quantidade pode causar o aumento do número de microrganismos e, conseqüentemente, o consumo excessivo do oxigênio dissolvido nos processos metabólicos de utilização e estabilização da matéria orgânica.

No processo de autodepuração dos corpos hídricos há um balanço entre as fontes de consumo e as fontes de produção de oxigênio. Quando a taxa de consumo é superior à taxa de produção, a concentração de oxigênio tende a decrescer, ocorrendo o inverso quando a taxa de consumo é inferior à taxa de produção.

A presença de coliformes totais na água e nos alimentos não tem relação direta com a ocorrência de contaminação fecal nem com a presença de microrganismos patogênicos, mas a presença de coliformes fecais pode indicar a presença de microrganismos patogênicos de origem entérica, como *Escherichia coli*, *Salmonella* e *Shigella*, entre outros. Nem todos os coliformes fecais são patogênicos, porém sua presença é um indicador de contaminação de origem fecal e poluição. Pode significar ainda a presença de bactérias patogênicas e risco para a saúde humana.

A preocupação com a situação da água envolve vários países e, no Brasil, está longe de ter a dimensão necessária e merecida.

Resultados parciais das análises de água e do entorno do Reservatório aquático da Usina Hidrelétrica de Sinop UHE, apresentam alterações não aceitáveis de acordo com resolução 357 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), tais como, parâmetros físicos: **odor, cor, turbidez**; parâmetros químicos: **nitrato, nitrogênio amoniacal, DBO, DQO**; análise microbiológica: **insatisfatória (presença acima do permitido de coliformes)**. Tais alterações físicas, químicas e biológicas causam desequilíbrio biótico do meio aquático, implicando a mortandade de peixes e a não utilização da água para consumo.

Sinop, 30 de Outubro de 2019



Estudo Impacto Ambiental E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



Imagens do ponto de coleta Reservatório Aquático UHE – Sinop/MT

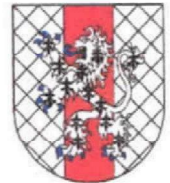


Sinop, 30 de Outubro de 2019

Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
Contato (66) 992311311; Email: guimabiologo@gmail.com
Rua Projetada 5 número 39, Residencial José Adriano Leitão, Sinop - MT.



Estudo Impacto Ambiental
E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



Síntese:

COLETA E ANÁLISE DO RESERVATÓRIO AQUÁTICO UHE SINOP – MT

O termo “poluição” refere-se à degradação do ambiente por um ou mais fatores prejudiciais à saúde deste. Ela pode ser causada pela liberação de matéria, e também de energia (luz, calor, som) e como principal recurso poluído estão os rios que são recursos de água naturais que se deslocam de um nível mais elevado do terreno para outro mais baixo, correm por terrenos elevados e baixos, acidentados e planos. Alguns rios nunca secam, porém, outros, secam em determinadas épocas do ano por falta da chuva, sendo que a maioria corta o território brasileiro com extrema importância para a população e economia do país. Várias cidades surgiram próximas a eles, pois suas águas são fundamentais para a agricultura, pecuária, navegação, geração de energia, lazer e abastecimento a residências, escolas, hospitais, lojas, restaurantes, entre outros. Os rios são muito importantes, pois geram água útil ao nosso consumo: para beber, preparar alimentos, cuidar da higiene pessoal, etc, porém a água potável proveniente de rios vem sendo ameaçada pela poluição provocada pelos seres humanos, dessa forma não sendo útil a sua utilização. Entre as principais causas modificadoras que interferem na natureza dos rios estão a construção de estradas, túneis, viadutos, pavimento de ruas, avenidas e na extração de riquezas naturais. Consequentemente os motivos que nos levaram a uma investigação aprofundada desse assunto foram a urgência, a magnitude e a preocupação do agravamento da mortandade de peixes no reservatório de água e entorno da Usina Hidrelétrica de Sinop.

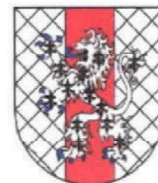
Parâmetros físico, químico e biológico continuam indicando que a qualidade da água apresentam impurezas e valores superiores aos estabelecidos para determinado uso.

Novos resultados parciais das análises de água e do entorno do Reservatório aquático da Usina Hidrelétrica de Sinop UHE, continuam apresentando alterações não aceitáveis de acordo com resolução 357 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), tais como, parâmetros físicos: **odor, cor, turbidez**; parâmetros químicos: **nitrato, nitrogênio amoniacal, DBO, DQO**; análise microbiológica: **insatisfatória (presença acima do permitido de coliformes)**. Tais alterações físicas, químicas e biológicas causam desequilíbrio biótico do meio aquático, implicando a mortandade de peixes e a não utilização da água para consumo.

Sinop, 10 de Novembro de 2019



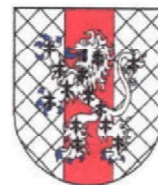
Estudo Impacto Ambiental
E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



RELATÓRIO DE COLETA E ANÁLISE
RESERVATÓRIO AQUÁTICO UHE
SINOP - MT



Estudo Impacto Ambiental
E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



- **RESOLUÇÃO Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**
- **PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**
- **BACIA HIDROGRÁFICA DO AMAZONAS**
- **BACIA HIDROGRÁFICA DO TELES PIRES**
- **ASPECTOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE SINOP**
- **ÁGUAS SUPERFICIAIS DA BACIA AMAZÔNICA**
- **QUALIDADE DA ÁGUA**
- **PARÂMETROS DA QUALIDADE DA ÁGUA**
- **PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS DA ÁGUA**
- **PARÂMETROS BIOLÓGICOS DA ÁGUA**
- **RESULTADOS DAS ANÁLISES**
- **IMAGENS DO LOCAL**





**Estudo Impacto Ambiental
E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente**

Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



RESOLUÇÃO Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE



A resolução nº 357 do Conselho Nacional do Meio Ambiente dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes (CONAMA, 2005).

As águas doces, salobras e salinas são classificadas de acordo com seus usos preponderantes, em treze classes de qualidade (CONAMA, 2005).

Segundo a RESOLUÇÃO Nº 357/05, as águas doces são classificadas como:

- Classe especial: águas destinadas ao abastecimento para consumo humano, com desinfecção; a preservação dos ambientes aquáticos em unidades de conservação de proteção integral.
- Classe 1: águas destinadas ao abastecimento humano, após tratamento simplificado; proteção das comunidades aquáticas em terras indígenas; a irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película; a proteção de comunidades aquáticas; e a recreação de contato primário, como natação, esqui aquático e mergulho.
- Classe 2: águas que podem ser destinadas ao consumo humano, após tratamento convencional; a aquicultura e a atividade de pesca; a irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques e jardins, campos de esporte e lazer, com os quais o público possa vir a ter contato direto; a proteção de comunidades aquáticas; a recreação de contato primário, como natação, esqui aquático e mergulho.
- Classe 3: águas que podem ser destinadas ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; a dessedentação de animais; a recreação de contato secundário; a pesca amadora; a irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras;
- Classe 4: águas destinadas a harmonia paisagística; e a navegação.

Segundo a RESOLUÇÃO Nº 357/05, as águas salobras são classificadas como:

- Classe especial: águas destinadas a preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas; e a preservação dos ambientes aquáticos em unidades de conservação.
- Classe 1: águas destinadas a irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e de frutas que se desenvolvem rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película, e a irrigação de parques, jardins, campos de esporte e lazer, com os quais o público possa vir a ter contato direto; a recreação de contato primário; a proteção de comunidades aquáticas; a aquicultura e a atividade de pesca; ao abastecimento humano após tratamento convencional ou avançado.
- Classe 2: águas destinadas a recreação de contato secundário; e a pesca amadora.
- Classe 3: águas destinadas a harmonia paisagística; e a navegação.



Estudo Impacto Ambiental E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



Segundo a RESOLUÇÃO Nº 357/05, as águas salinas podem ser classificadas como:

- Classe especial: águas destinadas a preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas; e a preservação dos ambientes aquáticos em unidades de conservação de proteção integral.
- Classe 1: águas destinadas a aquicultura e a atividade de pesca; e a recreação de contato primário.
- Classe 2: águas destinadas a recreação de contato secundário; e a pesca amadora.
- Classe 3: águas destinadas a navegação; e a harmonia paisagística.

Segundo a RESOLUÇÃO Nº 357/05, os padrões de qualidade das águas são estabelecidos através de limites individuais para cada parâmetro em cada classe, porém os limites são apenas para algumas variáveis.

PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA

No Brasil a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, tem como objetivo o desenvolvimento sustentável e apresenta que um dos seus princípios é o compromisso soberano do Brasil com a preservação das suas florestas e demais formas de vegetação nativa, bem como da biodiversidade, do solo, dos recursos hídricos e da integridade do sistema climático, para o bem-estar das gerações presentes e futuras. Esta Lei nº 12.727/12 que foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff com nove vetos, dentre eles o que tratava da permissão de plantio ou reflorestamento de áreas degradadas das APPs com espécies frutíferas. A principal mudança que impacta sobre as áreas de proteção dos corpos d'água urbanos estabelece que: a largura das APPs de margens de rios em áreas urbanas e regiões metropolitanas podem ser determinadas pelo Plano Diretor, ouvindo Conselhos Estaduais e Municipais do Meio Ambiente. No entanto, área mínima de preservação nesses locais fica determinada no artigo 4º da lei e vale para todo país (CÓDIGO FLORESTAL, 2015).

O artigo 4º define as Áreas de Preservação Permanente em zonas rurais ou urbanas, identificando as faixas marginais dos cursos d'água naturais perenes e intermitentes, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, como mostra a Tabela 3 (CÓDIGO FLORESTAL, 2015).

As áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em zonas urbanas, são definidas em uma faixa com largura mínima de 30 metros, enquanto que as áreas no entorno dos reservatórios artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais são determinadas com base na licença ambiental do empreendimento.

Áreas no entorno dos olhos d'água perenes e nascentes, qualquer que seja sua situação topográfica, ficam estabelecidas com um raio de no mínimo 50 metros, enquanto no entorno de reservatórios artificiais não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais não é exigida APP (CÓDIGO FLORESTAL, 2015).



Estudo Impacto Ambiental E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



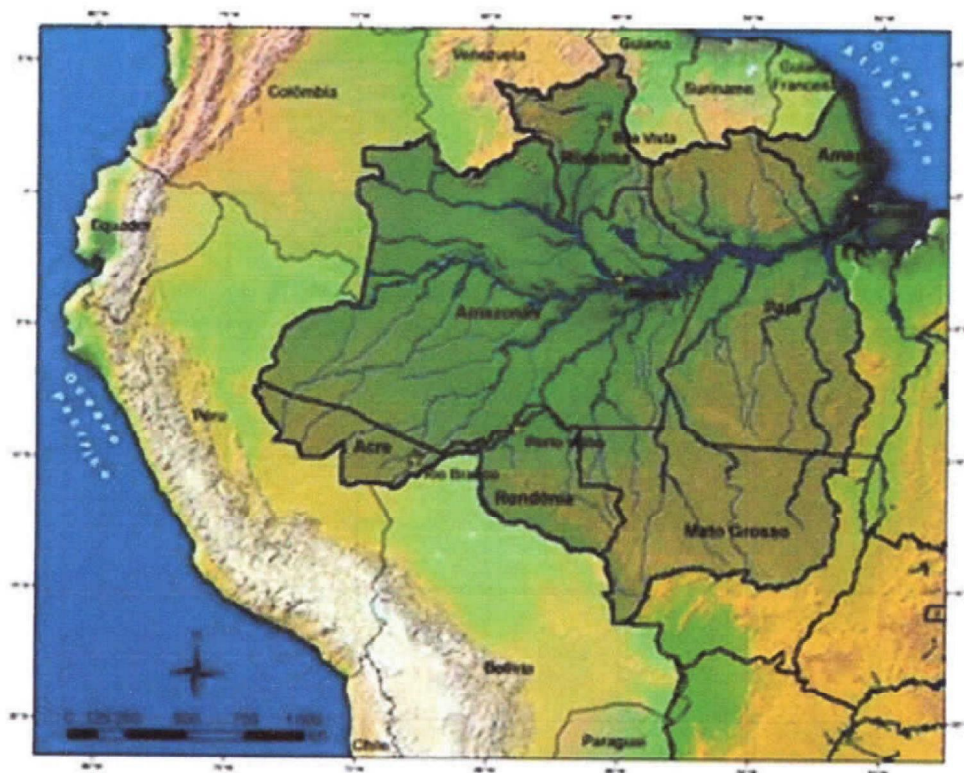
A Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, permite intervenções em APP Urbana utilidade pública como: área verde pública, obras de infraestrutura, transporte, saneamento e energia; interesse social como: vegetação nativa, regularização fundiária sustentável; e intervenção ou supressão de baixo impacto como: pequenas vias de acesso, ciclovia, trilhas, entre outros. A legislação atual não obriga a demolição de áreas edificadas para a restituição da APP ao meio ambiente, deixando à vontade política dos órgãos de planejamento e de fiscalização municipais a responsabilidade sobre a coibição da ocupação privada e ilegal (CÓDIGO FLORESTAL, 2015).



BACIA HIDROGRÁFICA DO AMAZONAS

Formada por uma extensa área de floresta tropical – considerada a maior do planeta (FUJISAKA et al., 1998) –, a Amazônia compreende o maior bioma brasileiro, abrigando o correspondente a pelo menos um quarto das espécies animais e vegetais existentes (MARENGO et al., 2006).

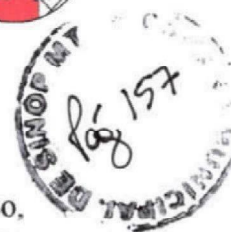
É considerada ainda a maior bacia hidrográfica do mundo (COSTA et al., 1998), com uma área estimada em 6,3 milhões de quilômetros quadrados, dos quais aproximadamente 5 milhões encontra-se no Brasil, sendo a descarga média do rio Amazonas correspondente a aproximadamente 18% do total de água fresca do planeta nos oceanos. São 9 os estados brasileiros que compõem esta área (Pará, Amazonas, Rondônia, Roraima, Acre, Amapá, e parte ainda do Tocantins, Mato Grosso e Maranhão), além de outros 8 países da América do Sul (Bolívia, Peru, Equador, Venezuela, Colômbia, Suriname, Guiana e Guiana Francesa).





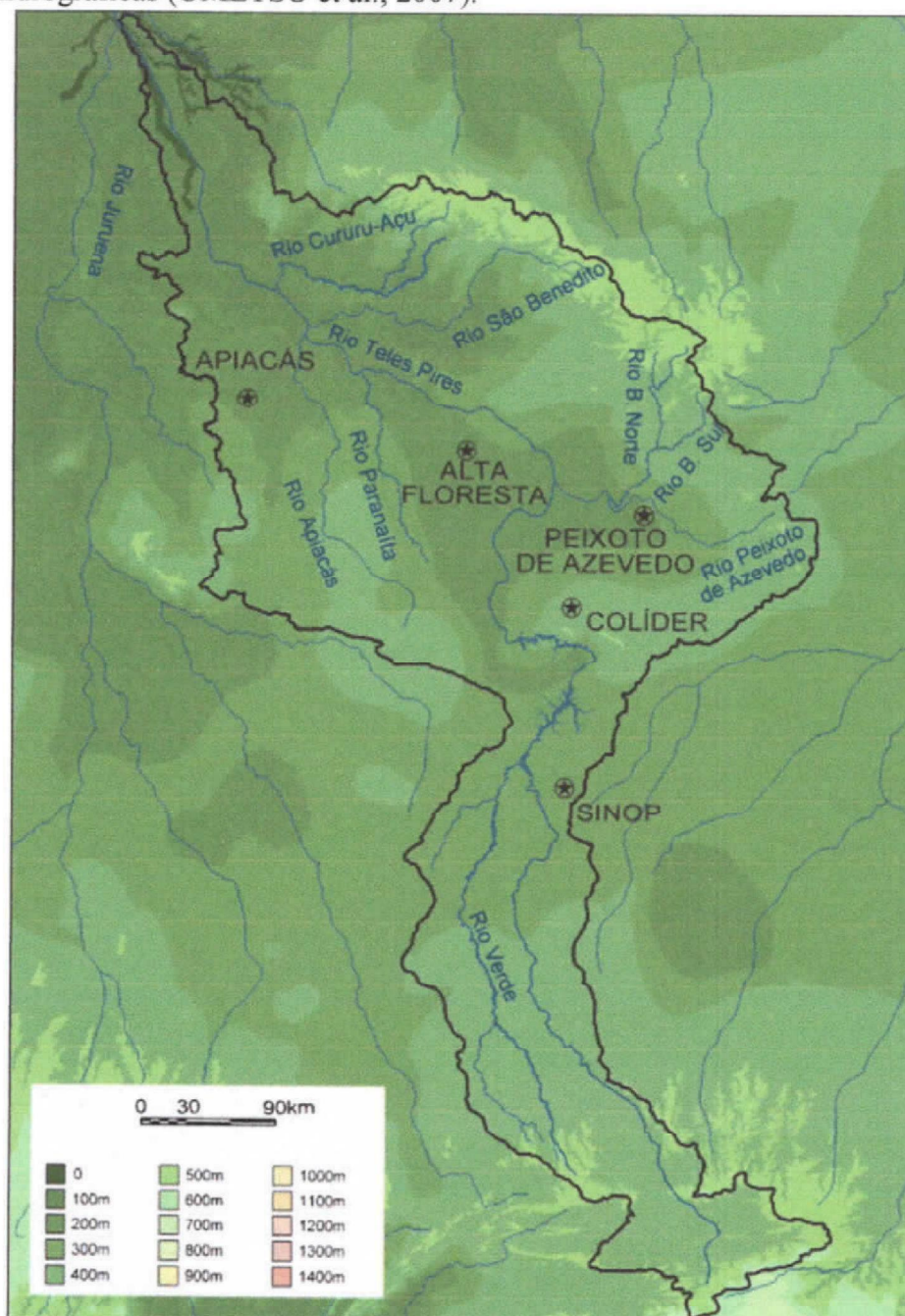
Estudo Impacto Ambiental E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



BACIA HIDROGRÁFICA DO TELES PIRES

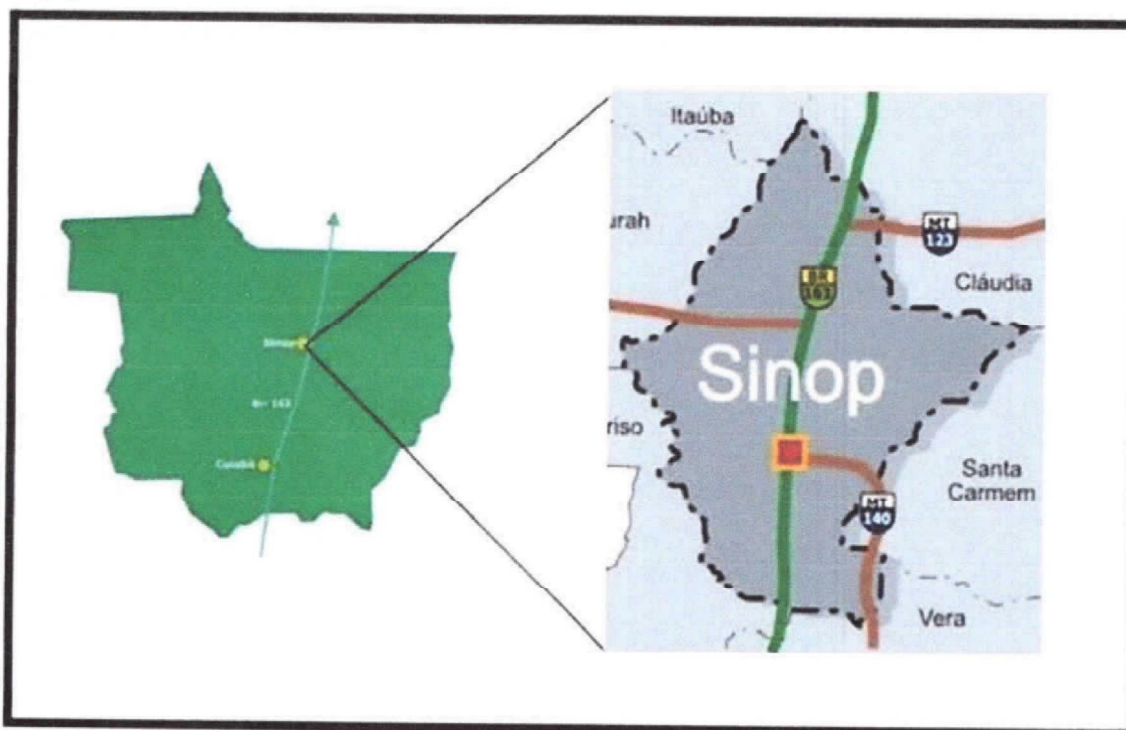
A bacia do Rio Teles Pires está localizada no norte do Estado de Mato Grosso, região esta em crescente expansão econômica, verificada, principalmente, nas atividades agropecuárias que demandam intensa ocupação do solo, cujos impactos ambientais, especialmente nos recursos hídricos, já são bem conhecidos na literatura para outras bacias hidrográficas (UMETSU et al., 2007).





ASPECTOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE SINOP

Sinop está localizada no noroeste da região Centro-Oeste do Brasil, no Norte Mato-grossense, na Microrregião de Sinop. Localiza-se na latitude de 11°50'53" Sul e longitude de 55°38'57" Oeste. Apresentando formação Geológica com coberturas não-dobradas do Fanerozoico, inserida na Bacia Quaternária do Alto Xingu. Altitude de 384 metros acima do nível do mar. Pertence a Bacia Hidrográfica do Amazonas, onde por sua vez próximo ao rio Rio Teles Pires, importante afluente do Rio Tapajós.



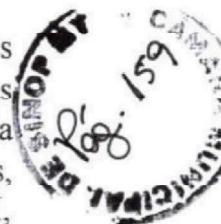
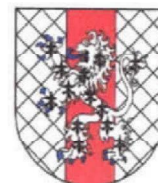
ÁGUAS SUPERFICIAIS DA BACIA AMAZÔNICA

Harald Sioli (1951) foi o precursor na classificação das águas superficiais da Amazônia, classificando-as como águas brancas, claras e pretas. Os rios de água branca apresentam águas turvas, barrenta e amareladas, altos teores de material em suspensão e tem origem na região Andina, onde os processos erosivos são muito intensos devido à formação montanhosa recente e de onde transportam grandes quantidades de sedimentos ricos em nutrientes. Essas águas tem pH quase neutro e concentrações relativamente altas de eletrólitos. São exemplos de rios de água branca os Rios Solimões e Madeira. Segundo este autor, os rios de água clara nascem nos maciços do Brasil Central e das Guianas e apresentam águas transparentes em várias tonalidades de verde, carregam pouco material em suspensão e em virtude do relevo mais regular oferece menor possibilidade de erosão. Não formam várzeas, mas sim praias, possuindo poucos lagos e igapós.



Estudo Impacto Ambiental E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



O pH varia entre 4,5 e 7, dependendo do substrato geológico, sendo mais pobres que os rios de água branca. Os rios de água clara podem assumir características de águas brancas ou pretas, ou mistura desses dois tipos, dependendo das condições do local e da estação do ano. São exemplos de rios de águas claras, o Rio Tapajós e seus formadores, o Rio Juruena e Rio Teles Pires (RIOSVILLAMIZAR et al., 2013; SOUSA, 2008; SIOLI, 1951).

Apesar das características bem definidas destes tipos de água propostos nem sempre há clareza na diferenciação de tipos diversos, pois na natureza existem zonas de transição entre as águas brancas e claras, entre as claras e pretas e brancas e pretas, podendo também ocorrer variações nos tipos devido às variações sazonais (SOUSA, 2008).

Nessa zona de transição as águas são chamadas por alguns autores de águas mistas, podendo ser verificada uma maior variabilidade nas características físicas e químicas, originadas da mistura destas águas (RIOS-VILLAMIZAR et al., 2013).

Além disso, recentes estudos tem demonstrado que as águas dos rios amazônicos variam continuamente em função das características naturais da bacia à montante, da litologia do local, e das influências atmosféricas, climáticas e antrópicas (PEREIRA, 2011; SOUSA, 2008).

O Rio Teles Pires, caracterizado como rio de águas claras, está localizado em uma região que vem experimentando diversos impactos ambientais de origem antrópica, decorrente da intensa atividade agropecuária desenvolvida na região.

QUALIDADE DA ÁGUA

A qualidade da água não se refere a um grau de pureza absoluto ou mesmo próximo do absoluto, mas um padrão mais próximo possível do “natural”, isto é, tal como se encontra nas nascentes, antes do contato com a poluição. Além disso, os padrões de potabilidade da água diferem dos padrões de balneabilidade e dos padrões para água de uso industrial ou irrigação (BRANCO, 1991).

Segundo Meybeck e Helmer (1992) a qualidade de um ambiente aquático pode ser definida segundo: ☐ A presença de substâncias inorgânicas ou orgânicas em diferentes concentrações e especiações. A composição e estrutura da biota aquática presente no corpo de água. Sendo assim, sofre variações espaciais e temporais em decorrência de processos externos e internos ao corpo de água. A grande variedade e quantidade de poluentes lançados no solo, no ar ou diretamente na água acabam nos ecossistemas aquáticos, que serve como reservatórios temporários ou finais (HELMER, 1992).



Estudo Impacto Ambiental E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



É crescente o número de rios que estão sendo impactados em decorrência das atividades humanas, inclusive aqueles que ficam longe das áreas industriais, por meio do transporte atmosférico de poluentes. Nos sistemas aquáticos, estes impactos podem ser considerados um assunto de preocupação mundial. O monitoramento de corpos de água está crescendo rapidamente, principalmente por pressão de organizações nacionais e internacionais (MEYBECK, 1996).

Assim sendo, é importante conhecer os parâmetros de qualidade da água.

A qualidade da água é alterada por fontes naturais e/ou antrópicas. As fontes naturais levam ao longo do tempo os ecossistemas aquáticos a incorporarem diversas substâncias que podem afetar sua constituição, mudando assim o seu enquadramento e disponibilidade de uso. As fontes antrópicas lançadas nos corpos hídricos pelas atividades humanas e industriais comprometem seriamente a qualidade das águas (PIMENTA; PENA; GOMES, 2009).

O ser humano poluiu ao longo dos anos rios e lagos, apesar de saber da importância da água para manutenção da vida e dos riscos existentes de ocorrer o esgotamento da água potável. A poluição das águas superficiais atinge níveis alarmantes, e apesar da existência das leis ambientais acerca do assunto e da maioria das pessoas saberem dos danos causados pela poluição, ela ainda acontece (OSHIRO, 2011).

Várias são as formas de poluir as águas superficiais que podem ocorrer de forma direta: através do lançamento de poluentes sobre as águas, por precipitação, por escoamento superficial e por infiltração. As fontes de poluição podem ser localizadas, quando a carga poluidora atinge as águas superficiais de forma concentrada; ou não localizadas, quando ocorrem de modo disperso, através do escoamento superficial e por infiltração (PIMENTA; PENA; GOMES, 2009).

As fontes de poluição das águas superficiais são: detergentes, fertilizantes agrotóxicos, resíduos sólidos, precipitação de poluentes atmosféricos, alterações nas margens do manancial, águas pluviais, e esgotos domésticos e industriais (OSHIRO, 2011).

As fontes de poluição de águas subterrâneas são: infiltração de esgotos aplicados no solo em sistemas de irrigação, percolação de chorume resultante de depósito de lixo, infiltração de águas contendo agrotóxicos, fertilizantes, detergentes e poluentes atmosféricos depositados no solo, infiltração de esgotos a partir de sumidouros ou valas de infiltração, infiltração de esgotos depositados em lagoas de estabilização ou sistemas de tratamento usando disposição no solo, infiltração de outras impurezas presentes no solo, infiltração de águas superficiais poluídas, vazamentos de tubulações ou depósitos subterrâneos. Injeção de esgotos no subsolo; intrusão de água salgada, e resíduos de outras fontes: cemitérios, minas, depósitos de materiais radioativos (OSHIRO, 2011).





Estudo Impacto Ambiental E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



PARÂMETROS DA QUALIDADE DA ÁGUA

Diversos componentes estão contidos na água, os quais podem ter origem de atividades humanas ou do próprio ambiente natural. Alguns parâmetros são utilizados para caracterizar uma água, que representam suas características físicas, químicas e biológicas. Parâmetros que indicam a qualidade da água e constituem impurezas quando alcançam valores superiores aos estabelecidos para determinado uso (OSHIRO, 2011).

PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS DA ÁGUA

O potencial hidrogeniônico (pH) representa a intensidade das condições ácidas ou alcalinas do meio líquido por meio da medição da presença de íons hidrogênio H^+ . O valor do pH influi na distribuição das formas livre e ionizada de diversos compostos químicos, contribuir para um maior ou menor grau de solubilidade das substâncias e define o potencial de toxicidade de vários elementos. As alterações de pH podem ter origem natural (dissolução de rochas, fotossíntese) ou antropogênica (despejos domésticos e industriais). Para a adequada manutenção da vida aquática, o pH deve situar-se geralmente na faixa de 6 a 9 (GASPAROTTO, 2011).

Na questão sanitária, somente águas extremamente ácidas ou básicas, poderiam causar algum tipo de irritação na pele e nos olhos (SPERLING, 2005).

O pH pode ser considerado como uma das variáveis ambientais mais importantes, e é uma das mais difíceis de se interpretar. Tal complexidade é resultante dos inúmeros fatores que podem influenciá-lo, podendo estar relacionado a fontes de poluição difusa ou pontual (MESSIAS, 2008 apud GASPAROTTO, 2011).

A amônia total, ou nitrogênio amoniacal total, refere-se à soma das formas iônica (NH_4^+) e molecular (NH_3). Quando se discute a toxicidade da amônia, deve-se diferenciar muito bem de qual das duas formas está se tratando, visto que sua forma mais tóxica é a amônia não-ionizada (NH_3). Em águas subterrâneas, estas formas estão em equilíbrio, segundo a reação abaixo:



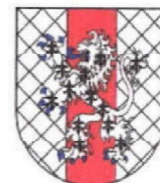
onde a $25^\circ C$, $K_b = 1,8 \cdot 10^{-5}$. No Brasil, a Portaria 518/04 estabelece um padrão de aceitação de consumo de $1,5 \text{ mg L}^{-1}$ para amônia não-ionizável (NH_3).

A qualidade de um ambiente aquático pode ser definida segundo a presença de substâncias inorgânicas ou orgânicas, em diferentes concentrações e especiações, e segundo a composição e estrutura da biota aquática presente no corpo de água. Depende do clima e do solo da região, da vegetação circundante, do ecossistema aquático e da influência antrópica (STROHSCHOEN et al, 2009).



Estudo Impacto Ambiental E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



No Brasil grande quantidade de esgoto é lançada nos corpos hídricos sem um prévio tratamento adequado, segundo o IBGE no ano de 2000 dos mais de 14 000 000 (m³) de volume de esgoto coletado apenas pouco mais de 30% foi tratado. Em termos de volume de esgoto, considerando-se todo o estado de São Paulo, são gerados quase cinco milhões de m³, sendo que 31 somente a metade sofre algum tipo de tratamento. Em função da população, o total potencial de carga poluidora domiciliar do Estado de São Paulo é de 1,5 milhões kgDBO.dia-1 (MARTINELLI et al, 2002).

Em termos biológicos, a carga de esgoto lançada nos rios significa uma entrada extra de matéria orgânica que passa a ser prontamente decomposta (MARTINELLI et al, 2002).

A matéria orgânica presente no esgoto é a causa de um dos principais problemas de poluição das águas, em grande quantidade pode causar o aumento do número de microrganismos e, conseqüentemente, o consumo excessivo do oxigênio dissolvido nos processos metabólicos de utilização e estabilização da matéria orgânica (CUNHA e FERREIRA, 2006).

No processo de autodepuração dos corpos hídricos há um balanço entre as fontes de consumo e as fontes de produção de oxigênio. Quando a taxa de consumo é superior à taxa de produção, a concentração de oxigênio tende a decrescer, ocorrendo o inverso quando a taxa de consumo é inferior à taxa de produção (SPERLING, 2007).

A DBO fornece uma medida tanto do material orgânico natural (vegetal em decomposição e material animal) como de fonte antrópica (produtos petrolíferos e químicos orgânicos), já a DQO é a medida de resíduos químicos e muitas vezes está relacionada com DBO na água (BAI, V, 2009).

Adicionalmente, a razão DBO/DQO reflete o grau de degradação dos lixiviados no aterro sanitário, aterro ou aterro controlado. Os processos de reações bioquímicas da fermentação ácida (fase aeróbia) são caracterizados por valores superiores a 0,4 da razão entre DBO e DQO, indicando que uma grande parte da carga orgânica pode decompor-se bioquimicamente de forma facilitada (GOMES, 2005).

Em geral, em águas superficiais, o teor de carbono orgânico total varia de 1 a 20 mg L⁻¹, elevando-se para até 1000 mg L⁻¹ nas águas residuárias (LIBÂNIO et al, 2000).

Na maioria das águas residuárias, o material orgânico presente no afluente é uma mistura de muitos compostos que podem ser classificados em duas categorias principais: material biodegradável, que engloba os compostos que podem ser utilizados pela massa bacteriana, e material não biodegradável, que é formado de compostos que não são afetados pela ação bioquímica das bactérias no período de permanência no sistema de tratamento (HAANDEL e CAVALCANTI, 2001).

O oxigênio é uma variável importante na dinâmica e na caracterização dos ecossistemas aquáticos. Este elemento é essencial ao metabolismo de todos os organismos que possuem respiração aeróbia, sendo sua concentração importante para compreender a distribuição, abundância e o crescimento dos organismos aquáticos, e por isso, torna-se um dos principais parâmetros nos estudos de sistemas aquáticos (RODRIGUES et al, 2009; LAMPERT e SOMMER, 1997).



Estudo Impacto Ambiental E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



PARÂMETROS BIOLÓGICOS DA ÁGUA

A preocupação com a situação da água envolve vários países e, no Brasil, está longe de ter a dimensão necessária e merecida. O país possui a maior disponibilidade hídrica mundial, com 28% da disponibilidade sul-americana e cerca de 8% de toda a água doce do planeta. Conta com três grandes unidades hidrográficas: Amazonas, São Francisco e Paraná, que concentram cerca de 80% de sua produção hídrica. Essas bacias cobrem cerca de 72% do território nacional, destacando-se a Bacia Amazônica, que abrange aproximadamente 60% da superfície do país (CARVALHO, 2007; VICTORINO, 2007; AMBIENTE BRASIL, 2010; LOEBENS & LINK, 2011).

A presença de coliformes totais na água e nos alimentos não tem relação direta com a ocorrência de contaminação fecal nem com a presença de microrganismos patogênicos, mas a presença de coliformes fecais pode indicar a presença de microrganismos patogênicos de origem entérica, como *Escherichia coli*, *Salmonella* e *Shigella*, entre outros. Nem todos os coliformes fecais são patogênicos, porém sua presença é um indicador de contaminação de origem fecal e poluição. Pode significar ainda a presença de bactérias patogênicas e risco para a saúde humana (CARVALHO, 2007).



**Estudo Impacto Ambiental
E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente**

Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



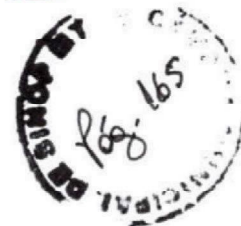
RESULTADOS DAS ANÁLISES

Identificação do local para análises

Localização: <i>Reservatório Aquático UHE</i>			Data: <i>Set/Out/Nov - 2019</i>		
Endereço da Coleta: <i>Rio Teles Pires – Represa da UHE</i>					
Bairro: <i>Comunidade 12 de Outubro</i>			Município: <i>Sinop</i>		UF: <i>MT</i>
Dados do rio			Dados da vegetação - entorno		
Microbacia: <i>Teles Pires</i>			Vegetação: <i>Mata secundária</i>		
Água:	Parada (X)	Corrente ()			



Estudo Impacto Ambiental
E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



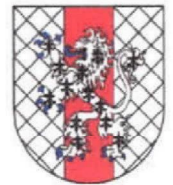
IMAGENS DO LOCAL

Imagens aéreas da área inundada





**Estudo Impacto Ambiental
E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente**
Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



Imagens terrestres da área inundada





Estudo Impacto Ambiental
E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



Imagens terrestres da área inundada





**Estudo Impacto Ambiental
E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente**
Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



Imagens terrestres da área inundada





Estudo Impacto Ambiental E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



Imagens terrestres da área inundada



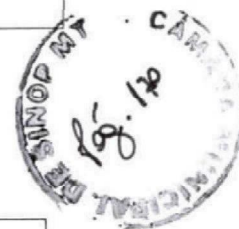


Estudo Impacto Ambiental
E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



Determinação dos pontos de coleta e análise da água

Local	Coordenadas	Características
Sinop - MT		Água represada, apresentando matéria orgânica em excesso e pouca presença de mata ciliar.



Parâmetros físico – químicos da água

Parâmetros	Resultado das análises		
	Média 1 mês	Média 2 mês	Média 3 mês
FÍSICO			
Temperatura	(A)	(A)	(A)
Odor	(N. A.)	(N. A.)	(N. A.)
Cor	(N. A.)	(N. A.)	(N. A.)
Turbidez	(N. A.)	(N. A.)	(N. A.)
QUÍMICO			
pH	(A)	(N. A.)	(N. A.)
Nitrito	(A)	(A)	(A)
Nitrato	(N. A.)	(N. A.)	(N. A.)
Nitrogênio amoniacal	(N. A.)	(N. A.)	(N. A.)
DQO	(N. A.)	(N. A.)	(N. A.)
DBO _{5,20}	(N. A.)	(N. A.)	(N. A.)
Óleos e Graxas	(A)	(A)	(A)
Oxigênio Dissolvido	(A)	(A)	(A)
Fosfato	(A)	(A)	(A)

*aceitável – (A)

** não aceitável e acima dos valores permitidos – (N. A.)

Análise Microbiológica da água - Presença de coliformes

Classificação	Categoria	E. coli (NMP/100MI)		
		Média 1 mês	Média 2 mês	Média 3 mês
Própria	Excelente			
	Muito boa			
	Satisfatória			
Imprópria	Insatisfatória	(I*)	(I*)	(I*)

* insatisfatória e acima dos valores permitidos (I*)



Estudo Impacto Ambiental E Relatório de Impacto ao Meio Ambiente

Biólogo Ms. Alexandre Guimarães Soares
CRBio-01 43007/01-D



PARECER FINAL

Parâmetros físico, químico e biológico em todo período de coletas e análises, indicaram que a qualidade da água apresentaram impurezas e valores superiores aos estabelecidos para determinado uso.

Resultados mensais das análises de água e do entorno do Reservatório aquático da Usina Hidrelétrica de Sinop UHE, apresentaram alterações não aceitáveis de acordo com resolução 357 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), tais como, parâmetros físicos: **odor, cor, turbidez**; parâmetros químicos: **nitrito, nitrogênio amoniacal, DBO, DQO**; análise microbiológica: **insatisfatória (presença acima do permitido de coliformes)**. Tais alterações físicas, químicas e biológicas causam desequilíbrio biótico do meio aquático, implicando a mortandade de peixes e a não utilização da água para consumo.



Sinop, 02 de Dezembro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO 4.



18/09/2019

Número: 1011839-16.2019.8.11.0015

Classe: PETIÇÃO

Órgão julgador: 6ª VARA CÍVEL DE SINOP

Última distribuição : 13/09/2019

Assuntos: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes		Procurador(a) ou advogado(a)	
SINOP CAMARA MUNICIPAL (REQUERENTE)		AIRTON FRIGERI (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA ENERGETICA SINOP S/A (REQUERIDO)			
Documentos			
ID	Data e hora	Descrição	Assinatura
24020209	18/09/2019 12:09	<u>Despacho</u>	Despacho



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SINOP

VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

#1011839-16.2019.8.11.0015

REQUERENTE: SINOP CAMARA MUNICIPAL

REQUERIDO: COMPANHIA ENERGETICA SINOP S/A

Considerando que:

a) a Carta Magna, em seu artigo 58, §3º, dispõe que *“as comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”* (grifo nosso);

b) a Lei Federal nº 1.579/1952 disciplina que *“as Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas na forma do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com ampla ação nas pesquisas destinadas a apurar fato determinado e por prazo certo”*, consoante art. 1º (grifo nosso);

c) o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, segundo o qual *“as Comissões Parlamentares de Inquérito, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e serão criadas pela Câmara mediante requerimento de um terço de seus membros para apuração de fato determinado e por prazo*





certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que este provenha a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. § 1º - Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional legal, econômica e social do Município, que estiver devidamente caracterizado no requerimento de Constituição da Comissão” (art. 31).

d) *“no exercício de suas atribuições a comissão poderá, dentro ou fora da Câmara, observada a Legislação específica, diligenciar, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações e documentos e ainda: I - incumbir qualquer de seus membros ou funcionários requisitados dos serviços da Câmara, da realização da sindicância ou diligências necessárias aos seus trabalhos dando prévio conhecimento à Mesa; II - deslocar-se a qualquer ponto do território Municipal para a realização de investigações e audiências públicas;” (Art. 31, §7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop) (grifo nosso).*

e) a *“a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;” (art. 5º, inciso XI, da CF/88), e, que, segundo o Supremo Tribunal Federal, “Torna-se importante assinalar, contudo, que, mesmo naqueles casos em que se revelar possível o exercício, por uma Comissão Parlamentar de Inquérito, dos mesmos poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, ainda assim a prática dessas prerrogativas estará necessariamente sujeita aos mesmos condicionamentos, às mesmas limitações e aos mesmos princípios que regem o desempenho, pelos juízes, da competência institucional que lhes foi conferida pelo ordenamento positivo. Isso significa, por exemplo, que qualquer medida restritiva de direitos, por ser excepcional, dependerá, sempre, para reputar-se válida e legítima, da necessária motivação, pois, sem esta, tal ato – à semelhança do que ocorre com as decisões judiciais (CF, art. 93, IX) – reputar-se-á írrito e destituído de eficácia jurídica” (RTJ 140/514, Rel. Min. Celso de Mello), bem como que “não constitui demasia insistir na asserção de que qualquer medida restritiva de direitos ou que afete a esfera de autonomia jurídica das pessoas, quando ordenada por órgãos estatais, como as Comissões Parlamentares de Inquérito, deve ser precedida, sempre, da indicação de causa provável e, também, da referência a fatos concretos (...)” (RTJ 173/805, Rel. Min. CELSO DE MELLO – RTJ 174/844, Rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE – RTJ 177/229, Rel. Min. CELSO DE MELLO – RTJ 178/263, Rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, v.g.) (grifo nosso);*

Em sintonia com os artigos 10, 319, inc. IV e 321, do CPC/2015, intime-se a parte Autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda à emenda da inicial, especificando e demonstrando nos autos:





- (a) A “*área pertencente a Companhia Energética Sinop S.A. (SINOP ENERGIA)*” objeto do requerimento;
- (b) As diligências que serão realizadas e os membros incumbidos dessa atribuição;
- (c) A existência de causa provável a ser apurada;
- (d) A motivação apoiada em fatos concretos acerca da necessidade de ingresso no referido local;
- (e) O prazo previsto para duração das diligências.

Com o aporte, conclusos para deliberações quanto ao recebimento da inicial.

Intime-se.

Kerben



96707374 - Outras peças (requerimento da CPI)

Juntado por AIRTON FRIGERI - ADVOGADO em 04/10/2019 14:42:46

04 Oct 2019

JUNTADA DE OUTRAS

PEÇAS

96707374 - Outras peças

(requerimento da CPI)

96715362 - Procuração

(Portaria de Nomeação)

96715364 -

Documentos Diversos

(CPI Camara de

Vereadores)

14:42

DECORRIDO PRAZO DE
EON CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO S/C LTDA -

ME EM 03/10/2019 23:59:59.

01:04

DECORRIDO PRAZO DE
COMPANHIA ENERGETICA

SINOP S/A EM 03/10/2019

463 de 465



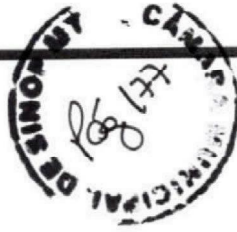
EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SINOP-MT.

Processo nº 1000543-12.2019.4.01.3603

Câmara Municipal de Sinop, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.814.574/0001-01, com sede e foro na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Avenida das Figueiras, nº 1835, Setor Comercial, CEP: 78.550-148, neste ato representada pelo seu Presidente em exercício no Biênio 2019/2020, Sr. **Remídio Kuntz**, brasileiro, Vereador pelo Partido PR, Portador da Cédula de Identidade RG nº 577074 SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 362.745.261-53, residente e domiciliado na Rua dos Cactos, n. Jardim Paraíso II, CEP Sinop/MT, por seus Advogados e Procuradores Jurídicos subscritos, *in fine*, os quais recebem mandados e demais correspondências judiciais no endereço do rodapé, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **requer cópia dos arquivos de audio e video produzidos durante a audiencia realizada no dia 01.10.2019, conforme doc em anexo.**

Nestes Termos,

Pede deferimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL
DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP - MT

Autos nº 1000543-12.2019.4.01.3603

CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, já devidamente qualificada nos autos em epigrafe como terceiro interessado, através de seu Procurador Jurídico, vem à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito, requerer cópia dos arquivos de áudio e vídeo produzidos durante a audiência realizada no dia 01/10/2019.

Termos que pede e espera deferimento.

Lindomar Guida

Presidente da CPI/UHE

Sinop, 03 de Outubro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

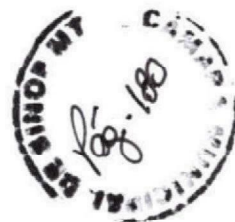


ANEXO 5.

*Anexos de CDs,
que nesta oportunidade,
estão gravados em pen drive*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO 6.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

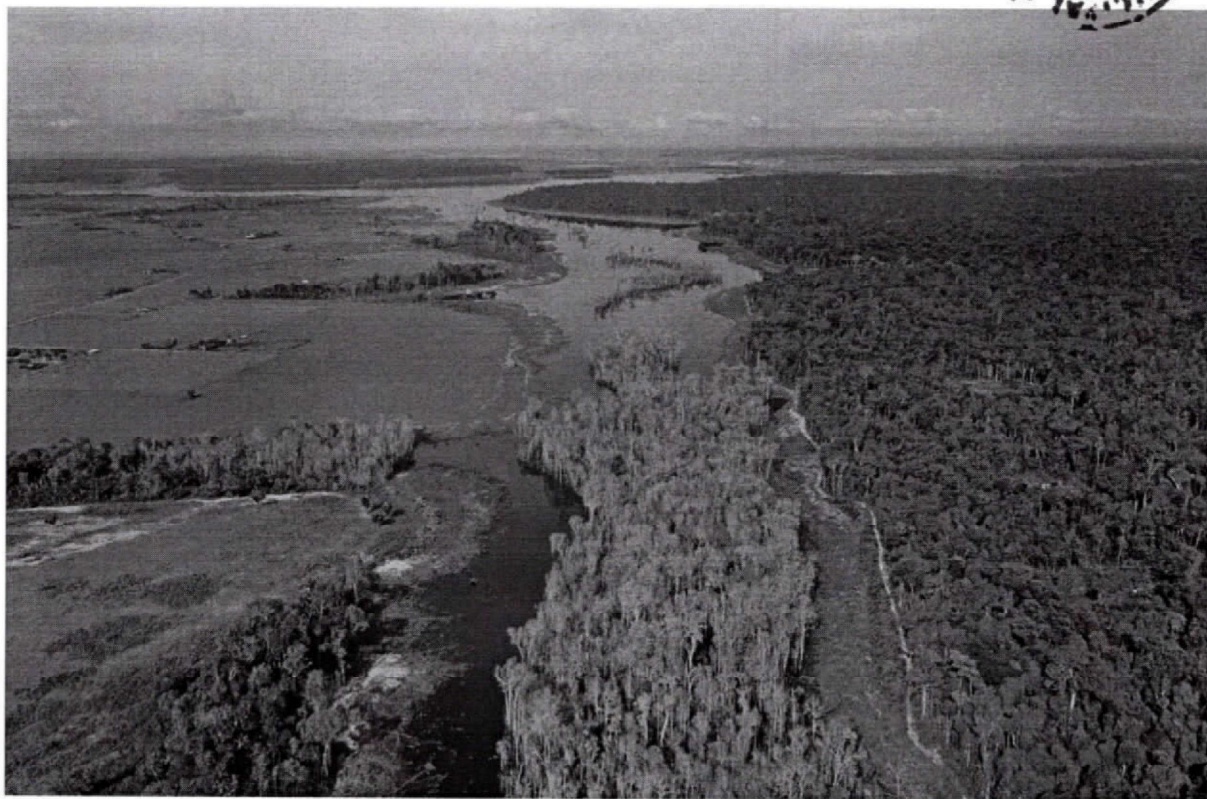
ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

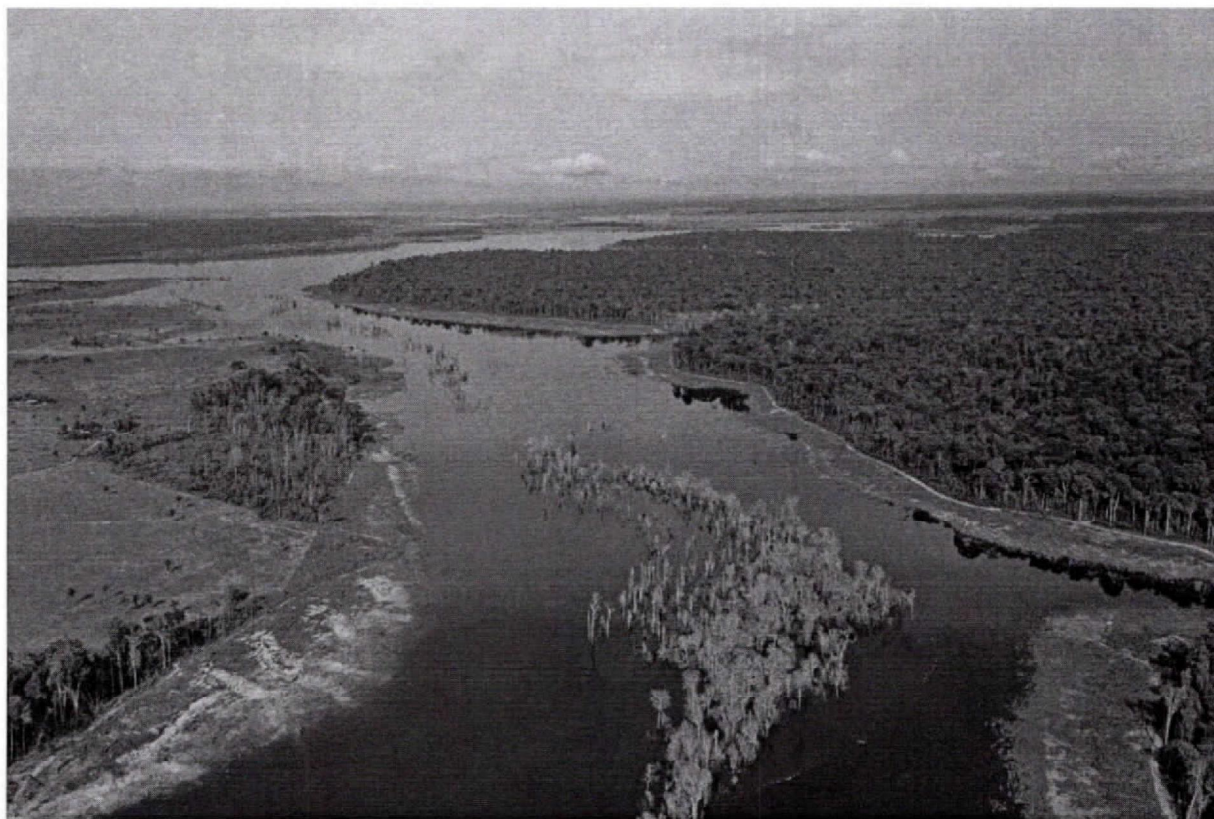
ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

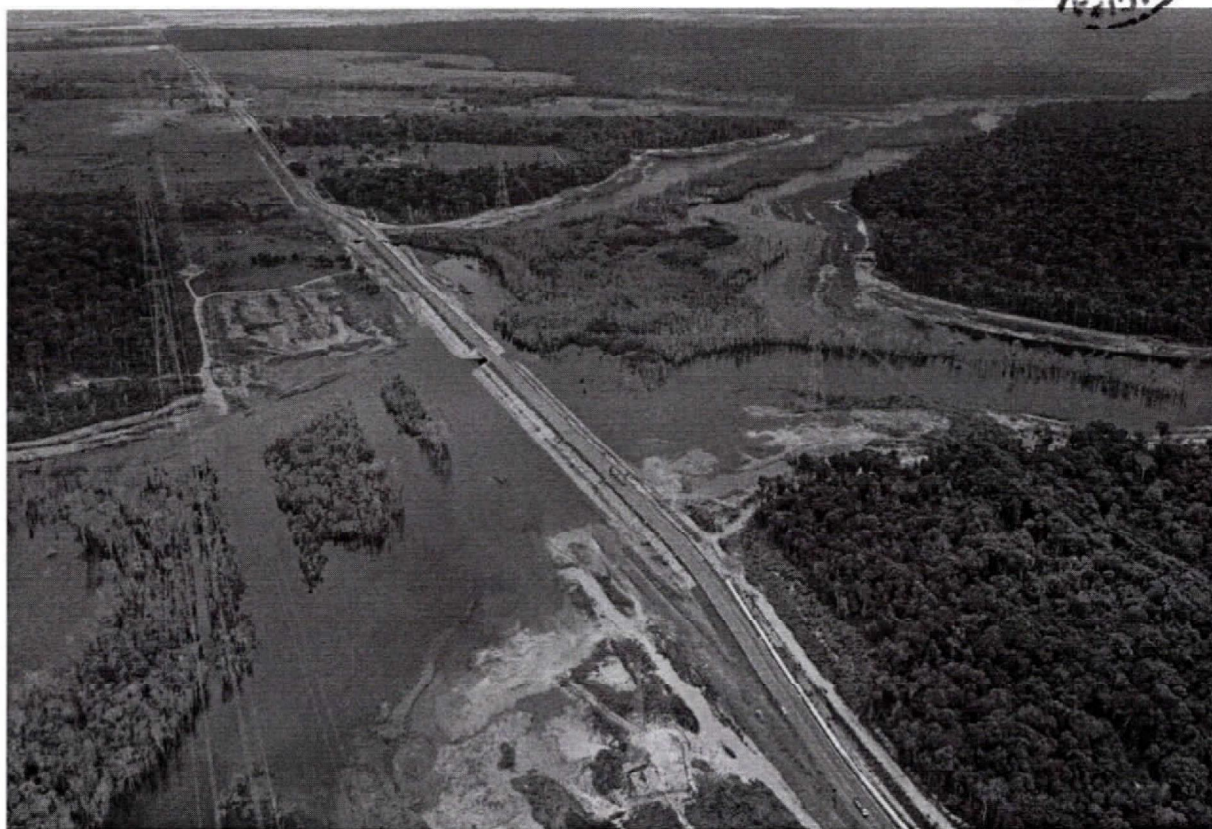
ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

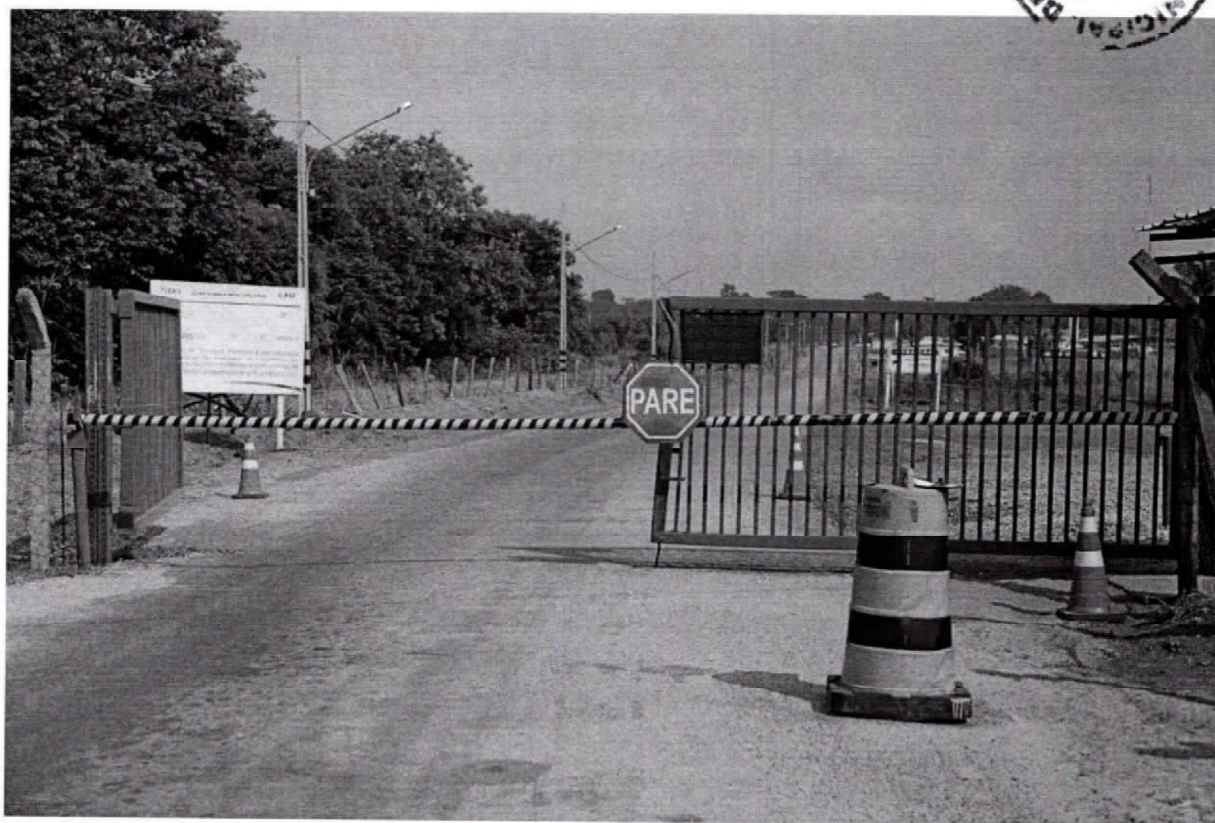
ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



26 de nov de 2019 15:04:39



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO 7.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Câmara Municipal de Sinop

DEFERIDO

02 / 07 / 2019

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 114 / 2019

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA E VEREADORES

AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Os vereadores subscritores do presente expediente, fundamentados no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop e nos princípios fundamentais da administração pública, considerando que houve visita *in-loco* no do vereador autor do presente requerimento, Lindomar Guida, e constatado que há grande mortandade de animais no Rio Teles Pires, e considerando a existência de abaixo-assinado subscrito por moradores do Assentamento 12 de Outubro, requerendo providências quanto aos impactos ambientais causados no rio pela UHE-Sinop, é que requeremos à Vossa Excelência que constitua Comissão Parlamentar de Inquérito objetivando apurar o seguinte fato determinado, de relevante interesse da sociedade sinopense: apurar indícios de ilegalidades relativo à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos: diferença no pagamento das indenizações aos afetados; quantidade, espécie e volumetria da área suprimida; mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidas ou não respondidas na CPI anterior e terceirização de serviços, dentre outras que poderão surgir no decorrer da investigação.

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB

Tony Lennon
Vereador - MDB

Leonardo Visera
Vereador - PP

N. Termos
P. Deferimento

Prof. Heivaldo Costa
Vereador - PR

Prora Branca
Vereadora - PR

Lindomar Guida
Vereador - MDB

Joaninha
Vereador - PMDB

Ícaro Fracisco Severo
Vereador - PR

Agnaldo do Alto da Glória
Vereador PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Remídio Kuntz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



PARECER JURÍDICO

Parecer n. 116/2019

Comissão Parlamentar de Inquérito

Autoria: Vereador Lindomar Guida e vereadores.

“Requerimento para constituir Comissão Parlamentar de Inquérito, com escopo de investigar indícios de ilegalidades relativos à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos: diferença no pagamento das indenizações aos afetados; quantidade, espécie e volumetria da área suprimida; mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidas ou não respondidas na CPI anterior e terceirização de serviços, dentre outras que poderão surgir no decorrer da investigação”.

Na presente data, esta Assessoria jurídica, recebeu requerimento, de autoria do Vereador Lindomar Guida e vereadores, com a finalidade de constituir e instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, visando investigar indícios de ilegalidades relativos à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos: diferença no pagamento das indenizações aos afetados; quantidade, espécie e volumetria da área suprimida; mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidas ou não respondidas na CPI anterior e terceirização de serviços, dentre outras que poderão surgir no decorrer da investigação.

Em zeloso e aprofundado estudo sobre o tema das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), esta Assessoria jurídica obteve o que se segue:

As funções de Investigação e de fiscalização
subdividem-se em:

- a) financeiro-orçamentária;
- b) político-administrativo.

Página 1 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



A **investigação e fiscalização político-administrativa** são realizadas por intermédio de **inquérito parlamentar** e, para isso, o Poder Legislativo se vale de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, diferente daquele financeiro-orçamentário, o qual se dá pelo Poder Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas.

As CPIs são previstas no §3º, do artigo 58 da Constituição Federal, sendo um forte instrumento de que se tem servido o Legislativo à fiscalização do Executivo.

Art. 58, § 3º. As **comissões parlamentares de inquérito**, que terão **poderes de investigação** próprios das **autoridades judiciais**, além de outros previstos nos **regimentos** das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante **requerimento de um terço de seus membros**, para a apuração de **fato determinado e por prazo certo**, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao **Ministério Público**, para que promova a **responsabilidade civil ou criminal** dos infratores.

Já a Lei Orgânica de Sinop, dispõe;

Art. 27 - **Compete à Câmara Municipal, privativamente**, entre outras, as seguintes atribuições: [...]

XVI - **criar comissões especiais de inquérito sobre fato determinado que se inclua na competência da Câmara Municipal, sempre que o requerer pelo menos um terço dos membros da Câmara;**

Art. 56 - **As comissões especiais de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas pela Câmara mediante requerimento de um terço de seus membros para apuração de fato determinado e por prazo certo**, sendo suas conclusões se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores

Já o Regimento Interno informa que:

Art. 30 - **As comissões temporárias são:**

I - Comissões Parlamentares de Inquérito;

Página 2 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



II - Comissões Especiais.

Art. 31 - As **Comissões Parlamentares de Inquérito** terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e **serão criadas pela Câmara mediante requerimento de um terço de seus membros para apuração de fato determinado e por prazo certo**, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que este provenha a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 1º - Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional legal, econômica e social do Município, que estiver devidamente caracterizado no requerimento de Constituição da Comissão.

Por fim, verifica-se o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o tema;

Criação de CPI: **requisitos constitucionais**. O Parlamento recebeu dos cidadãos, não só o poder de representação política e a competência para legislar, mas também o mandato para fiscalizar os órgãos e agentes do Estado, respeitados, nesse processo de fiscalização, os limites materiais e as exigências formais estabelecidas pela CF. **O direito de investigar – que a Constituição da República atribuiu ao Congresso Nacional e às Casas que o compõem (art. 58, § 3º) – tem, no inquérito parlamentar, o instrumento mais expressivo de concretização desse relevantíssimo encargo constitucional, que traduz atribuição inerente à própria essência da instituição parlamentar. A instauração do inquérito parlamentar, para viabilizar-se no âmbito das Casas legislativas, está vinculada, unicamente, à satisfação de três exigências definidas, de modo taxativo, no texto da Carta Política: (1) subscrição do requerimento de constituição da CPI por, no mínimo, 1/3 dos membros da Casa legislativa, (2) indicação de fato determinado a ser objeto de apuração e (3) temporariedade da CPI. Preenchidos os requisitos constitucionais (CF, art. 58, § 3º), impõe-se a criação da CPI, que não depende, por isso mesmo, da vontade aquiescente da maioria legislativa.** Atendidas tais exigências (CF, art. 58, § 3º), cumpre, ao presidente da Casa legislativa, adotar os procedimentos subsequentes e necessários à efetiva instalação da CPI, não lhe cabendo qualquer apreciação de mérito sobre o objeto da investigação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO



parlamentar, que se revela possível, dado o seu caráter autônomo (RTJ 177/229 – RTJ 180/191-193), [...]. [MS 24.831, rel. min. Celso de Mello, j. 22-6-2005, P, DJ de 4-8-2006.] Vide MS 26.441, rel. min. Celso de Mello, j. 25-4-2007, P, DJE de 18-12-2009

Assim, realizadas essas considerações, verifica-se que o presente requerimento preencheu os seguintes itens:

a) o requerimento de constituição da CPI foi subscrito por mais de 1/3 dos membros da Casa legislativa,

b) No que diz respeito ao segundo item: **indicação de fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional legal, econômica e social do Município**, entende esta Procuradoria Jurídica, que o requerimento também preencheu referida exigência, quando se propõe a investigar irregularidades cometidas pela empresa responsável pela obra e demais órgãos públicos envolvidos.

Dessa forma, ante o fato determinado ou acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional legal, econômica e social do Município, manifestamos no sentido de que a comissão seja criada e instaurada para apurar o fato acima citado, qual seja, investigar indícios de ilegalidades relativos à instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos seguintes termos: diferença no pagamento das indenizações aos afetados; quantidade, espécie e volumetria da área suprimida; mortandade de peixes; destinação de resíduos sólidos das construções; informações fiscais e tributárias; coletar informações da SEMA e UHE omitidas ou não respondidas na CPI anterior e terceirização de serviços.

c) o prazo da CPI deverá ser respeitado o que dispõe o artigo 31, § 3º do Regimento Interno desta Casa.

Assim, ante o exposto, o parecer da Assessoria jurídica desta Casa é pela **viabilidade jurídica** do pedido de abertura da CPI, acima descrito, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos elencados nas normas constitucionais e infra-legais.

Página 4 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



É o Parecer.

Sinop/MT, 03 de junho de 2019.

Airton Frigeri

OAB/MT 7.538

Procurador Jurídico

Dirceu da Silva

OAB/MT 6.444/B

Advogado da Câmara

Marcio Costa

OAB/MT 24.176

Assistente Jurídico

representantes da empresa contratada e substituição dos prestadores de serviços que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente do comportamento inadequado;

IV. comunicar, por escrito e tempestivamente, aos contratados qualquer alteração ou irregularidade na execução dos contratos.

Art. 6º - O fiscal de contrato deverá manter cópia dos contratos e aditivos, se existentes, junto com documentos que possam esclarecer dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

Art. 7º - Em caso de recebimento de relatórios, e de fornecimento de materiais, que apresentem algum problema com relação ao serviço prestado, o fiscal de contrato deverá, imediatamente, informar ao Secretário de Patrimônio e Manutenção e a Secretária de Gestão Orçamentária e Financeira, para que estes entrem em contato com o prestador de serviços para adotar medidas saneadoras.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ - MT, 05 DE JULHO DE 2019.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO -
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

LEGISLAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 2 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Tiago de Cuiabá para a função de pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

HÉLIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora **Livia Konno**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 2 de julho de 2019.

Hélio de Farias
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 021, DE 1º DE JULHO DE 2019

Altera as redações dos incisos I, II e III do §7º do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Pedra Preta-MT.

A Ilustre Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, nos termos do §2º do Artigo 26, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela PROMULGA a presente Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Os incisos I, II e III do §7º do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Pedra Preta, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - O Projeto de Lei do Plano Financeiro, deverá ser elaborado no primeiro ano de mandato do Prefeito e será encaminhado ao Poder Legislativo até a data de trinta e um de agosto e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II - O Projeto de Lei de Doze meses Orçamentárias será encaminhado até a data de quinze de abril do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado até a data de trinta e um de agosto do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor a partir do 1º de janeiro de 2020.

Pedra Preta, 1º de julho de 2019.

Hélio de Farias
Presidente

Laudir Martarello
Vice-Presidente

Iraci Ferreira de Souza
1ª Secretária

Edson Deolindo Lima
2ª Secretária

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 070, DE 4 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de **Chefe de Gabinete Parlamentar** e dá outras providências.

HÉLIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Andréia Passos Silva**, para, a partir de 5 de julho de 2019, ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete Parlamentar** do Vereador **Antonio Ribeiro da Silva**, na Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, conforme a Lei Municipal nº 582, de 12 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de julho de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

HÉLIO DE FARIAS
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

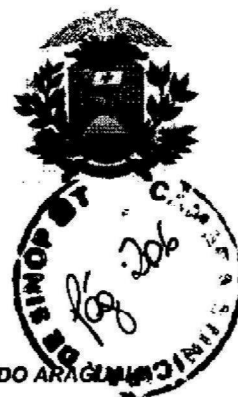
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos
CONTRATADO: Alaiane de Oliveira
FUNÇÃO: Recepcionista
PRAZO: 12 Meses
INÍCIO: 01/07/2019
TÉRMINO: 30/06/2020
DATA DA CONTRATAÇÃO: 01/07/2019

PAULO CELSO ORTEGA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 112/2019

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar indícios de ilegalidades na instalação e funcionamento da UHE-Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 114/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Joacir Testa (PDT); Leonardo Visera (PP); Lindomar Guida (MDB); Adenilson Rocha (PSDB) e Agnaldo do Alto da Glória (PR), para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os indícios de ilegalidades na instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos termos do requerimento supra.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da C.P.I. serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A C.P.I. terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º As Secretarias Legislativa e Jurídica da Câmara Municipal prestarão o assessoramento e, juntamente com a Mesa, o atendimento preferencial das providências que a C.P.I. solicitar.

Art. 4º As despesas porventura decorrentes dos trabalhos da C.P.I., correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de julho de 2019

Renildo Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Janovan Rios de Sousa, no uso de suas atribuições, e com base no que determina a alínea "a" do inciso "I" do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado recesso funcional do expediente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, com início no dia 29/07/2019 e retorno as atividades no dia 05/08/2019.

§ Único: O recesso funcional objetiva a economia do dinheiro público, nos gastos de energia, telefone, água, material de limpeza e demais materiais de consumo, tendo em vista que neste período as atividades legislativas se encontram em recesso.

Art. 2º - Esta ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência, 24 de julho de 2019.

JANOVAN RIOS DE SOUSA -
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

ATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE FOMENTOÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019; DATA 07/03/2019; VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS.

CONTRATADO: AGIL SOFTWARE BRASIL LTDA; OBJETO: CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO/CONTROLE DE ESTOQUE, PATRIMÔNIO PÚBLICO, PLANEJAMENTO, PORTAL DE TRANSPARENCIA, MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO. PRAZO 05/09/2019.

PARANAITÁ/MT, 04 DE JULHO DE 2019.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO Nº 014/2019 - DISPENSA Nº 005/2019

Publicado em: 26/06/2019.

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: Processo Licitatório n. 014/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO 1 NOBREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA -CISA - MT, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, **determina o Cancelamento** do processo Licitatório n. 014/2019, na modalidade dispensa de licitação n. 005/2019. O objeto pretendido na referida dispensa não atende à demanda do Hospital.

Deixa forma, em outro momento o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT, providenciará outro procedimento administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório.

Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens abaixo:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

São Félix do Araguaia - MT, 02 de Julho de 2019.

JANILZA TAVERA LEITE
Presidente do CISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

ATO

ATO NORMATIVO Nº 311 DE 02 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO AVALIADORA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e considerando a necessidade de avaliação de desempenho dos servidores aprovados em processo seletivo do CISVP, cria a comissão para executar todo o processo avaliativo.

RESOLVE

ficará composta:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão avaliativa, que

I - **VERONI MARIA PANSERA** (Diretora Administrativa HRP) e

II - **VIVIAN LUCAS CASSIANO** (Coordenadora de Compras e

III - **LUCIANA DE FATIMA SOUZA** (Coordenadora de Enfermagem)

Art. 2º - O período de avaliação será de 02 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019.

Art. 3º - A média de pontos de avaliação para a inapetência será de 6,0 conforme formulário.

Art. 4º - A garantia de contraditório do servidor, terá o prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura no formulário de avaliação.

Art. 5º - Os critérios de avaliação funcional será conforme formulário padrão de avaliação de desempenho do HRP em anexo I deste ato.

Art. 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, no segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se
Publique-se

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

FORMULÁRIO PADRÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO/HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.			
Nome do Servidor:	Matrícula:		
Avaliação Referente ao exercício de: 01/01/2019 a 30/06/2019	Data Ingresso:		

Objeto e quantidade adquirida	- 1 Suporte de Parede fixo para TV de 65"
Nome da empresa fornecedora	- EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
Nº da Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	- 14.939.270/0013-00
Valor unitário do objeto adquirido	- Suporte de Parede fixo para TV de 65" R\$: 18,00
Valor total da compra realizada	- R\$: 18,00

Pedra Preta – MT, 15 de agosto 2019

Juscioréia das Chagas Leite
Chefe de Compras
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2019

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2016, RESPONSABILIDADE DO GESTOR PREFEITO MUNICIPAL DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019 aprovou, e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Prefeito Municipal Donizete Barbosa do Nascimento, referente ao exercício financeiro de 2016, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda. A Mesa Diretora baseou-se no Processo nº. 8.416-6/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, em 12 de agosto de 2019.

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 121/2019

Substitui Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela portaria nº112/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Vereador Dilmair Callegaro como Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela portaria nº112/2019, da Câmara Municipal de Sinop, em substituição ao Vereador Adenilson Rocha.

Art. 2º Feita às anotações publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 14 de Agosto de 2019.

Remidio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 122/2019

Prorroga o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela portaria nº 072/2019 para conclusão dos trabalhos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando;

A solicitação da GPI supracitada para a prorrogação do prazo previsto para a finalização dos trabalhos;

Que a solicitação foi devidamente aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária realizada dia 12/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria nº 072/2019, tem o prazo prorrogado por mais 60 (sessenta) dias para apresentar relatório de seus trabalhos, contados a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de agosto de 2019.

Remidio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 108/2019
Data: 14 de agosto de 2019

Concede o restante do período de férias ao servidor Jubar Leite da Silva e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando a Portaria 007/2019, que interrompeu as férias do servidor; e

Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante do período de férias ao servidor efetivo JUBAR LEITE DA SILVA, entre os dias 15/08/2019 e 24/08/2019.

Parágrafo único - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2019

DISTRATOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº11/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Toma público para conhecimento dos interessados os seguintes atos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 112/2019

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar indícios de ilegalidades na instalação e funcionamento da UHE-Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 114/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Joacir Testa (PDT); Leonardo Visera (PP); Lindomar Guida (MDB); Adenilson Rocha (PSDB) e Agnaldo do Alto da Glória (PR), para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os indícios de ilegalidades na instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos termos do requerimento supra.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da C.P.I. serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A C.P.I. terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º As Secretarias Legislativa e Jurídica da Câmara Municipal prestarão o assessoramento e, juntamente com a Mesa, o atendimento preferencial das providências que a C.P.I. solicitar.

Art. 4º As despesas porventura decorrentes dos trabalhos da C.P.I., correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de julho de 2019


Remidio Kuntz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 121/2019

Substitui Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela portaria nº112/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Vereador Dilmair Callegaro como Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela portaria nº112/2019, da Câmara Municipal de Sinop, em substituição ao Vereador Adenilson Rocha.

Art. 2º Feita às anotações publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de Agosto de 2019.

Remidio Kuntz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Ofício nº 005/2019

Sinop, 09 de Agosto de 2019.

Excelentíssimos (a) Sr. (a)
Vereadores (a)

Adenilson Rocha

Joacir Testa

Leonardo Visera

Profª Branca

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho convidar a vossa excelência, para participar da 1ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os indícios de ilegalidades na instalação e funcionamento da UHE-Sinop nesta terça-feira, dia 20 de Agosto, às 16h00 na sala de reuniões da Câmara de vereadores de Sinop.

Certo de contar com vossa presença nesta importante reunião desde já agradeço.
Atenciosamente,

Washington Feres
Leonardo Visera
Vereador - PP
09/08/19

Adenilson Rocha
Adenilson Rocha
Vereador - PSDB
08/08/19

Lindomar Guida
Vereador /MDB

Daisy Branca
09/08/19
Profª Branca
Vereadora - PR

Joacir Testa
Joacir Testa
Vereador - PDT
09/08/19



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 120/2019

Substitui Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela portaria nº112/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Vereadora Professora Branca como Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela portaria nº112/2019, da Câmara Municipal de Sinop, em substituição do Vereador Agnaldo do Alto da Glória.

Art. 2º Feita às anotações publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 07 de Agosto de 2019.

Remidio Kuntz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 112/2019

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar indícios de ilegalidades na instalação e funcionamento da UHE-Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 114/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Joacir Testa (PDT); Leonardo Visera (PP); Lindomar Guida (MDB); Adenilson Rocha (PSDB) e Agnaldo do Alto da Glória (PR), para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os indícios de ilegalidades na instalação e funcionamento da UHE-Sinop, nos termos do requerimento supra.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da C.P.I. serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A C.P.I. terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º As Secretarias Legislativa e Jurídica da Câmara Municipal prestarão o assessoramento e, juntamente com a Mesa, o atendimento preferencial das providências que a C.P.I. solicitar.

Art. 4º As despesas porventura decorrentes dos trabalhos da C.P.I., correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de julho de 2019

Remidio Kuntz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Ofício nº 005/2019

Sinop, 09 de Agosto de 2019.

Excelentíssimos (a) Sr. (a)
Vereadores (a)

Dilmair Callegaro

Joacir Testa

Leonardo Visera

Profª Branca

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho convidar a vossa excelência, para participar da 1ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os indícios de ilegalidades na instalação e funcionamento da UHE-Sinop nesta terça-feira, dia 20 de Agosto, às 16h00 na sala de reuniões da Câmara de vereadores de Sinop.

Certo de contar com vossa presença nesta importante reunião desde já agradeço.
Atenciosamente,

Lindomar Guida

Vereador /MDB

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

20/08/2019

**ASSINATURA**

RG

Apresentando nome e endereço:
 Rosa Maria dos Santos CPF 395.285.961 / 34

Marie, Jr. Santa 851, 718 479

General Dodge & Company

Rosa m^c m. Ribeiro 616 73137172

Salmonella

Enrico I. di Savoia

RG 569369) out

Quero numerar o de sangue CPF 836293191-49

Emiliana R N de Souza CPF 06065833193

1) Renaldo Vitor da Silva CPF 569 921-141-75

Volume do S. mantendo RG: m. 330236 SSPMS

Variedade do S. m. salvador RG. 648.401.55PMT

~~Maria José das Neves RE. 670-103-55 mt~~

~~Valdez, A. B.~~
4-2 1959 3522

70

Elle nous le rendra un jour.

Pluton musonito romano 042 597 82250

Alfonso	Margarita	Remon	572 537 52
Flamora	Anacleto	Puero	577 156 1

Planora provide Puerto 5-7-1966
118 lbs of 118 pieces 139.32/0.488-6550 PA

Durden de Faras
Mia FB-02

197. 2810-880-
Rev: 04123077

Wanda Richarda CPF 33306322391.

W/estlake Hicabille CRT 315063 223-31.
A. de Comauro S. de CRT 951-121-283-15

George da Conceição Silva CPF 951.181.222
Adriana dos Reis CPF 923.596.581-72

Ana Maria dos Reis CPF 903 596 581 - 72

Angela Regina Franz CPF 59.305.290-1

James A. Tustin, Jr. & Sons, Molders & 1

Cherburgo de Sava

Phosphorus, Phosphorus, Phosphorus

Métas Marché de l'Énergie

Marra fada l'as xi Va



Alano Augusto da Silva

Leandro Ferreira

Augusto Donizete Allari CPF 47409-87-88

João Carlos do Monte

Mariana do Monte

Eduardo Ribeiro Azeite

Carlos Alexandre dos Santos

Wanderley de Moraes

Alcides de Mendonça dos Santos

Bernardo

Delegado Romano de Jesus de concórdia

Maria Sílvia Tezari S/O 272598-87

Juliano da Costa 3.391.700/5, CPF. 499301659-87

Beltrami 110569152 NT

EEQ Marcel BERNARDO DA SILVA CPF 61617119-91

Thiago de Jesus CPF 078-85201-25

Marielza de Lima

Leandro Roberto de Jesus R.G. Nº. 137.34.24-8

Edson dos Santos Pereira R.G. Nº 137.81.24-8

Walter de Jesus



472.80
DEPT. OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.





UNICPAI
219
(219)





